



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3055 - Fax: (82)3315-3085

OFÍCIO Nº 480/2015

Maceió, 12 de agosto de 2015.

Exmo. Sr
Dr. OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.
Nesta

Senhor Presidente,

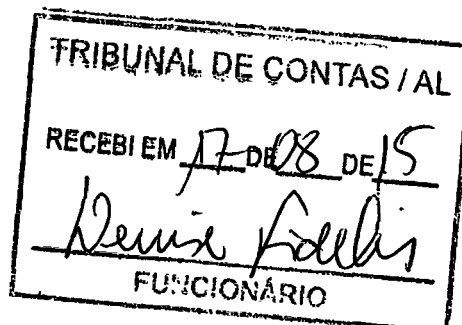
Pelo presente, atendendo determinação constante da Lei Estadual nº 4.843/86, estamos enviando a V. Ex.^a para registro do Contrato nº 46/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA NOÁLDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para revisão e acompanhamento dos Ciclos do Planejamento Estratégico já implantado, dando continuidade à implantação da gestão por resultados, e elaboração do Planejamento Estratégico 2015 – 2018.

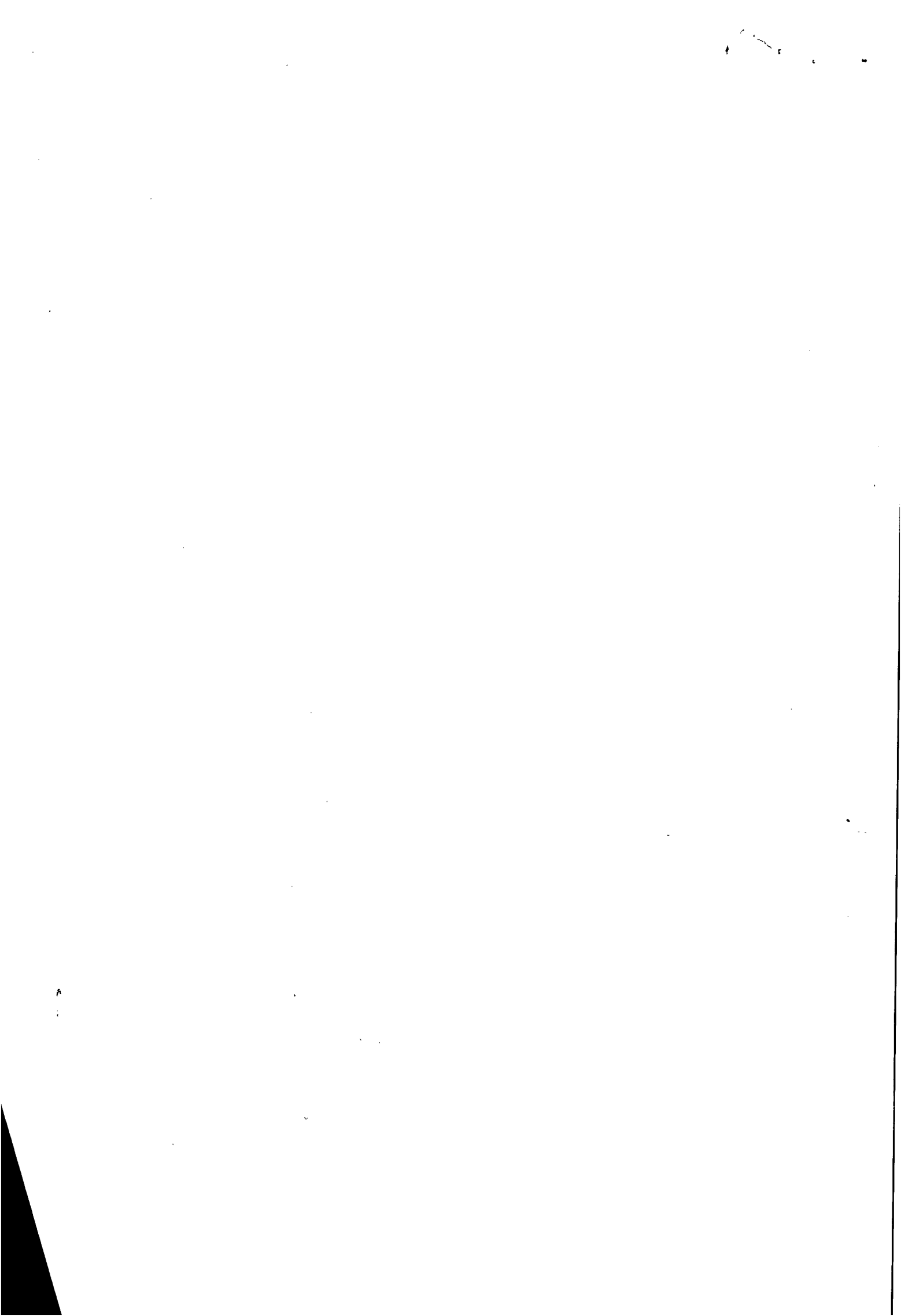
A Súmula do Contrato em epígrafe foi publicada no Diário Oficial do Estado em edição de 11 de agosto de 2015.

Outrossim, remetemos em anexo, todo o dossiê que integra o Protocolo nº 6300/2015 – CASAL - C.I Nº 15/2015 – SUDEO– Fls. 01 a 44.

Atenciosamente,



Eng.º WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente





CASAL
Fls. 01

Prot. 6300 / 2015

 Casal	COMUNICAÇÃO INTERNA - C. I.	Nº da CI : 15/2015
---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------

Origem : SUDEO	Destino : PRESIDÊNCIA	Data de emissão: 19.05.2015
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Senhor Presidente,

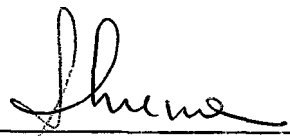
Considerando que a oito anos estamos a contratar a Empresa Noaldo Dantas Planning e Consulting, para iniciar e dar continuidade ao Planejamento Estratégico de nossa Empresa, implantando, também, a cultura de gestão por resultados.

Contratações, estas, por inexigibilidade de licitação por notória especialização, conforme parecer jurídico acostado aos processos anteriores.

Em virtude do exposto, anexamos proposta para continuidade dos trabalhos de Planejamento Estratégico, com a realização dos próximos ciclos (em número de três) de nova oficina para elaboração das ações/projetos do quadriênio 2015-2018 e acompanhamento destas ações e projetos, no prazo de 12(doze) meses.

Portanto, solicitamos encaminhar para análise e parecer da ASJUR em função de contratarmos a presente Empresa e posteriormente, vossa autorização.

Atenciosamente,



*Engª Analista de Sistemas Angela Barbosa Omena
Superintendente de Desenvolvimento Organizacional
SUDEO / DE / CASAL*





INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO:
6300/2015

Nº FOLHA:
02



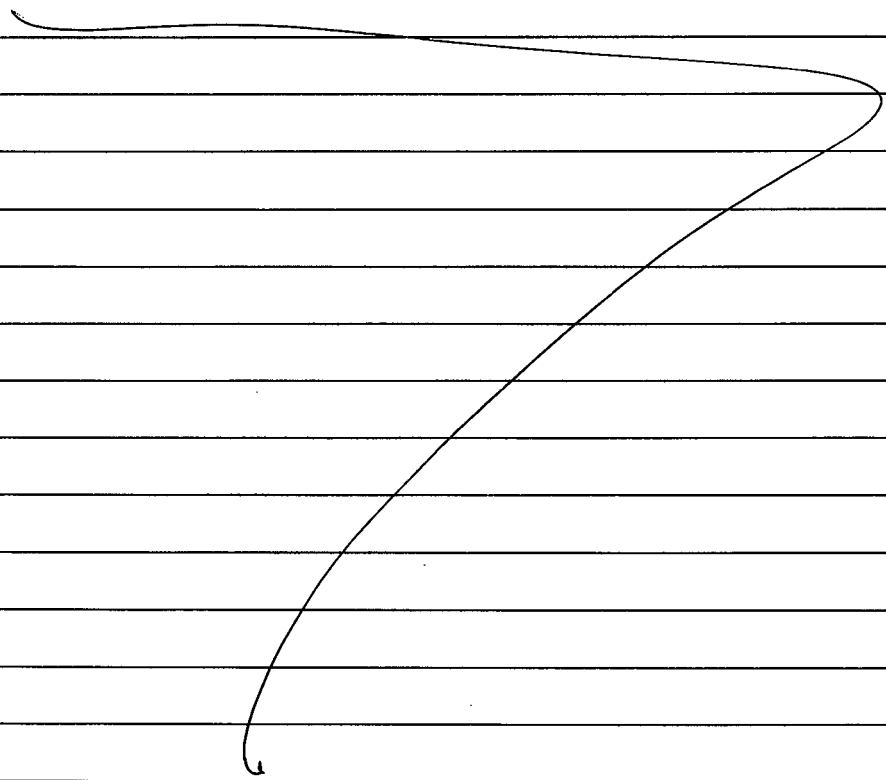
A ASJUR
Para análise e parecer.

22/05/15

[Signature]
Engº Carlos Antonio de S. Figueiredo Lima
Chefe de Gabinete da Presidência

Do solv. Edmilson,
Para análise e instrução jurídica.
Processo 27/5/15

[Signature]
Lais Lima de Souza Leão
Adv. OAB/AL 7777
Assessora Jurídica



1944

1945



**PROPOSTA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CASAL**

CASA
PLANEAMIENTO ESTRATEGICO
PROPUESTA



Maceió, 08 de abril de 2015.

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

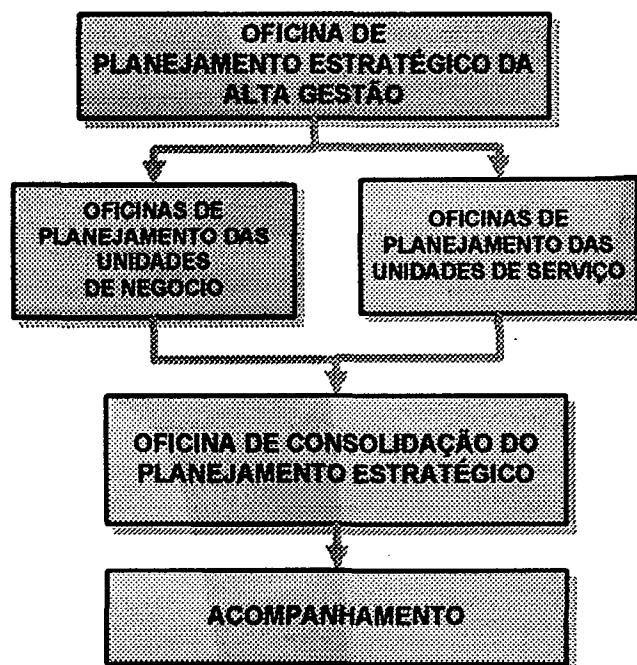
A/C Dr. Clecio Falcão de Alencar e Dra. Ângela Omena.

Ref.: Revisão e acompanhamento do Planejamento Estratégico.

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Casal elaborou seu planejamento 2011-2014 abrangendo a corporação, as unidades de negocio e as unidades de serviço e fez um acompanhamento sistemático do mesmo. Faz-se necessário além do acompanhamento a constante revisão, adaptação dos planos de ação elaborados a dinâmica do mercado e as correções específicas. Baseado nisso estamos fazendo uma proposta de revisão do Planejamento Estratégico abrangendo uma revisão do planejamento estratégico corporativo, a revisão dos planejamentos operacionais das unidades de negocio e serviço, o

2 – ARQUITETURA DA PROPOSTA



11/5/2015

Alagóis, 2 de abril de 2012.

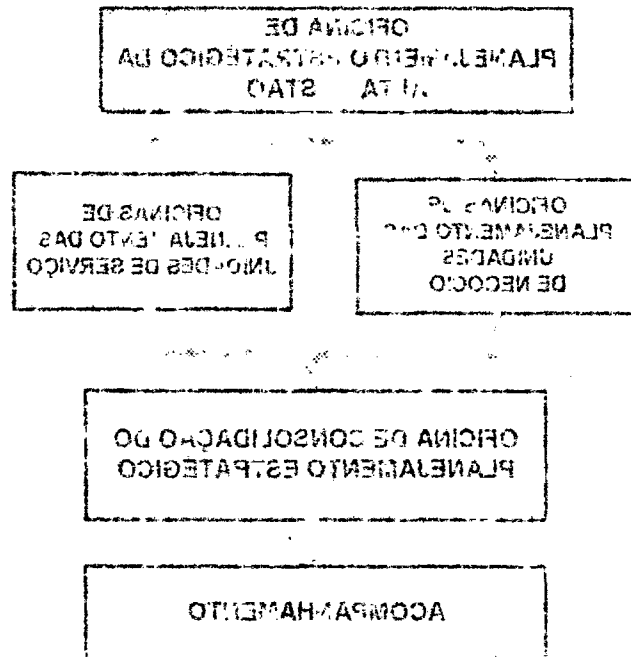
CASAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DE ALAGÓIS

AO Dr. Clecio Polato de Alencar e D.ª S.ª Angela Simana.
Ref.: Revisão e acompanhamento do Planejamento Estratégico

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Casal elaborou seu planejamento 2011-2014 abrangendo a corporação e unidades de negócio e as unidades de serviço e fez um acompanhamento sistemático do mesmo. Faz-se necessário além do acompanhamento a constante revisão e adaptação dos planos e ações elaborados a fim de atender às condições específicas. Baseado nisto estamos fazendo uma proposta de revisão do Planejamento Estratégico abrangendo uma revisão do planejamento estratégico corporativo, a revisão dos planos de trabalho das unidades de negócio e serviço.

2 - ARQUITETURA DA PROPOSTA





3. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO PROPOSTO

3.1. Revisar o Planejamento Estratégico Corporativo..

3.1.1. Facilitar as revisões periódicas do Planejamento Estratégico Corporativo.

3.2. Revisar o Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço.

3.2.1. Facilitar as revisões periódicas dos Planejamentos Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço da Casal.

3.3. Dar continuidade a sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico Corporativo e do Planejamento Operacional de cada Unidade de Negócio e de Serviço.

3.3.1. Facilitar as reuniões de acompanhamento do Planejamento Estratégico Corporativo para levantar evoluções feitas no período, dificuldades encontradas e propor soluções.

3.3.2. Facilitar as reuniões de acompanhamento do Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço para levantar evoluções feitas no período e dificuldades encontradas e propor soluções com a visão integrada de todas diretorias.

3.4. Evolução da cultura organizacional

3.4.1. Promover oficinas temáticas baseadas em temas prioritários (fazer acontecer, o planejamento estratégico no dia a dia, comunicação interna, comunicação com o usuário, etc).

4 - METODOLOGIA

A metodologia é baseada na participação e no envolvimento das pessoas. Todos os produtos desta proposta têm como fundamento o processo de facilitação que tem como base conceitual o ajudar as pessoas a fazer e não fazer por elas sem com isso deixar de trazer um aporte de novos conhecimentos, reflexões sobre as receitas e modelos mentais em uso, a formulação de desafios inéditos e a forma de como enfrentá-los – é mais um processo de ensinar a pescar do que dar o peixe. As oficinas são feitas em espaços que permitam a organização das cadeiras em formato de “U” para número máximo de 25 participantes.

5 - ROTEIRO DAS ATIVIDADES

As atividades são negociadas entre o gestor do contrato e a NoaldoDantas Planejamento & Consultoria visando maximizar os resultados a serem obtidos.

Noaldo Dantas

3. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO PROPOSTO

- 3.1. Revisar o Planejamento Estratégico Corporativo.
3.1.1. Facilitar as reuniões periódicas do Planejamento Estratégico Corporativo.
- 3.2. Revisar o Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço.
3.2.1. Facilitar as reuniões periódicas dos Planos Operacionais das Unidades de Negócio e de Serviço no Brasil.
- 3.3. Dar continuidade à iniciativa de acompanhamento do Planejamento Estratégico Corporativo e do Planejamento Operacional de cada Unidade de Negócio e de Serviço.
3.3.1. Facilitar as reuniões de acompanhamento do Planejamento Estratégico Corporativo e a realização de reuniões com períodos, dificuldades encontradas e propostas.
3.3.2. Facilitar as reuniões de acompanhamento do Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço para garantir as atividades planejadas e dificuldades encontradas e propor soluções com as atividades de todas as unidades.
- 3.4. Evolução da cultura organizacional.
3.4.1. Tomar as oficinas temáticas realizadas em várias prioridades (fazer acontecer o planejamento estratégico no dia a dia) como comunicação interna, comunicação com o usuário etc).

4 - METODOLOGIA

A metodologia é baseada na participação e no empenho das pessoas. Todos os produtos desta proposta têm como fundamento o processo de criação que tem como base conceitual o ajudar as pessoas a fazer e não fazer por elas sem com isso deixar de fazer um aporte de novos conhecimentos, reflexões sobre as relações e modelos existentes e a construção de desafios médios e a forma de como enfrentá-los, e mais um processo de ensinar a pesquisar do que dar o peixe. As oficinas são feitas em etapas que permitem a organização das atividades em formato de "U" para um tempo máximo de 25 participações.

5 - ROTATEIRO DAS ATIVIDADES

As atividades são negociadas entre o gestor do contrato e a Nodal/Damas Planejamento & Consultoria visando maximizar os resultados a serem obtidos.



6 - RECURSOS APLICADOS

A NoaldoDantas Planejamento & Consultoria dispõe hoje de ferramentas de última geração para assessorar os trabalhos nos processos de mudança. Tais ferramentas, junto com o potencial dos profissionais envolvidos, possibilitarão a execução de um trabalho de alto nível com resultados rápidos e garantidos.

7 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estamos fazendo um preço diferenciado para a Casal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por dia de trabalho de facilitação/ consultoria para um pacote de 32 dias de trabalho num total de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). O faturamento dos dias trabalhados no mês será feito no primeiro dia do mês subsequente.

- O dia de trabalho aqui especificado é de um consultor sênior.
- O valor seria pago no mês seguinte a prestação dos serviços de acordo com os dias de trabalho apontados.
- O preço do dia de trabalho para qualquer workshop não inclui as despesas de aluguel de sala, equipamento, refeições que a Casal desejar oferecer. Também não está incluído neste preço o valor de despesas de transporte e estadia que se façam necessários caso a Casal deseje o trabalho de facilitação fora da cidade de Maceió.

8 - PRÉ-REQUISITOS PARA O SUCESSO DO TRABALHO

Um pré-requisito fundamental para o sucesso deste trabalho é o envolvimento de todos nas reuniões e oficinas que venham a ser realizados como também a disponibilização de tempo por parte dos envolvidos para realização dos trabalhos.

Noaldo Dantas

6 - RECEIÇOS APLICADOS

1 / Os valores apresentados no presente plano de custos são estimados e poderão sofrer alterações durante a execução do trabalho. Os valores são apresentados em reais e poderão ser alterados durante a execução do trabalho.

7 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estamos fazendo um preço diferenciado para a Casa de R\$ 20.000,00 (vinte mil e quinhentos reais) por dia de trabalho de fabricação consultoria para um pacote de 32 dias de trabalho num total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). O pagamento dos dias trabalhados no mês será feito no primeiro dia do mês subsequente.

- O dia de trabalho aqui especificado é de um consultor sênior
- O valor seria pago no mês seguinte à prestação dos serviços de acordo com os dias de trabalho apontados
- O preço do dia de trabalho para qualquer workshop não inclui as despesas de aluguel de sala, equipamento, etc. a Casa deve fornecer. Também não está incluído neste preço o valor de despesas de transporte e estadia que se fizerem necessários caso a Casa deseje o trabalho de fabricação fora da cidade de Afonso.

8 - PRÉ-REQUISITOS PARA O ACESSO AO TRABALHO

Um pré-requisito fundamental para o sucesso deste projeto é o alinhamento de todos os recursos e esforços que entram e saem dos envolvidos como também a disponibilização de tempo por parte dos envolvidos para realização dos trabalhos.



9 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Este cronograma serve como um referencia, pois normalmente ele sofre ajustes de acordo com as necessidades da Casal.

CRONOGRAMA FÍSICO

		2015						2016						
		6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	
1.	Planejamento da Alta-Gestão	1												
2.	Planejamento da U.N. Agreste	1												
3.	Planejamento da U.N. Sertão	1												
4.	Planejamento da U.N. Bacia Leiteira	1												
5.	Planejamento da U.N. Serrana	1												
6.	Planejamento da U.N. Leste	1												
7.	Planejamento da U.N. Bendito Bentes	1												
8.	Planejamento da U.N. Jaraguá	1												
9.	Planejamento da U.N. Farol	1												
10.	Planejamento da U.S. GEDOP		½											
11.	Planejamento da U.S. SUENGE		½											
12.	Planejamento da U.S. GMEM		½											
13.	Planejamento da U.S. GEMTE		½											
14.	Planejamento da U.S. GEOPRO		½											
15.	Planejamento da U.S. SUHRU		½											
16.	Planejamento da U.S. SUFIC		½											
17.	Planejamento da U.S. SULOS		½											
18.	Planejamento da U.S. ASJUR		½											
19.	Planejamento da U.S. TI		1											
20.	Planejamento da U.S. GEROP		½											
21.	Consolidação			1										
22.	Acompanhamento Corporativo					1					1			
23.	Acompanhamento U.N.'s					4					4			
24.	Acompanhamento U.S.'s					5					5			
	Total	9	6	1		10					10			

CRONOGRAMA FINANCEIRO.

	2015						2016		
	6	7	8	9	10	11	12	1	2
Total	49.500,00	33.000,00	5.500,00		55.000,00				55.000,00

Noaldo Dantas

1. The first part of the document discusses the general principles of the law of contract, including the offer and acceptance process.

2. The second part of the document discusses the formation of a contract, including the requirements of intention and consideration.

3. The third part of the document discusses the performance of a contract, including the obligations of the parties and the consequences of breach.

4. The fourth part of the document discusses the remedies available for breach of contract, including damages and specific performance.

5. The fifth part of the document discusses the discharge of a contract, including the concepts of frustration and force majeure.

6. The sixth part of the document discusses the assignment of a contract, including the requirements for a valid assignment.

7. The seventh part of the document discusses the novation of a contract, including the requirements for a valid novation.

8. The eighth part of the document discusses the rescission of a contract, including the requirements for a valid rescission.



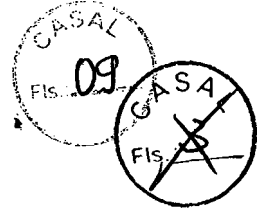
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A NoaldoDantas Planejamento & Consultoria que esta sob a direção de Noaldo Moreira Dantas Filho, acredita poder oferecer a Casal um trabalho sério e profissional, ficando desde já a disposição de V. Sa. para maiores esclarecimentos

Noaldo Dantas

NoaldoDantas Planejamento e Consultoria

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH DICKENS STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637



Companhia de Saneamento de Alagoas

Processo nº: 6300/2015

Interessado: SUDEO

Assunto: Contratação de Empresa de Planejamento Estratégico.


À SUDEO,

Para complementar a instrução processual, solicitamos:

- **Pesquisa de mercado;**
- **Documento comprobatório da notória especialização;** ✓
- **Termo de referência;**
- **Dotação Orçamentária;**
- **Planilha de custos.**

Isto posto, retornar a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2015.



EDMILSON PEREIRA
ADVOGADO/ASJUR/CASAL

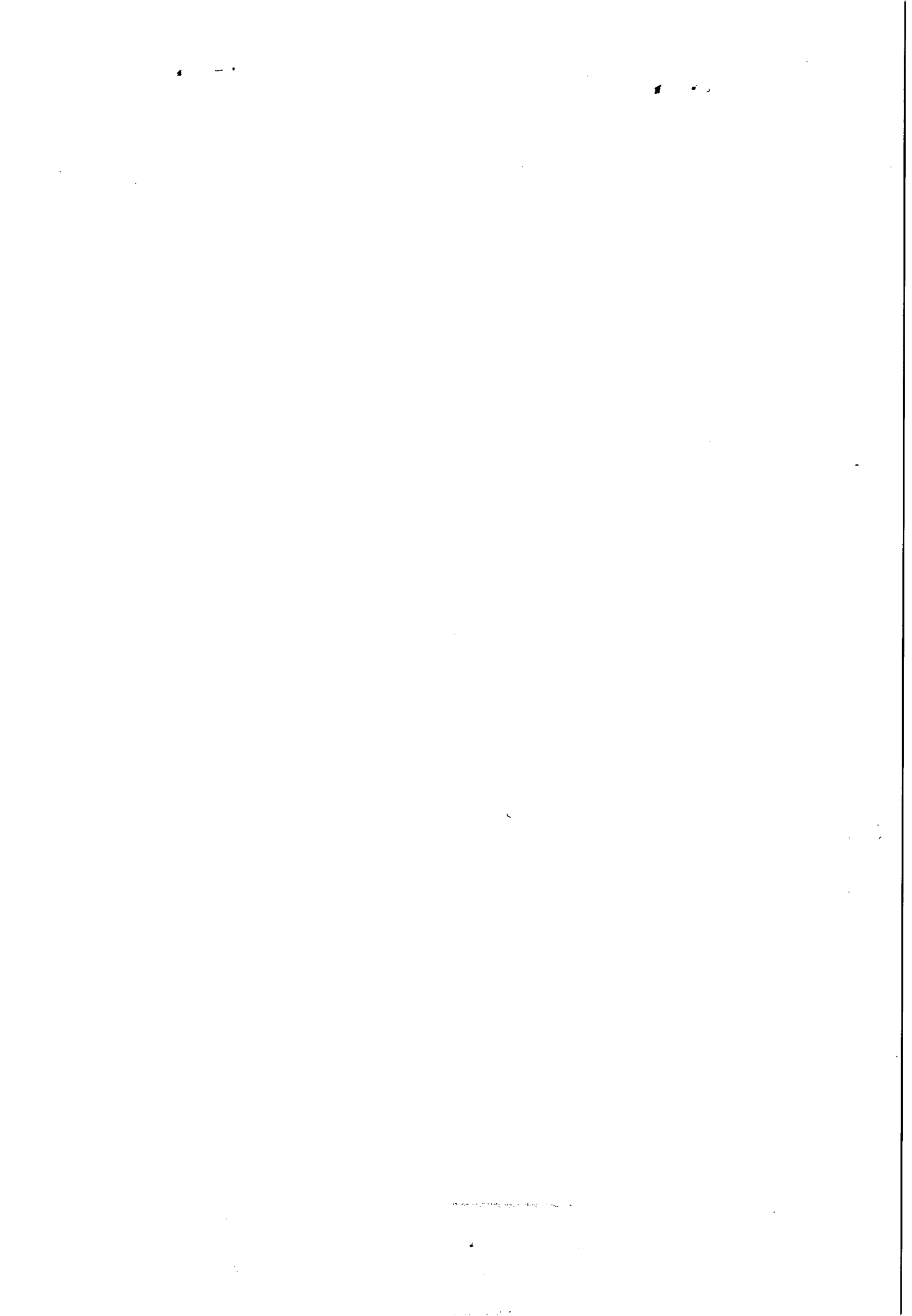

RAYANNE S. BOMFIM GUIMARÃES
ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL

A Geplan,

Para classificação e dotação orçamentária, retornando com brevidade.

Em 01.06.2015


Eng. Angela Barbosa Omena
Sociedade de Desenvolvimento



À SUDEO,

Informamos que os recursos para custeio serão próprios da CASAL, na Classificação Orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	13.000 – SUDEO.
Grupo de Despesa	700.000 – Desenvolvimento Institucional.
Rubrica	700.751 – Desenvolvimento Gerencial.

Jorge P. Santos Junior
Jorge P. Santos Junior
Assist. Adm. Mat. 2440

Flávia
Adm. Flávia M. A. Coutinho Camargo
Gerente de Planejamento Org.
e Análise Econômica
Mat. 1449
GEPLAN / SUDEO / DP / CASAL

Em 02/06/2015

Ao Advº Edmilson,

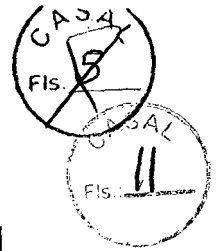
Encaminhando o solicitado:

- 1 - Não temos condições de realizar pesquisa de mercado por tratar-se de notícia especializada e não temos como comparar.
 - 2 - Documentos anexados dos dois cadernos a seguir.
 - 3 - TR anexo
 - 4 - Dotações / Classificações acima.
 - 5 - Planilha de custos anexada a proposta.
- Em 05.06.2015

Thune

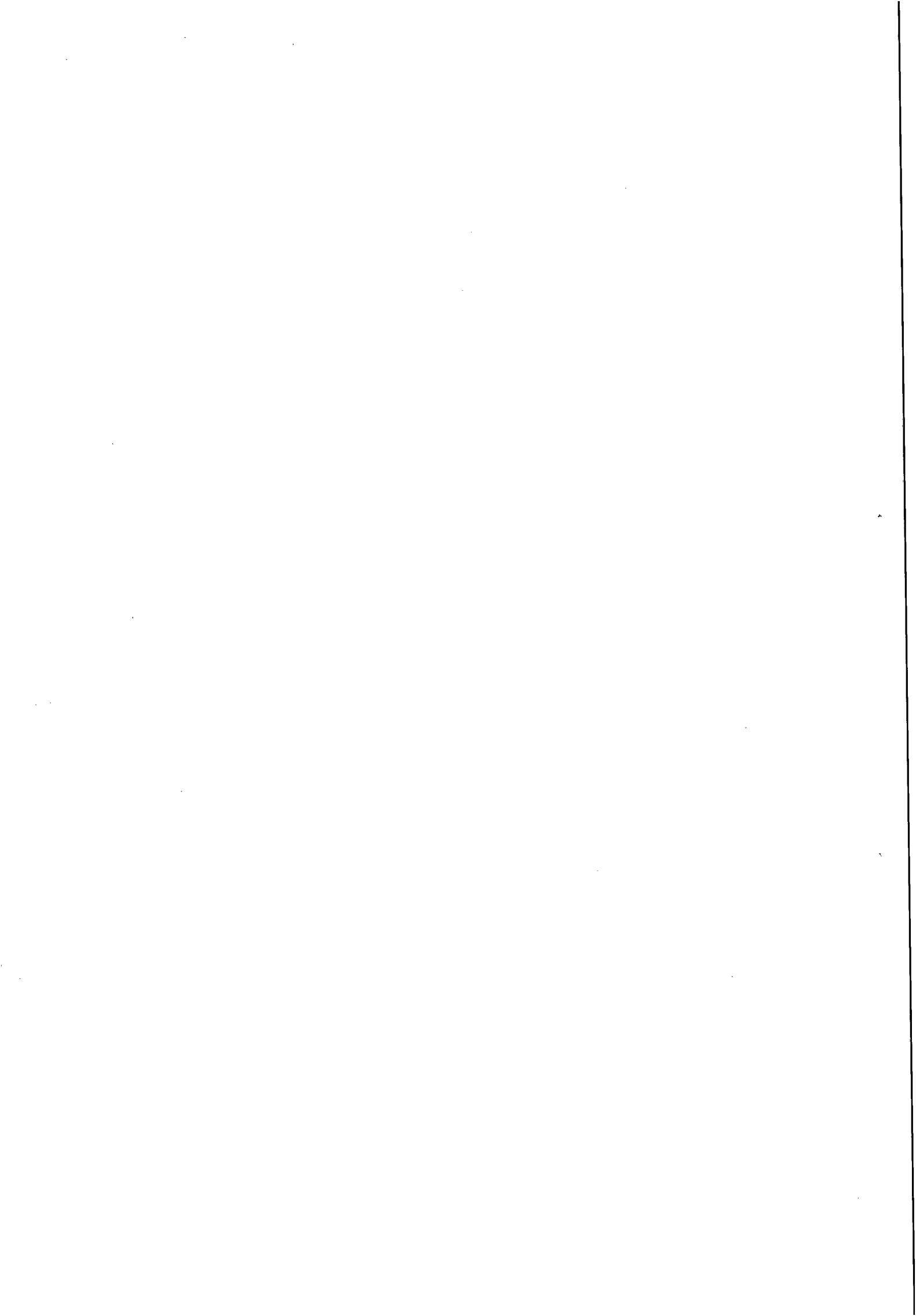


ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



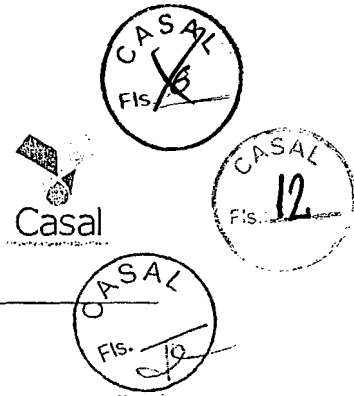
PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REAVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CASAL





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REAVALIAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CASAL**

1.0 – OBJETO

Contratação de consultoria técnica especializada, para revisão dos projetos nos ciclos de acompanhamento do Planejamento Estratégico, elaboração do planejamento estratégico 2015-2018, dando continuidade à implantação da gestão por resultados.

2.0 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

No sentido de aperfeiçoar os serviços por ela prestados, tanto no que diz respeito ao abastecimento de água e coleta de esgoto, a CASAL, desde 2011, vem estruturando seu Planejamento Estratégico fazendo com que se aproveitem as oportunidades frente às mudanças que ocorrem no mercado competitivo, fortalecendo assim seu posicionamento no mesmo.

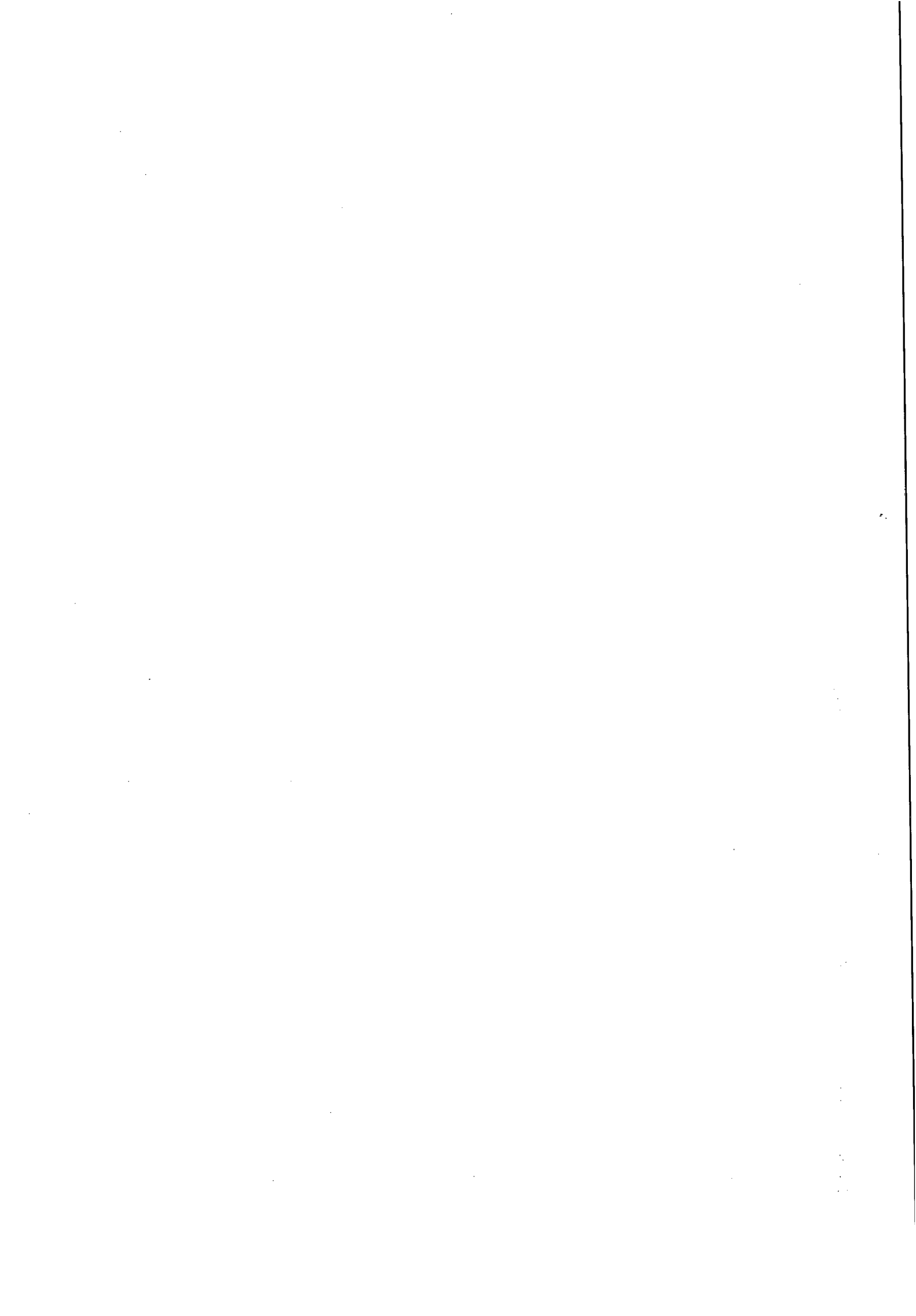
A CASAL vem incorporando a sua cultura esse moderno instrumento de gestão. É muito mais que a projeção de ações no calendário, é uma necessidade de analisar os negócios e orquestrar as ações para o fortalecimento e crescimento da organização. A empresa precisa analisar o ambiente em que atua e traçar seu mapa para que possa pilotar mais rápido em um mercado cada vez mais ágil e complexo.

Diante do exposto, a contratação de uma consultoria técnica especializada justifica-se a partir do momento em que ao se evoluir para patamares mais elevados de eficiência e eficácia na prestação dos serviços, os próprios atores envolvidos - sociedade, acionistas e colaboradores - passam a exigir cada vez mais com relação a qualidade, exigências essas que serão mais facilmente atendidas com a participação nos grupos de trabalho de profissionais especialistas para assessoramento e orientação das ações.

3.0 – ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho a ser desenvolvido pela consultoria deverá ter cunho educativo, teórico e prático, a fim de garantir resultados efetivos e mensuráveis na implementação do objeto especificado no item 1.0. Para tanto, as seguintes ações deverão compor o escopo do trabalho:

- a) Reavaliar o Planejamento Estratégico;
- b) Fazer o Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço;
- c) Dar continuidade a sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico da Casal e dos Planejamentos Operacionais das Unidades de Negócio e de Serviço;
- d) Evolução da cultura organizacional, Promovendo oficinas temáticas baseadas em temas prioritários (fazer acontecer, o planejamento estratégico no dia a dia, comunicação interna, comunicação com o usuário, etc.).





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



4.0 ÁREA DE ATUAÇÃO

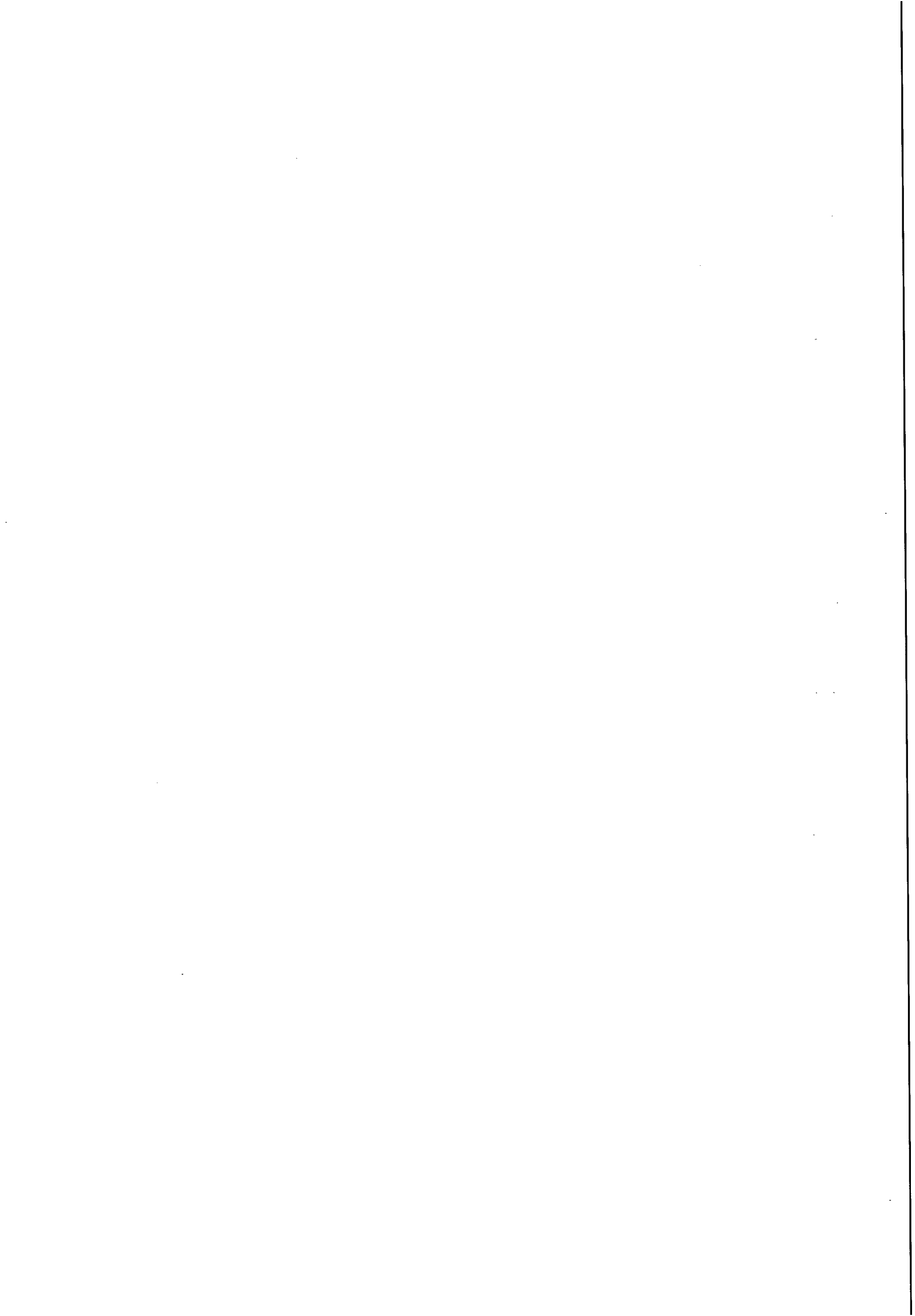
A consultoria deverá atuar na cidade de Maceió, bem como nas sedes regionais das Unidades de Negócio do interior do estado, são elas: Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia e Rio Largo.

5.0 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços com zelo e dedicação;
- b) Alocar profissionais com capacitação adequada ao desenvolvimento das atividades do contrato.
- c) Fornecer ao representante da CASAL todas as informações e esclarecimentos a respeito dos serviços objeto deste contrato;
- d) Apresentar as faturas dos serviços prestados, acompanhadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS dos empregados utilizados na prestação dos serviços referentes ao presente contrato;
- e) Manter durante a duração do contrato todas as condições de idoneidade exigidas pela Lei;
- f) Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA está obrigada a apresentar, a qualquer tempo, quando solicitada pela CASAL, a documentação pertinente a regularização com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Previdência Social, FGTS, bem como os demais encargos, independentes dos documentos em arquivo no Cadastro da CASAL;
- g) A CONTRATADA se obriga a reparar qualquer dano, eventualmente causado à CASAL ou a terceiros, motivados por sua ação ou omissão, decorrentes da execução dos serviços deste contrato;
- h) A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto no contrato, bem como poderá rejeitar os trabalhos de qualquer pessoa física que esteja vinculada à CONTRATADA, a qualquer título, por conveniência dos serviços, devendo a CONTRATADA, refazê-los ou substituí-los no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da notificação, sendo de sua responsabilidade as despesas advindas e demais consequências.

6.0 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Pagar os serviços efetivamente prestados, no valor e prazos pactuados;
- b) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA de acordo com o que estabelece o contrato;
- c) Analisar os produtos apresentados, com amplos poderes para recusá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos ou que venham a ferir os interesses da Companhia;
- d) Prover aos profissionais da CONTRATADA, quando em suas dependências, acesso às pessoas, documentos, informações, bem como disponibilizar espaço físico e infraestrutura administrativa e computacional necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



7.0 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo de execução dos serviços será de 12(doze) meses. A contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em face da necessidade dos serviços mediante acordo entre as partes. O cronograma detalhado dos trabalhos será determinado entre as partes, em comum acordo, tomando como base o cronograma previsto pela SUDEO.

8.0 – DO PAGAMENTO

O valor da Nota Fiscal Fatura deverá corresponder aos serviços executados durante o mês ou ciclo de acompanhamento, conforme o quantitativo apurado pelo Gestor do Contrato e Cronograma Físico e Financeiro,

O pagamento será procedido após apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo gestor do Contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

A CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal Fatura, os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- a) Certidão Negativa de Débito do INSS;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- c) Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A não apresentação dos documentos acima elencados ensejará a rescisão deste contrato.

Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa eventualmente aplicada.

A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para pagamento da obrigação. Havendo erro na Nota Fiscal a mesma será devolvida à CONTRATADA.

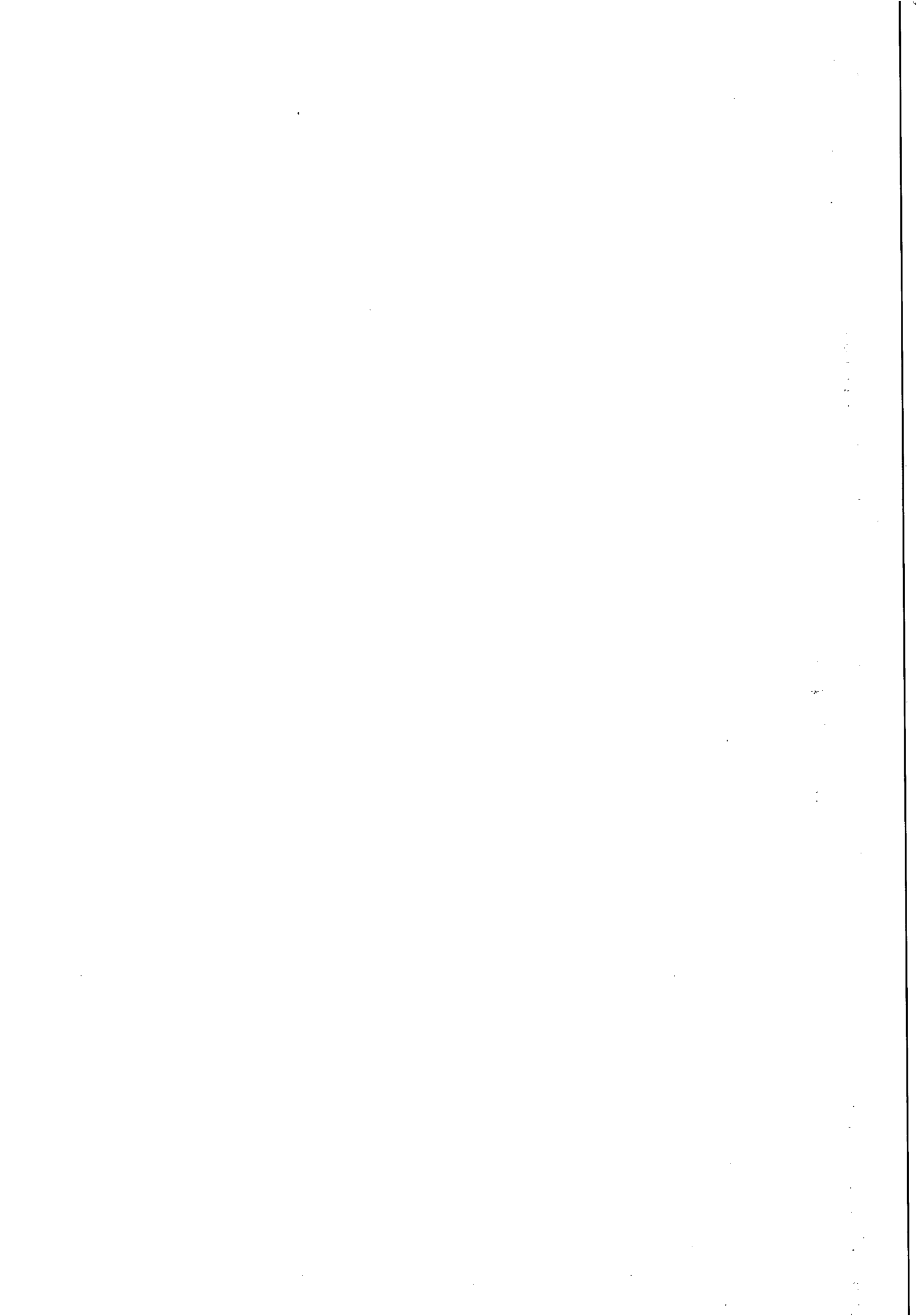
Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras, não acarretando ônus para a CASAL.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA:
BancoAgênciaC/C.....

9.0 - GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato deverá ficar sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional – SUDEO, na pessoa da superintendente Eng^o Angela Barbosa Omena.


Eng^o Angela Barbosa Omena
Superintendente de Desenvolvimento
Organizacional
SUDEO/CASAL
Casal



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:
 Solicitação: 00016357 a 00016357
 Emissão: a
 Liberação: a
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

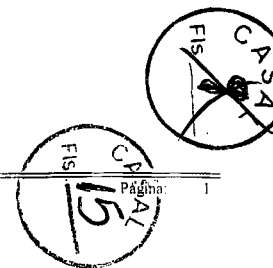
Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:				Observação			Referência		Status Item			
Aplicação												

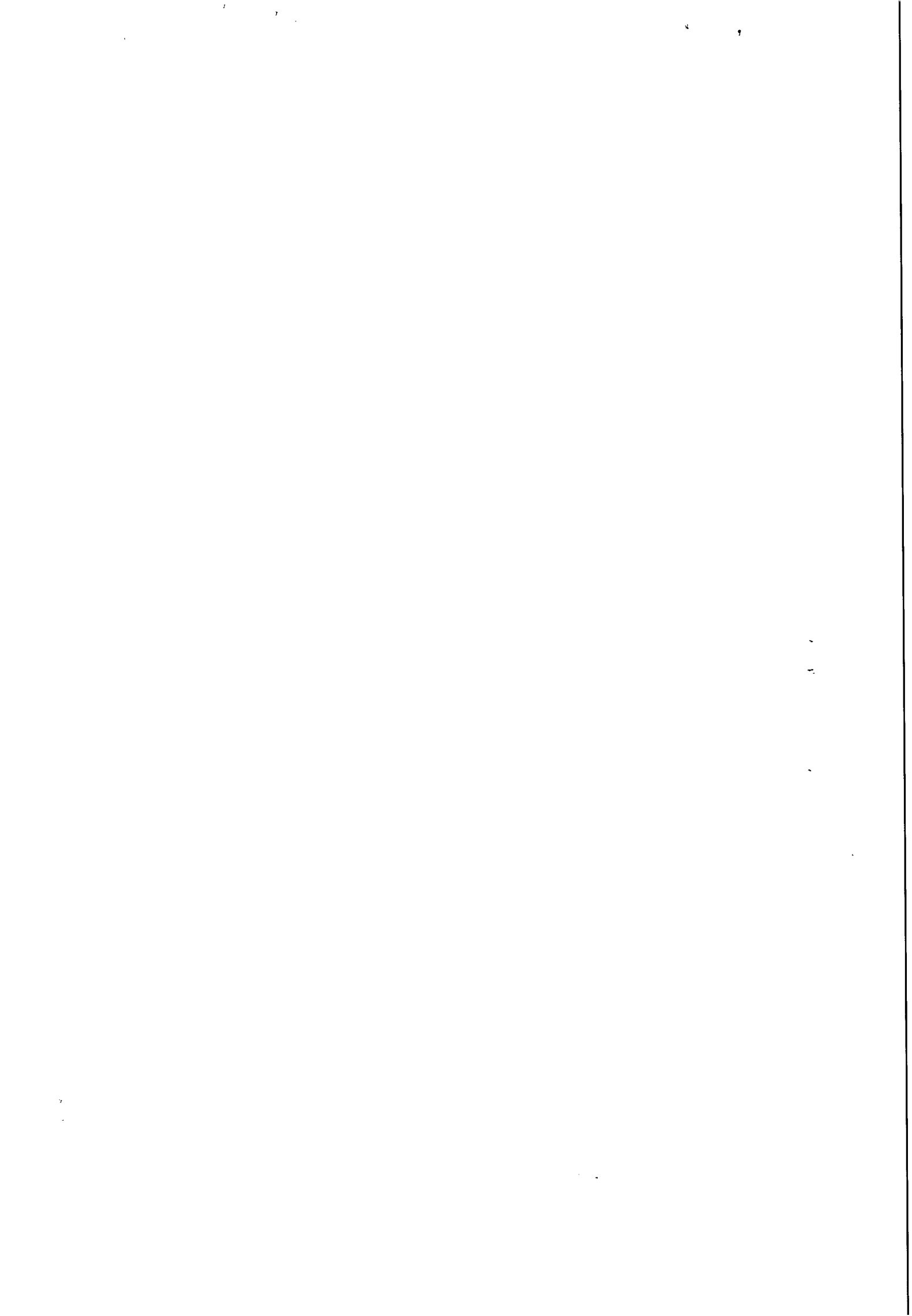
Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Solicitação: 00016357 Emissão: 01/06/2015 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 01/06/2015 Liberada: SIM
 Solicitante: MARCIA CRISTINA CORREIA D Liberação: 02/06/2015 Usu. Libera.: RITA
 Un. Comp.: SESGER Valor Total : 143.000,00

1 ANGELA OMENA 143.000,00 1,00 143.000,00 0,00CNT 0,00 CNT
 2587 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL /Empresa Noaldo Dantas
 SUDEO - SUPERINTENDENCIA DE DE
 SENVOLVIMENTO O
 Classificação: SERVIÇOS , DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 Ciclo Orçamentário: CICLO 2015; Conta Orçamentária: 700751 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL; Plano Orçamentário: 36 - ORÇAMENTO DE COMPRAS ; Saldo Conta: 33581.71

Total de Solicitações na Filial: 1
 Total de Solicitações: 1





SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante:
 Solicitação: 00016358 a 00016358
 Emissão: a
 Liberação: a
 Situação Solic.: Todas

Pirâmide

Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:		Observação			Referência							
Aplicação												

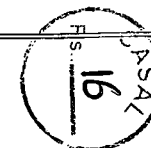
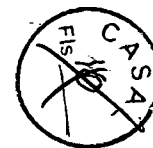
Filial: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

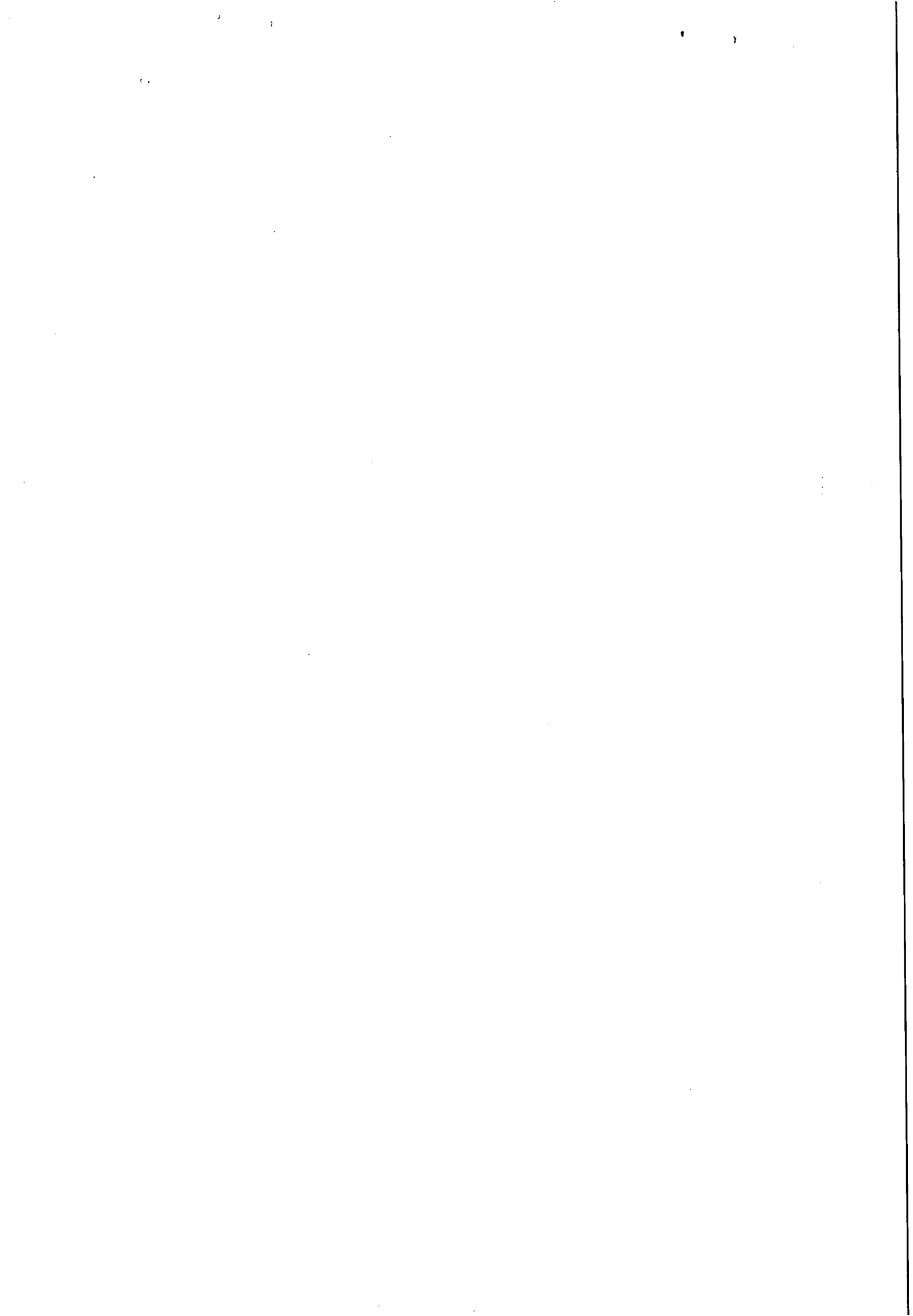
Solicitação: 00016358 Emissão: 02/01/2016 Dt. Limite: Dt. Últ. Alt.: 01/06/2015 Liberada: SIM
 Solicitante: MARCIA CRISTINA CORREIA D Liberação: 02/06/2015 Usu. Libera.: RITA
 Un. Comp.: SESGER Valor Total: 55.000,00

1 ANGELA OMENA 55.000,00 1,00 55.000,00 0,00CNT 0,00 CNT
 2587 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL /Contrato com Noaldo Dantas Consulting
 SUDEO - SUPERINTENDENCIA DE DE
 SENVOLVIMENTO O
 Classificação: SERVIÇOS , DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Total de Solicitações na Filial: 1

Total de Solicitações: 1







INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

Nº da Folha:


Fis. *17*



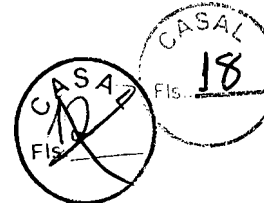
Ao Adv. Edilson Alves,

Em razão das férias do adv. Edmilson Pereira, solicito análise e posicionamento jurídico.

Em, *03*, de junho de 2015.


Lais Lima de Souza Leão
Adv. OAB/AL 7777
Assessora Jurídica

100
100
100
100



Processo: 6300/2015

Interessado: SUDEO

Assunto: Inexigibilidade de licitação por notória especialização.

À ASSESSORA JURÍDICA-CHEFE – ASJUR/CASAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONTINUIDADE AOS CICLOS E AO ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM ELABORAÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS. EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL DO ART. 25, CAPUT C/C ART. 26 DA LEI 8.666/93. **ACOLHIMENTO CONDICIONADO DO PEDIDO.**

Trata de pedido de contratação de consultoria técnica especializada, para dar continuidade aos ciclos e ao acompanhamento do Planejamento Estratégico com elaboração das ações e projetos.

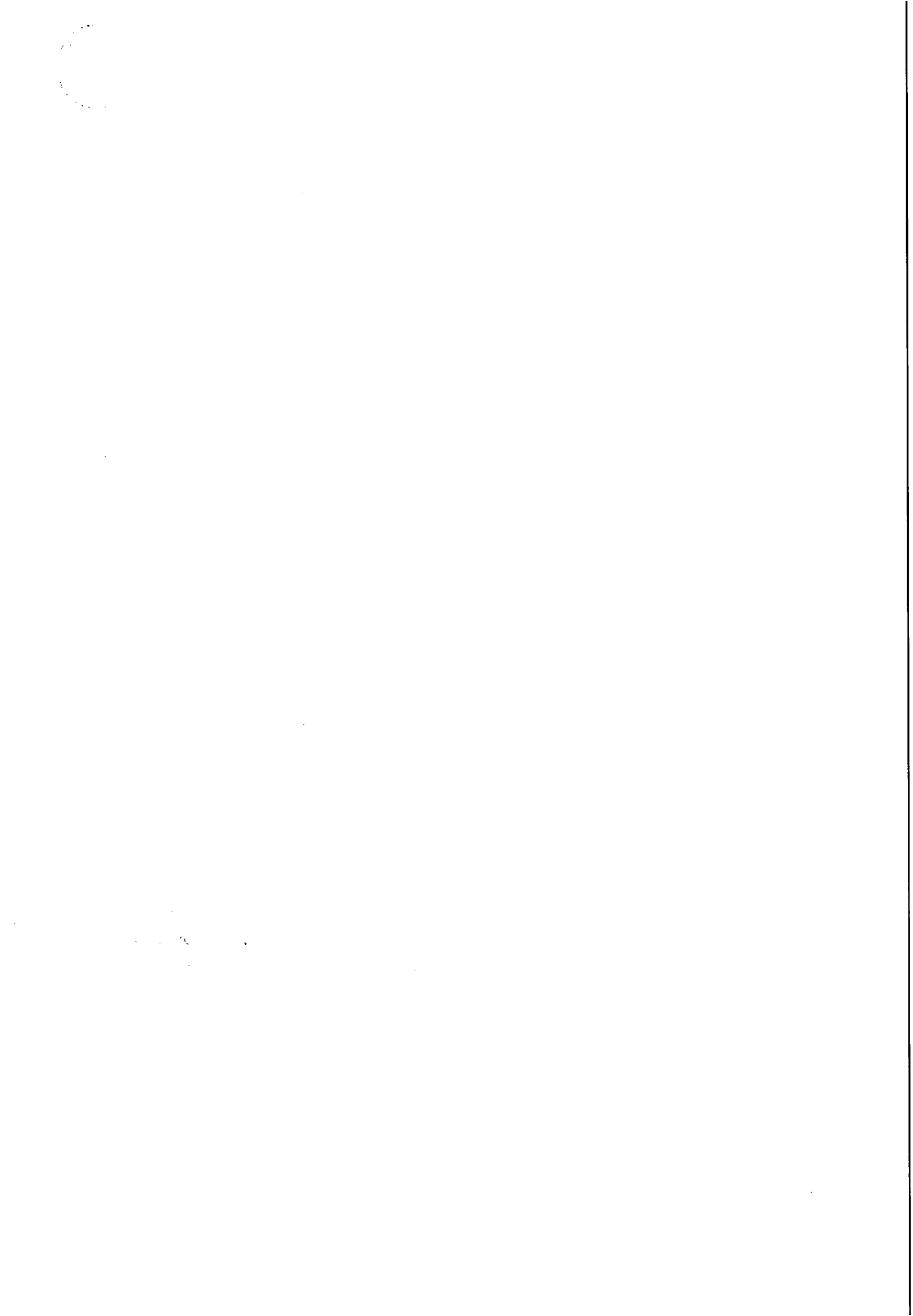
A solicitação da contratação tem sua justificada às fls. 04, pela Eng. Angela Barbosa Omena, Superintendente da SUDEO, a qual no item 1 informa que: **“Não temos condições de realizar pesquisa de mercado por tratar-se de notória especialização e não termos como comparar”**.

Documentos que compõem o processo: Pedido justificado (fls. 01); Proposta (fls. 02); Diligência (fls. 03); Classificação Orçamentária (fls.04); Projeto Básico (fls. 05/08); Solicitação de compras (fls.09/10).

É o relatório passo à análise.

A contratação dos serviços o qual se pretende efetuar enquadra-se no instituto da inexigibilidade de licitação na forma capitulada no artigo 25, II, § 1º Lei nº 8.666/93, cuja leitura transcrevemos:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de **notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades**, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso)

Tal dispositivo é complementado pelo artigo seguinte que diz:

Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e inciso III e seguintes do art. 24, **as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas**, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

(grifou-se)

Inexigibilidade é a qualidade do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer contratar, ou com quem se quer contratar, que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem, em princípio, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta.






O § 1º do art. 25 alude que o profissional de notória especialização é o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Observe-se que a hipótese de inexigibilidade em pauta é a solicitada pela superintendente da SUDEO, Eng. Angela Barbosa Omena, na comunicação interna, onde a mesma alega que: “considerando que há oito anos estamos a contratar com a Empresa Noaldo Dantas Planning e Consulting, para iniciar e dar continuidade ao Planejamento Estratégico de nossa Empresa, implantando também, a cultura de gestão por resultados”.

Dessa forma, e por todo o exposto, considerando que a hipótese se subsume no artigo 25, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, entende-se pela possibilidade de contratação direta da Empresa Noaldo Dantas Planning e Consulting. Condiciona-se, no entanto, anexar estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e o cronograma físico- financeiro.

É o entendimento o qual submeto à apreciação da Assessora Jurídica.

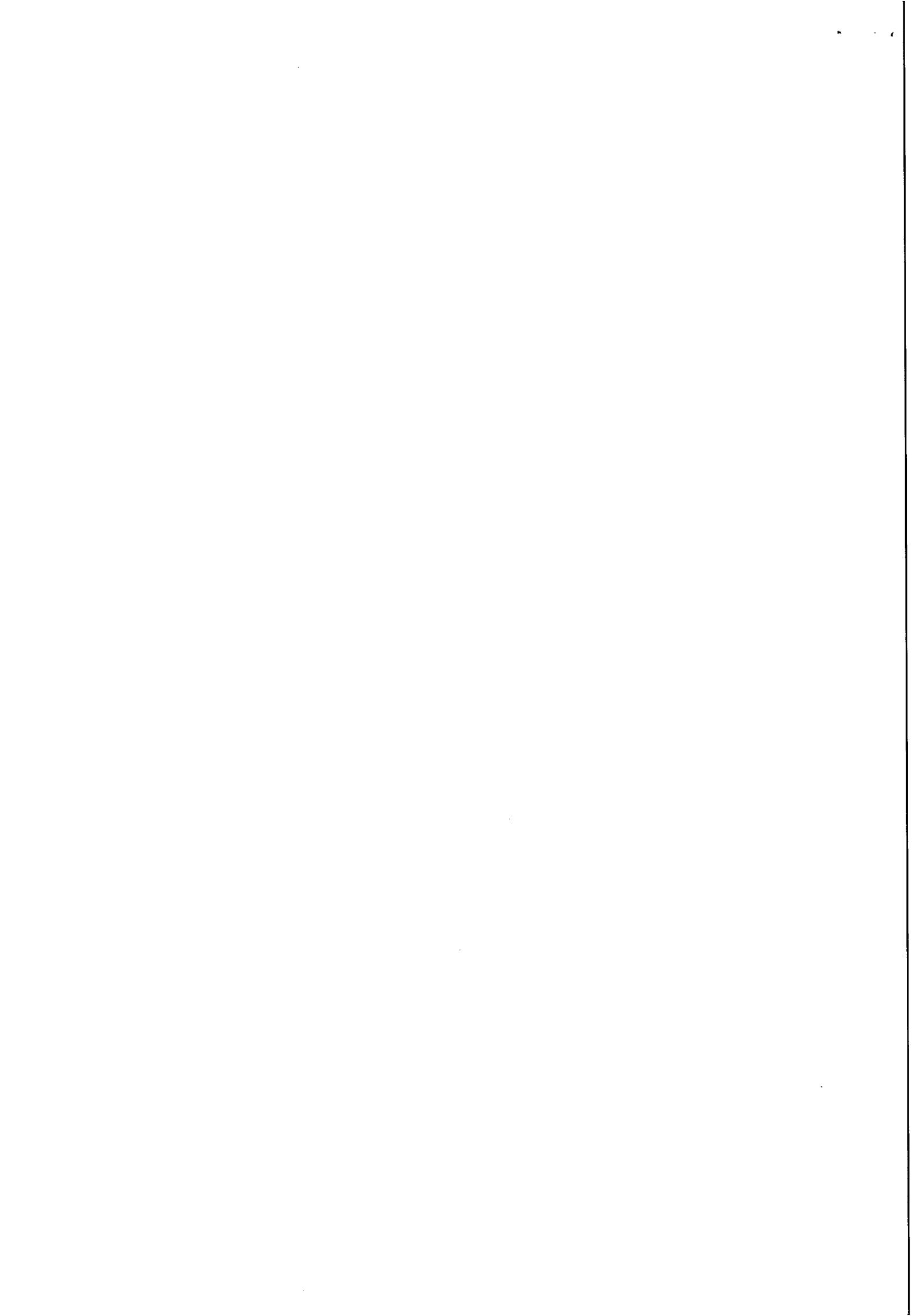
Maceió/AL, 10 de junho de 2015.



EDILSON ALVES VIEIRA
ADVOGADO /ASJUR/CASAL
OAB/AL Nº 1.822



RAYANNE S. BOMFIM GUIMARÃES.
ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL



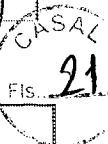


INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

6300135

Nº da folha



À SUDEO,

Trata-se o presente de pedido de contratação por inexigibilidade da Empresa Noaldo Dantas Planning e Consulting para iniciar e dar continuidade ao Planejamento Estratégico da CASAL.


Antes de encaminhar o presente a DP, um ponto, em especial, é merecedor de menção quando o assunto é contratação por inexigibilidade que é o atinente ao valor cobrado para a prestação dos serviços solicitados. É necessário consignar nos autos a comprovação de que o valor pedido pela empresa a ser contratada, conforme fls. 09/10, encontra-se em consonância com os valores normalmente pedidos pela mesma para serviços similares em outras instituições públicas.

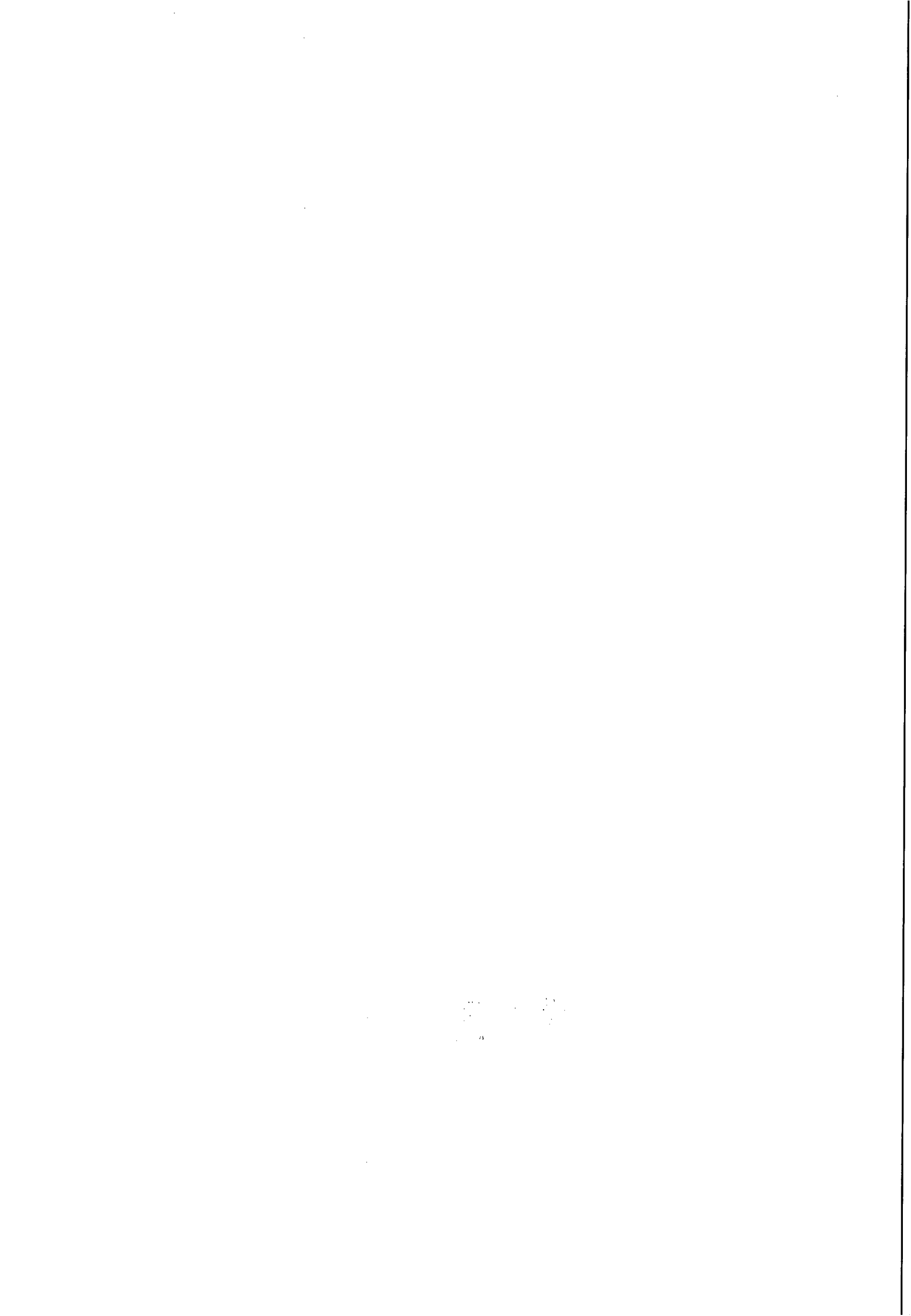
Nesse sentido se manifestou o Tribunal de Contas da União, no acórdão 819/2005 do Plenário:

"Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993".

Para tanto, recomendamos a apresentação de notas fiscais por serviços similares prestados, comprovando que o montante a ser despendido pela CASAL encontra-se em consonância com o valor pago pelos demais entes da Administração Pública.

Em, 15 de junho de 2015.


Laís Lima de Souza Leão
Adv. OAB/AL 7777
Assessora Jurídica



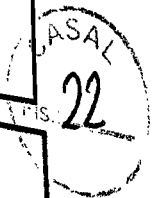
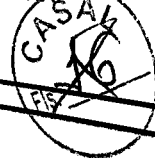


INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

6300/2019

Nº FOLHA:



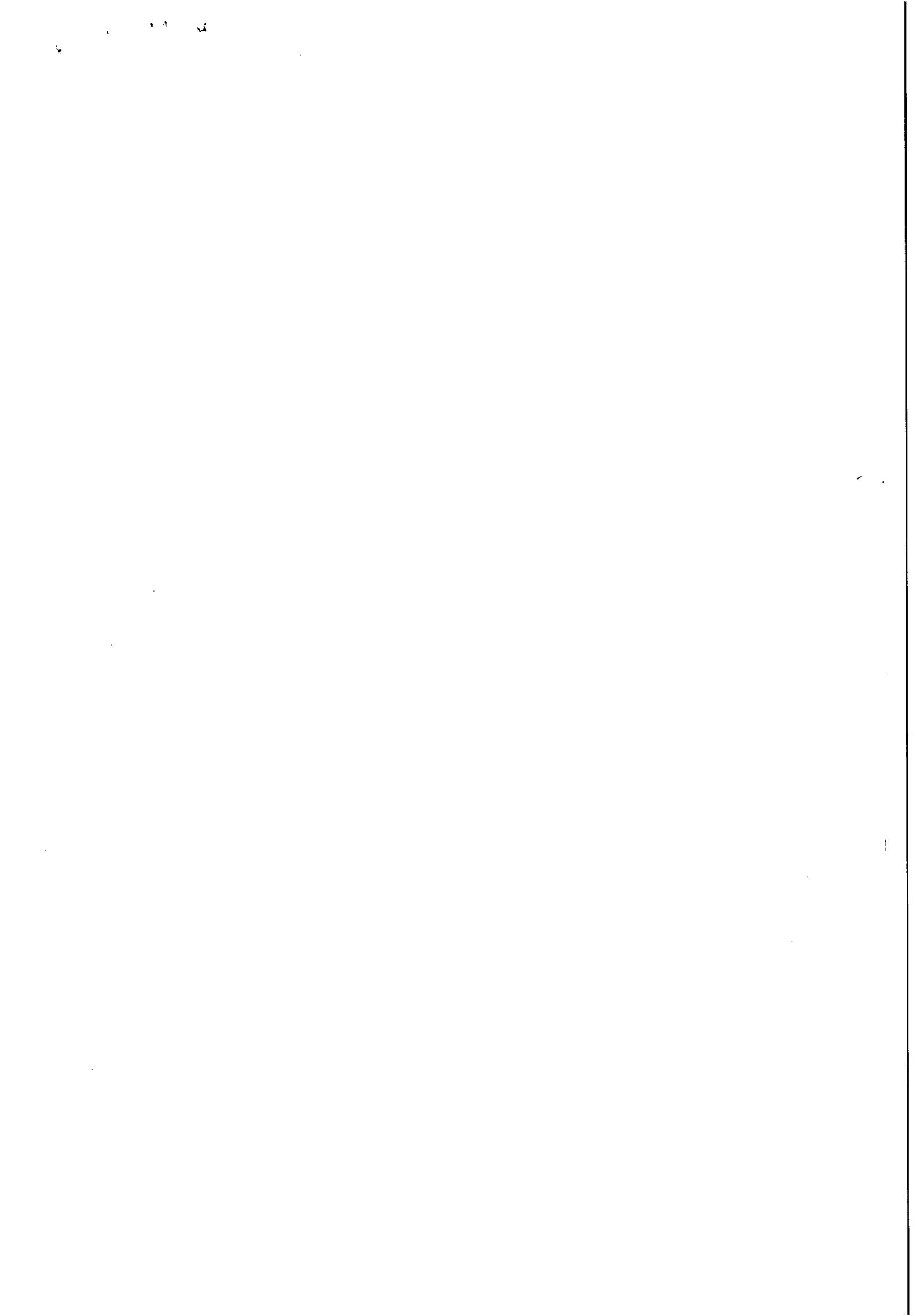
A Assm,

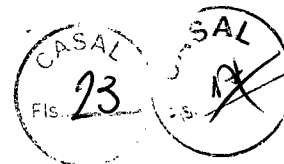
Encaminhamos notas fiscais solicitadas,
referente a outros contratos, como:
Real Lagoas Viçãs LTDA - o dia a R\$ 7.000,00
Fundo Municipal de Saúde
de Palmeira dos Índios - o dia a R\$ 6.000,00
Pupetina Mun. de Mal
Deodoro - - o dia a R\$ 7.000,00

Lembramos que o preço CASAL é a diária
de R\$ 5.500,00, sem reajuste, ou seja, mantido o
valor do contrato anterior.

Atenciosamente,

Eng. Angela Barbosa Omena
Superintendente de Desenvolvimento
Organizacional
Casal SUDEO / CASAL





	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota
			16
			Data e Hora de
			04/06/2014 14:18:39
Código Verificação RPS	Número do RPS	Código de Verificação	
		472757586	

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	35.368.927/0001-63	Inscrição	900115090
Razão Social/Nome:	NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA		
Endereço:	AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS ,570 - PONTA VERDE CEP: 57035-230	Telefone:	(82)3356-0530
Município	MACEIO	UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	12.191.409/0001-11	Inscrição	900111190
Razão Social/Nome:	REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA	Email:	realfiscal@ofm.com.br
Endereço:	JOANA D'ARC ,98 - FAROL CEP: 57050-800	Telefone:	(82)3356-1324
Município	MACEIO	UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 6/2014

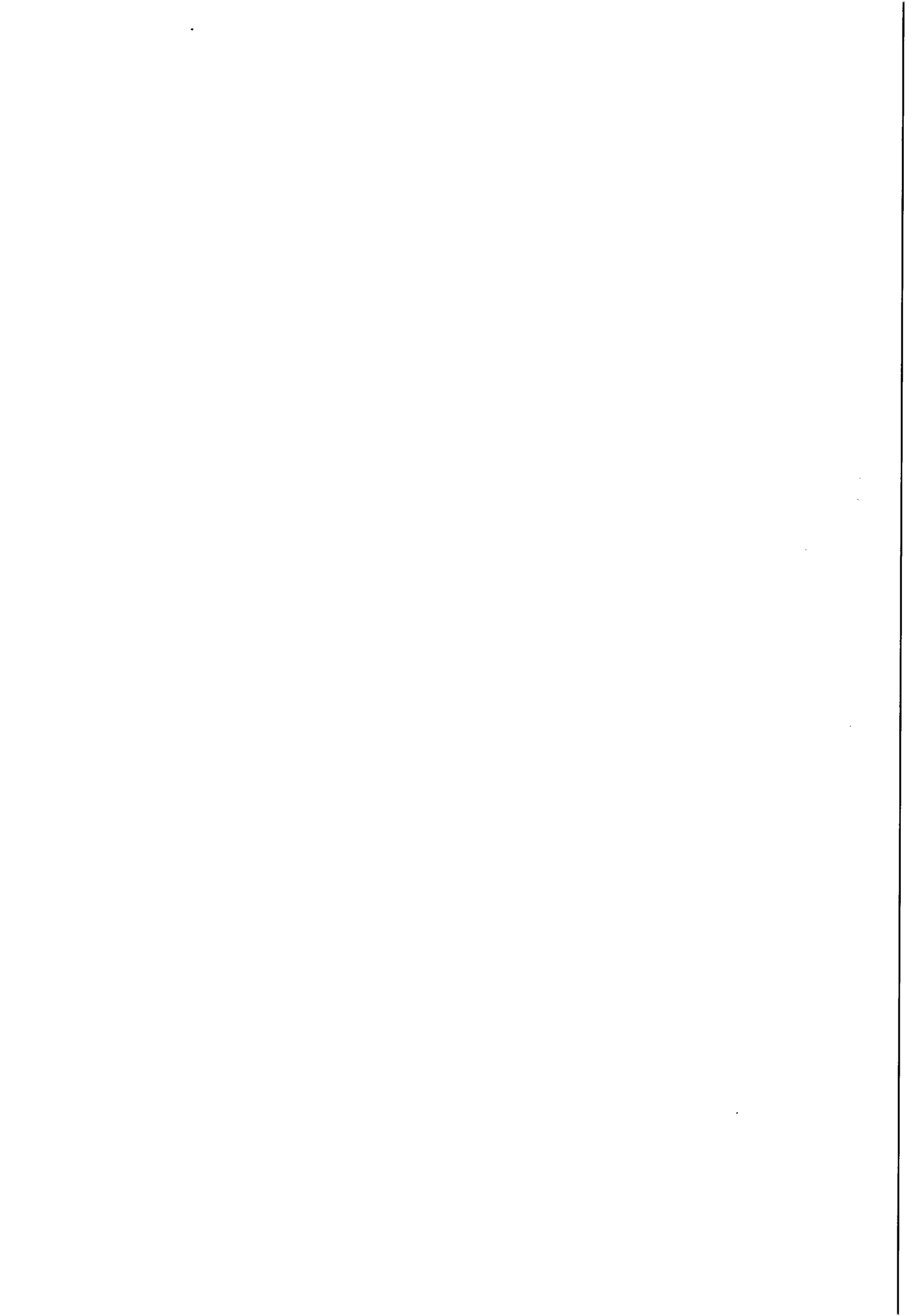
REF. AO ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL PARA A ARTICULAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DO ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL PARA ARTICULAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DO TRANSPORTE CLANDESTINO.

Idia

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
45,50	210,00	105,00		70,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
Valor Total da Nota				
7.000,00				
Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
6.569,50	7.000,00	5	350,00	() Sim (X) Não

Opção Simples Nacional

2-Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.368.927/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240778324 CCM: 900115090
ENDEREÇO: AV PRF PRF SANDOVAL ARROXELAS, 570
BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035-230
MUNICÍPIO: MACEIO ESTADO: AL

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2013 DATA DA PRESTAÇÃO: 02/05/2013 Nº: 97 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada na página da Prefeitura pelo Endereço:

www.informe.issqn.com.br

Código do Controle de Nota Fiscal: AE6537EAC6B9A1FE0F20A8515/3FB0F-4F

DESTINATÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA DOS INDIOS

CNPJ/CPF: 11.185.701/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0 CCM:
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO SEBASTIÃO LIMA, 0, S/N BAIRRO: PARAISO
CEP: 57000-000 MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIO ESTADO: AL

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	CÓD. SERV.
1	1		7020400	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Cr	12.000,00	12.000,00	17.19
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

*NÃO VALE COMO RECIBO

INSS:	0,00	Valor Total:	12.000,00
IRRF:	180,00	ISSQN:	600,00

DETALHAMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA

DETALHES

REF. A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. — RETENÇÕES E COFINS (3%)=R\$ 360,00 / PIS(0,65%) = R\$ 78,00 / CSL(1%) = 120,00 / IRRF(1,5%) = R\$ 180,00 — DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ □ AG. 1598 □ C/C 01231-6

Idias.

*Este documento Fiscal não pode conter rasuras.

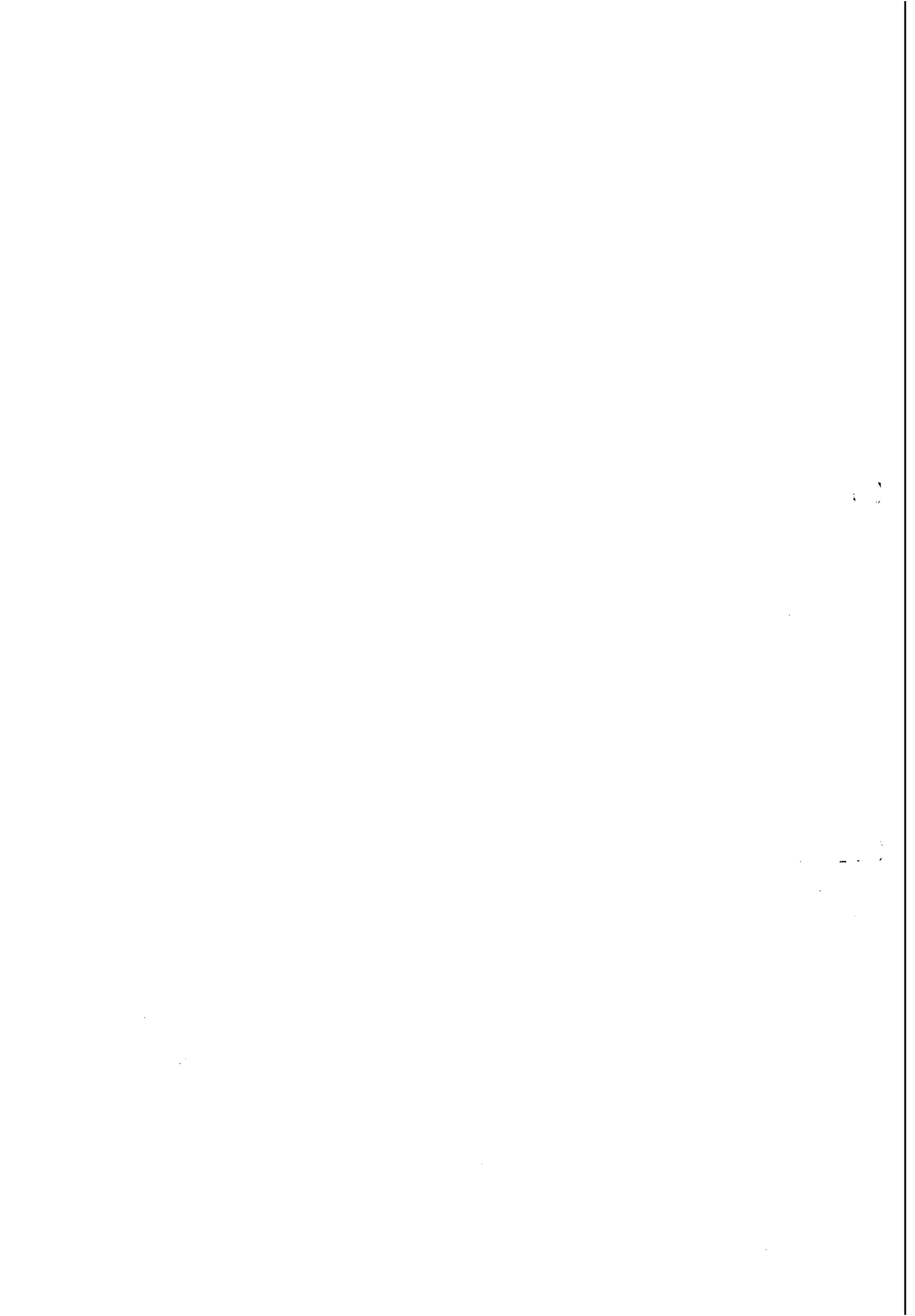
RECEBI (EMOS) DE **NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA**

OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº: 97 SÉRIE: A SUB-SÉRIE: ELETRONICA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO





	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota
			7
			Data e Hora de
			06/03/2014 10:49:43
	Código Verificação RPS	Número do RPS	Código de Verificação
			832620694

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	35.368.927/0001-63	Inscrição	900115090
Razão Social/Nome:	NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA		
Endereço:	AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS ,570 - PONTA VERDE		Telefone: (82)3356-0530
	CEP: 57035-230		
Município	MACEIO	UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	12.200.275/0001-58	Inscrição	
Razão	PREFEITURA MUN MAL DEODORO AL	Email:	franciscoalencaradvogados@yahoo.com.br
Jereço:	RUA DR. TAVARES BASTOS ,S/N - CENTRO CEP: 51160-000	Telefone:	(82)3263-2623
Município	MARECHAL DEODORO	UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

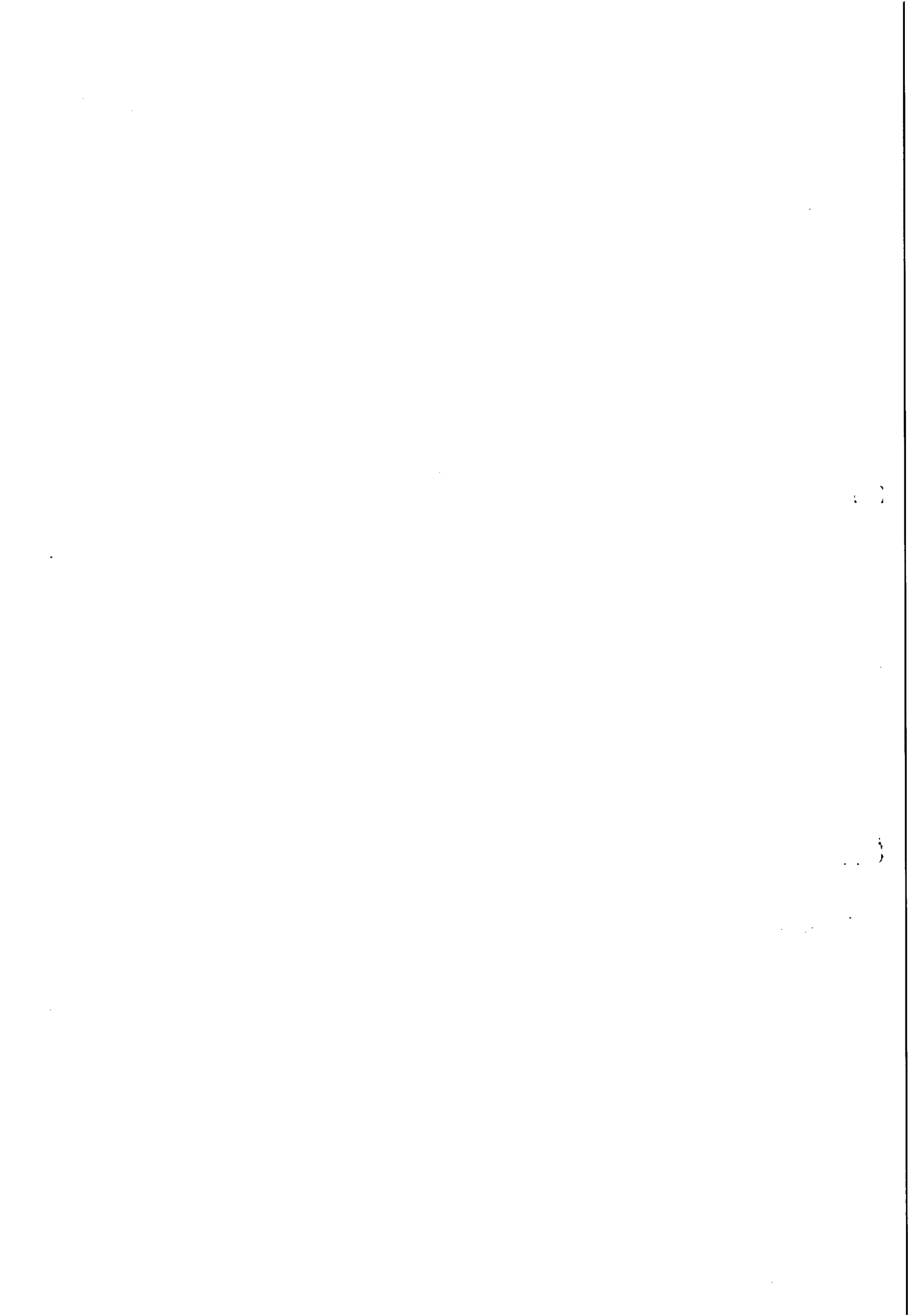
Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 3/2014

REF. A OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO.
<i>2 dias.</i>

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
91,00	420,00	210,00		140,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
Valor Total da Nota				
14.000,00				
Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
13.139,00	14.000,00	5	700,00	() Sim (X) Não

Opção Simples Nacional
2-Não





	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota
			3
			Data e Hora de
	12/12/2013 15:42:56		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	Código de Verificação
			793974910

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	35.368.927/0001-63	Inscrição	900115090
Razão Social/Nome:	NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA		
Endereço:	AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS ,570 - PONTA VERDE	Telefone:	(82)3356-0530
	CEP: 57035-230		
Município	MACEIO	UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	12.200.275/0001-58	Inscrição	
Razão	PREFEITURA MUN MAL DEODORO AL	Email:	franciscoalencaradvogados@yahoo.com.br
Jereço:	RUA DR. TAVARES BASTOS ,S/N - CENTRO CEP: 51160-000	Telefone:	(82)3263-2623
Município	MARECHAL DEODORO	UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Discriminação dos Serviços

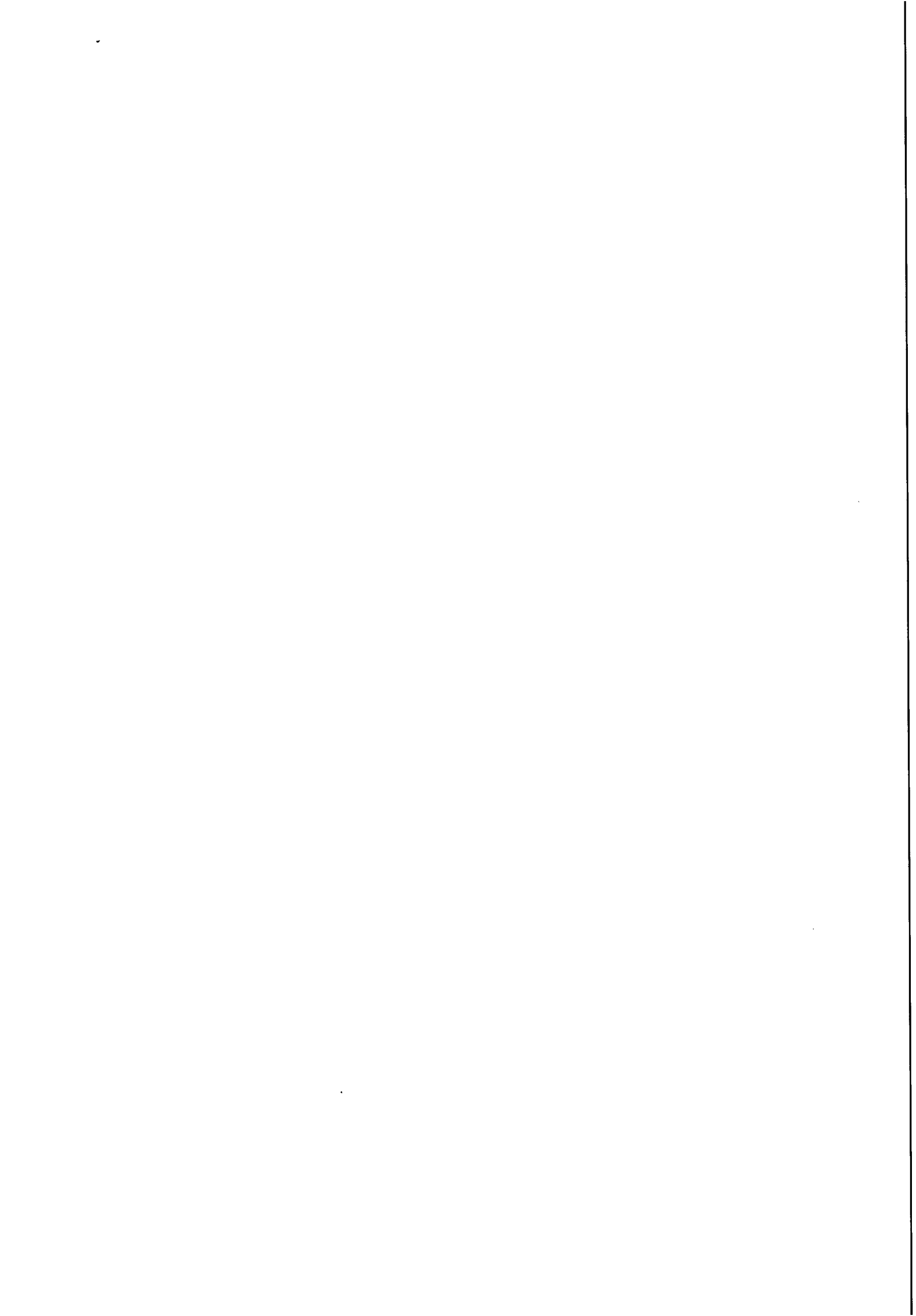
Ref. Competência 12/2013

REF. A OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO.
<i>2 dias.</i>

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
91,00	420,00	210,00		140,00
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
Valor Total da Nota				
14.000,00				
Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
13.139,00	14.000,00	5	700,00	() Sim (X) Não

Opção Simples Nacional

2-Não





INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº do Processo:

6300115

Nº da folha:

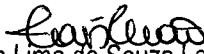
Fls. ~~121~~

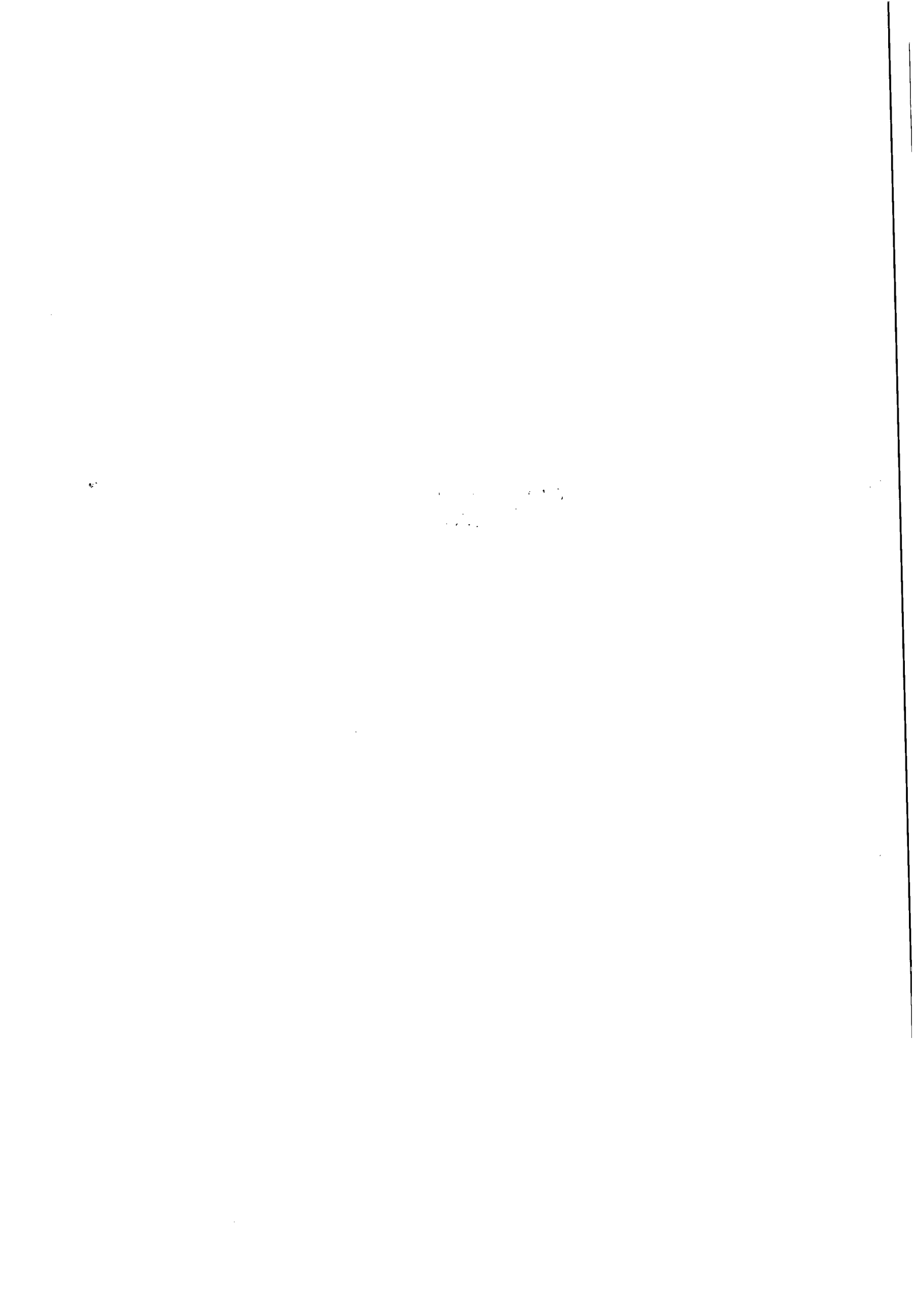
CASAL
Fls. 27

À DP,

Atendida a diligência desta Assessoria às fls. 15, com o parecer com o qual concordamos.

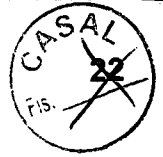
Em, 25 de junho de 2015.


Laís Lima de Souza Leão
Adv. OAB/AL 7777
Assessora Jurídica





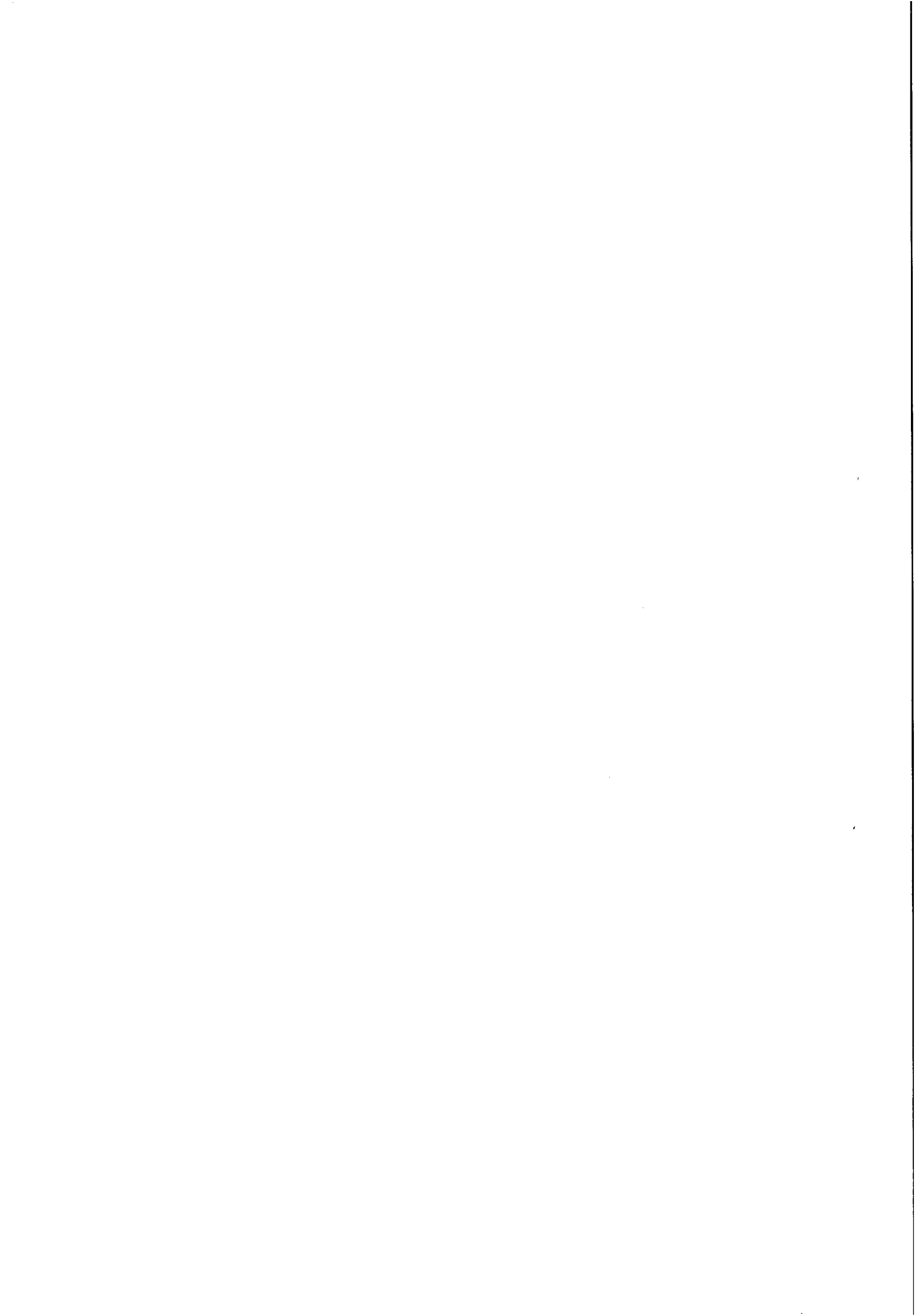
Protocolo nº 6300/2015
C.I nº 15/2015 - SUDEO



À
CPL,

De acordo com a solicitação da SUDEO, através da C.I nº 15/2015, corroborada pela instrução jurídica emitida às fls. 12 usque 14 e com previsão legal do Art. 25, CAPUT C/C Art.26 da Lei 8.666/93., ratificado o instituto da inexigibilidade de licitação capitulada no Art. 25, II,§ 1º, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZAMOS** a celebração de Contrato com a Empresa **NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por um período de 12(doze) meses, objetivando a execução dos serviços de elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico, dando continuidade aos trabalhos Gestão por resultados, com a realização do planejamento e dos ciclos de acompanhamento das ações e projetos para 2015-2018. Em, 25/06/2015

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente



2/3
ER



ExpressoLivre - ExpressoMail

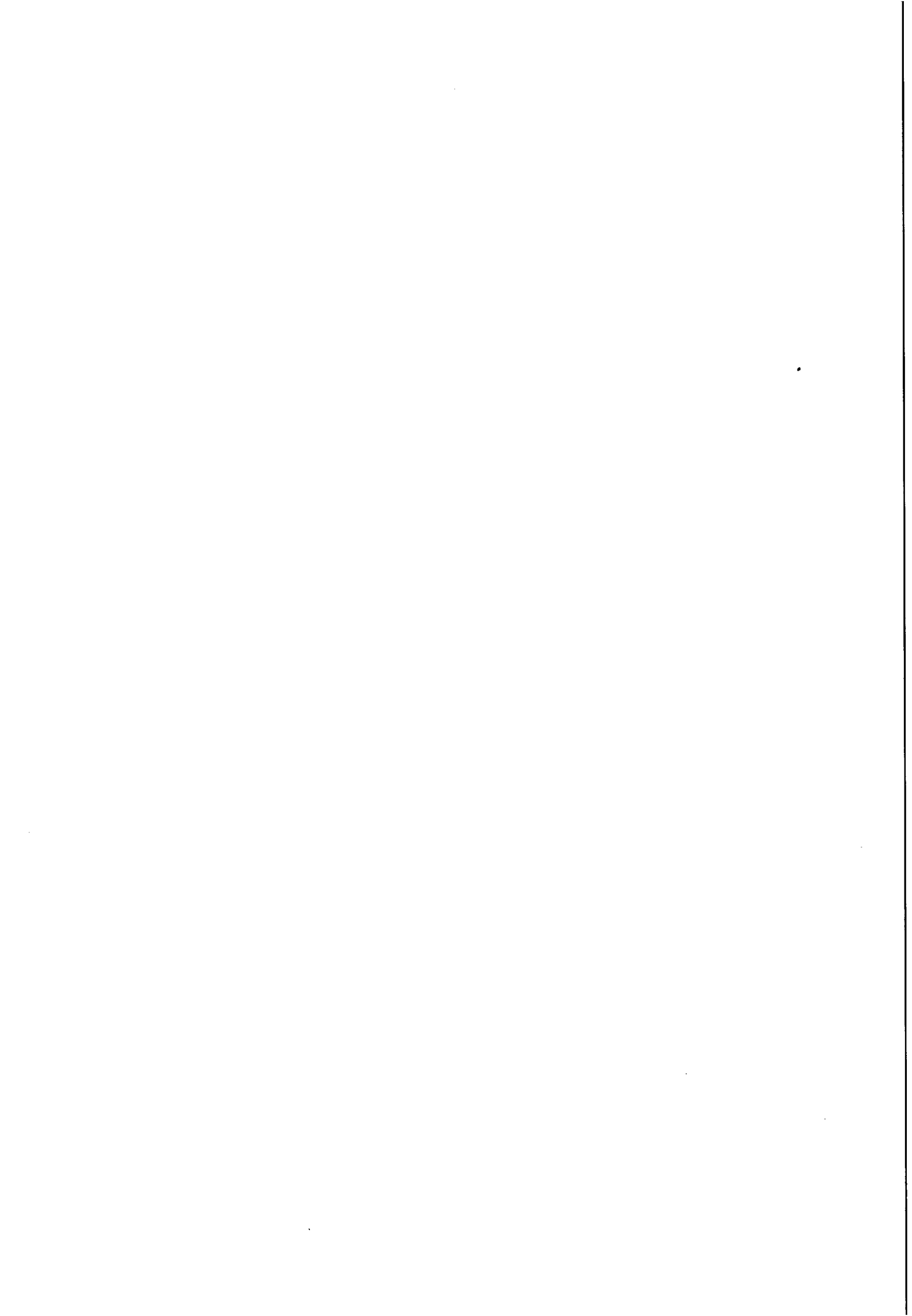
Remetente: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@casal.al.gov.br>
Para: noaldodantas@noaldodantas.com.br
Data: 03/07/2015 16:41 (agora)
Assunto: DADOS BANCARIOS/ CRONOGRAMA

Boa tarde,

Solicitamos os Dados Bancários a qual vai ser feito o pagamento dos serviços do contrato com a CASAL e o Cronograma Físico - Financeiro, para darmos continuidade ao mesmo.

Atenciosamente,

Nathália Medeiros
CPL/CASAL



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Paulo César " <paulo@noaldodantas.com.br>
Para: cpl@casal.al.gov.br
Data: 06/07/2015 14:08 (1 minuto atrás)
Assunto: Dados Bancário - NoaldoDantas Planejamento e Consultoria Ltda
Anexos: Remover anexosbutterfly_top.gif (16 KB)
butterfly_bottom.gif (27 KB)

Natália, boa tarde

Segue os dados bancário da NoaldoDantas Planejamento e Consultoria Ltda

BANCO	ITAÚ
AGÊNCIA	1598
CONTA CORRENTE	01231-6

Atenciosamente

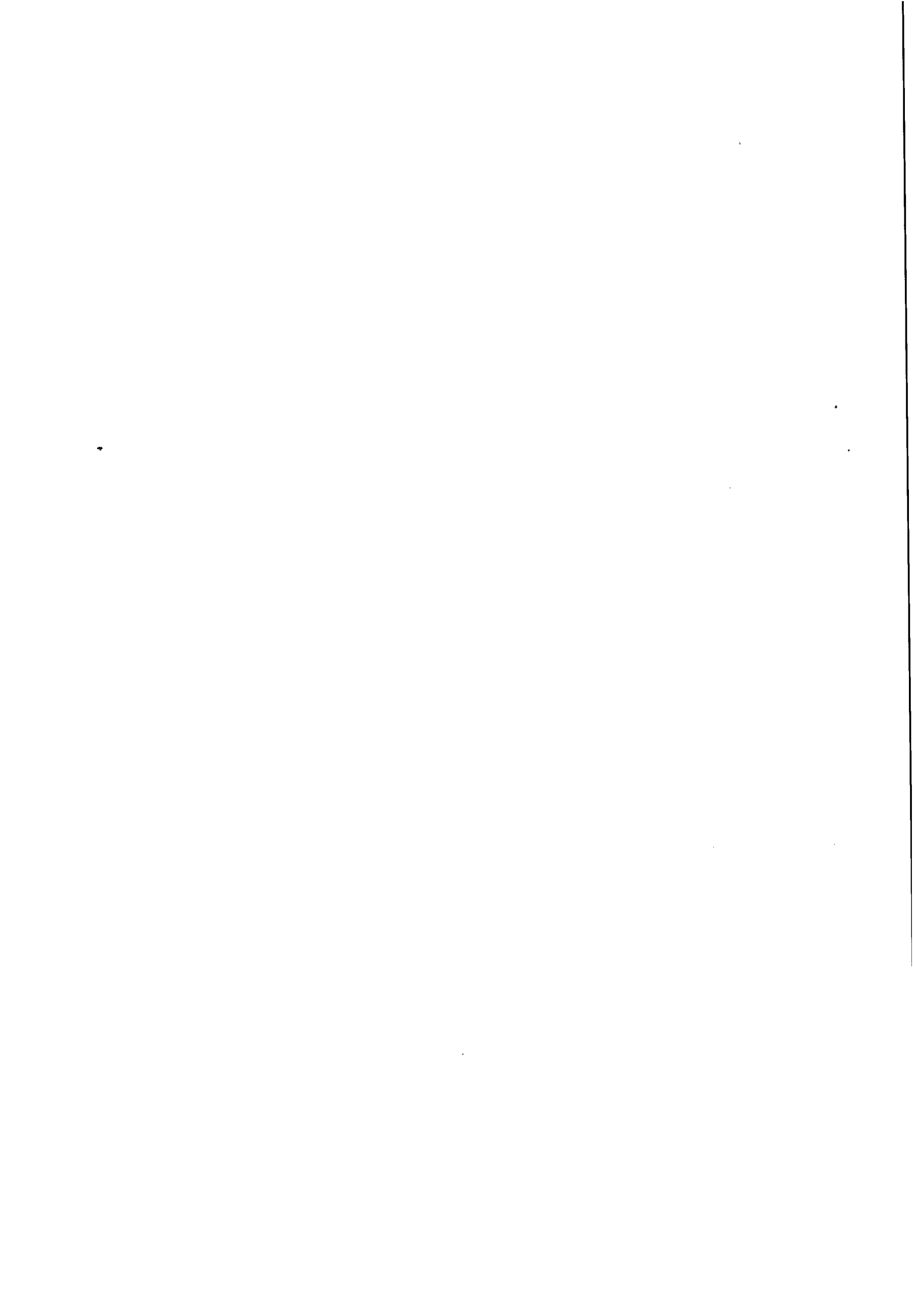
Paulo

99123.4057

Favor confirmar recebimento



FREE Animations for your email [Click Here!](#)





INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº C.I. / PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

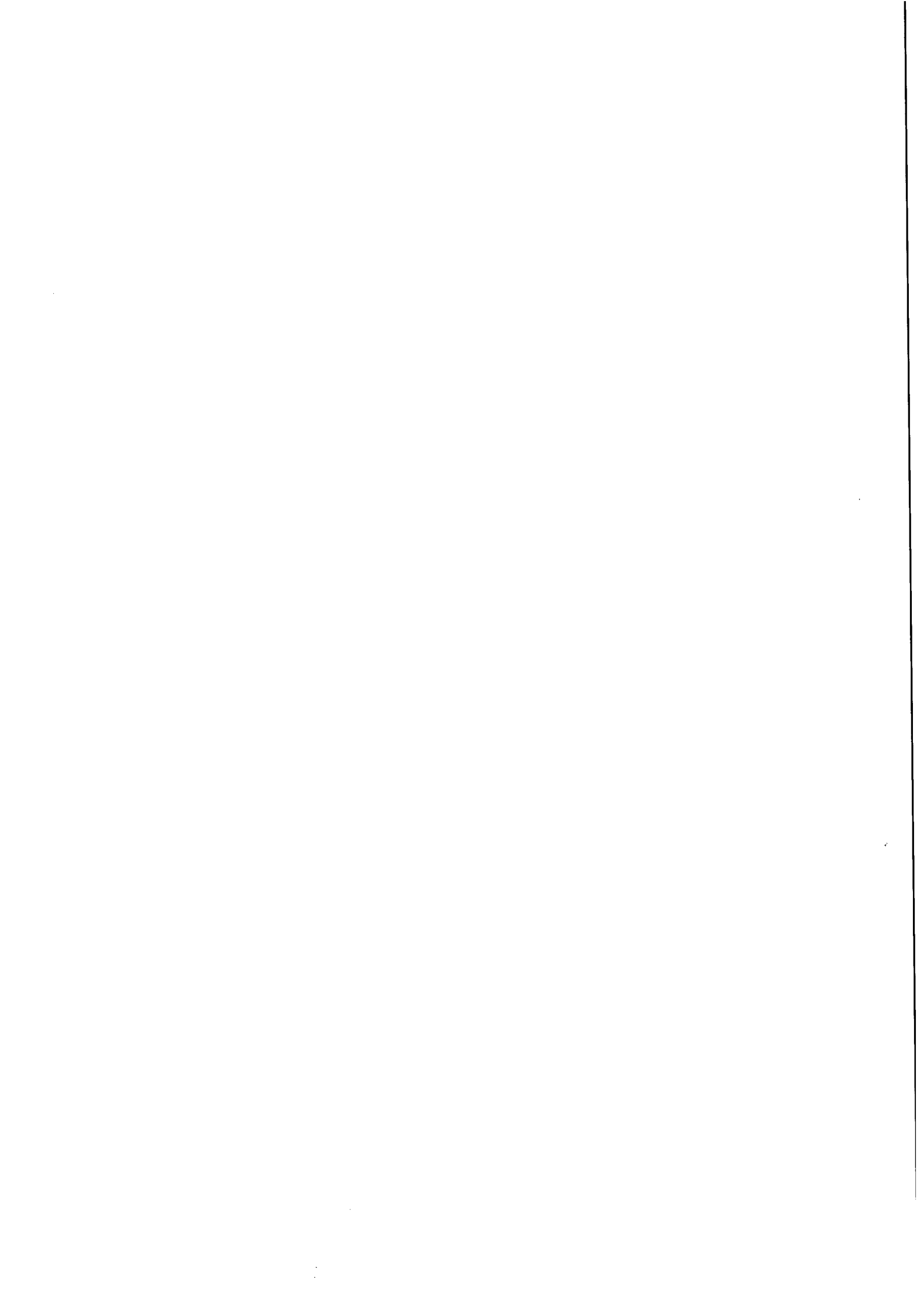
Nº FOLHA: *28*

CASAL
Fls. 31

A CPL

Segue cronogramas, atualizados.
Em 09.07.2015

Angela
Engª Angela Barbosa Omena
Superintendente de Desenvolvimento
Organizacional
Casal SUDEQ/CASAL





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

86
X



Processo Protocolo nº 6603/2015

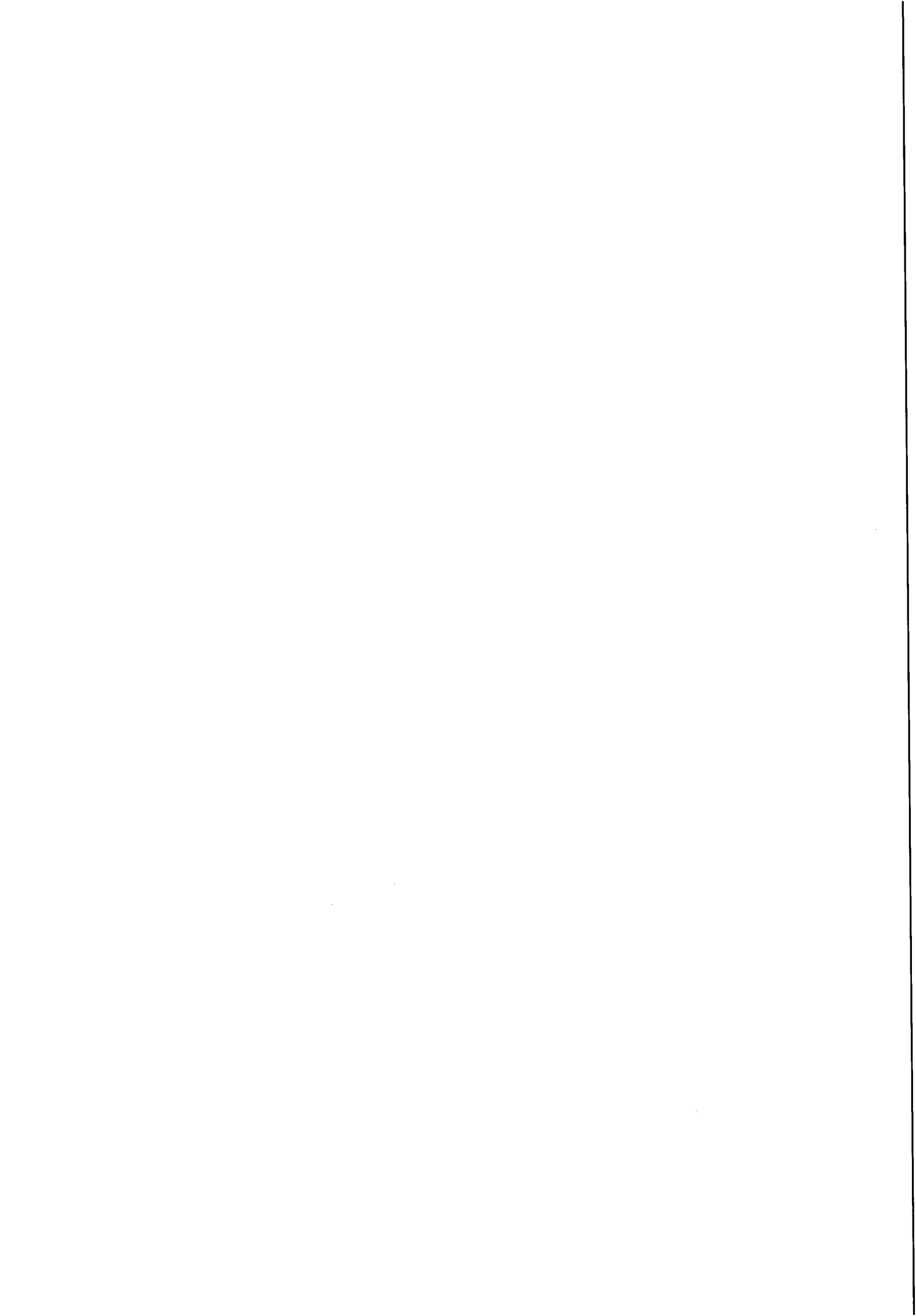
Á SUDEO (DE ORDEM)

Encaminhamos o Contrato nº 02/2011, para análise deste setor. Informando a impossibilidade de reajuste, pois no Convênio nº02/2011 não há cláusula de reajuste.

Maceió/AL., 9 de Julho de 2015.

Atenciosamente

Nathália Medeiros Silveira
Nathália Medeiros Silveira
Estagiária CPL/CASAL





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

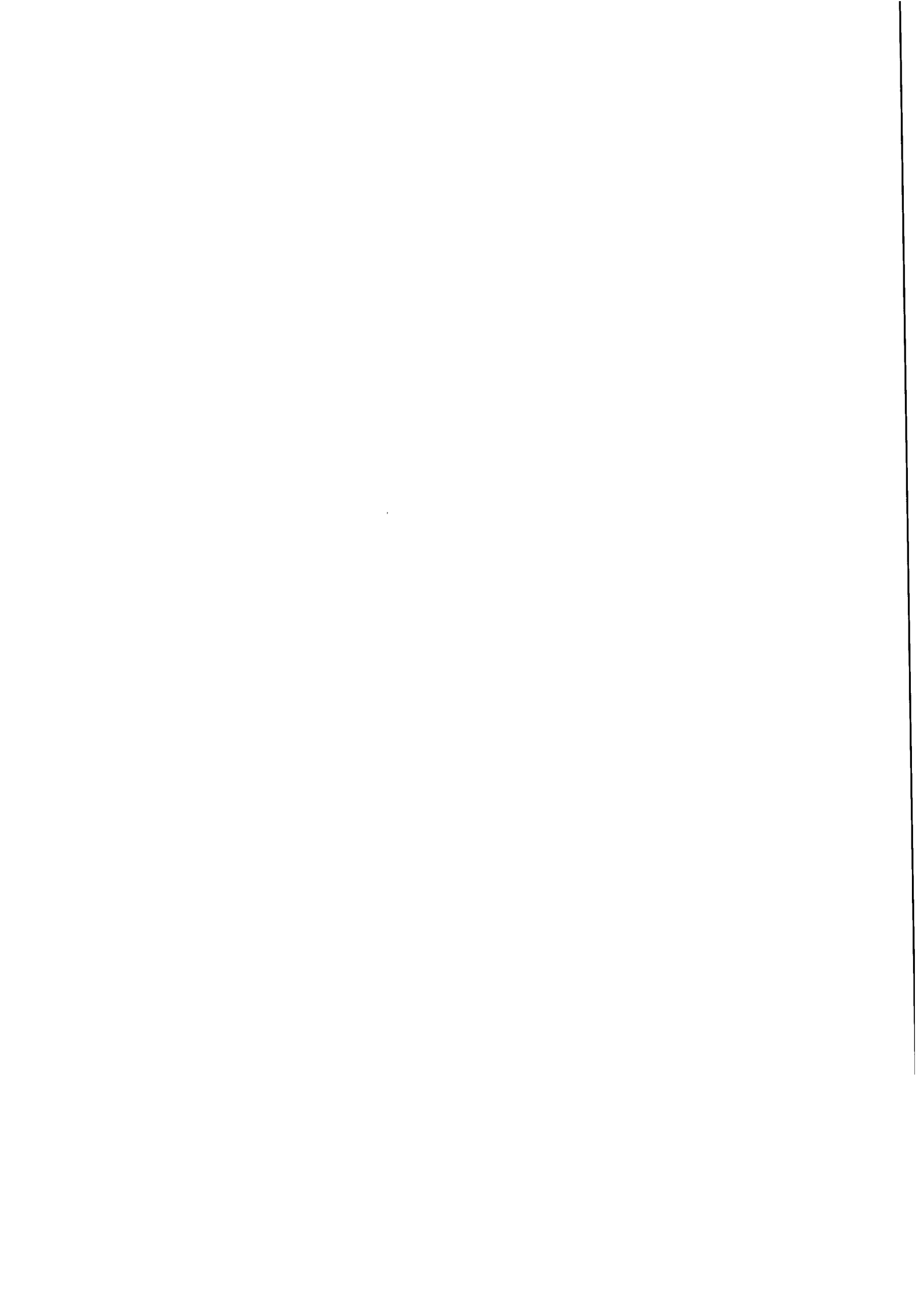


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CRONOGRAMA FÍSICO

	2015					2016			
	8	9	10	11	12	1	2	3	4
1.Planejamento da Alta-gestão	1								
2.Planejamento da U.N.Agreste	1								
3.Planejamento da U.N.Sertão	1								
4.Planejamento da U.N.Bacia Leiteira	1								
5.Planejamento da U.N.Serrana	1								
6.Planejamento da U.N.Leste	1								
7.Planejamento da U.N.B.Bentes	1								
8.Planejamento da U.N.Jaragua	1								
9.Planejamento da U.N.Farol	1								
10.Planejamento da U.S.GEDOP		1/2							
11.Planejamento da U.S.SUENGE		1/2							
12.Planejamento da U.S.GEMEM		1/2							
13.Planejamento da U.S. GEMTE		1/2							
14.Planejamento da U.S.GEPRO		1/2							
15.Planejamento da U.S.SURHU		1/2							
16.Planejamento da U.S.SUFIC		1/2							
17.Planejamento da U.S.SULOS		1/2							
18.Planejamento da U.S.ASJUR		1/2							
19.Planejamento da U.S.TI		1							
20.Planejamento da U.S.GEROP		1/2							
21.Consolidação			1						
22.Acompanhamento Corporativo				1			1		
23.Acompanhamento U.N.'s				4			4		
24.Acompanhamento U.S.'s				5			5		
TOTAL	9	6	1	10			10		

Anna





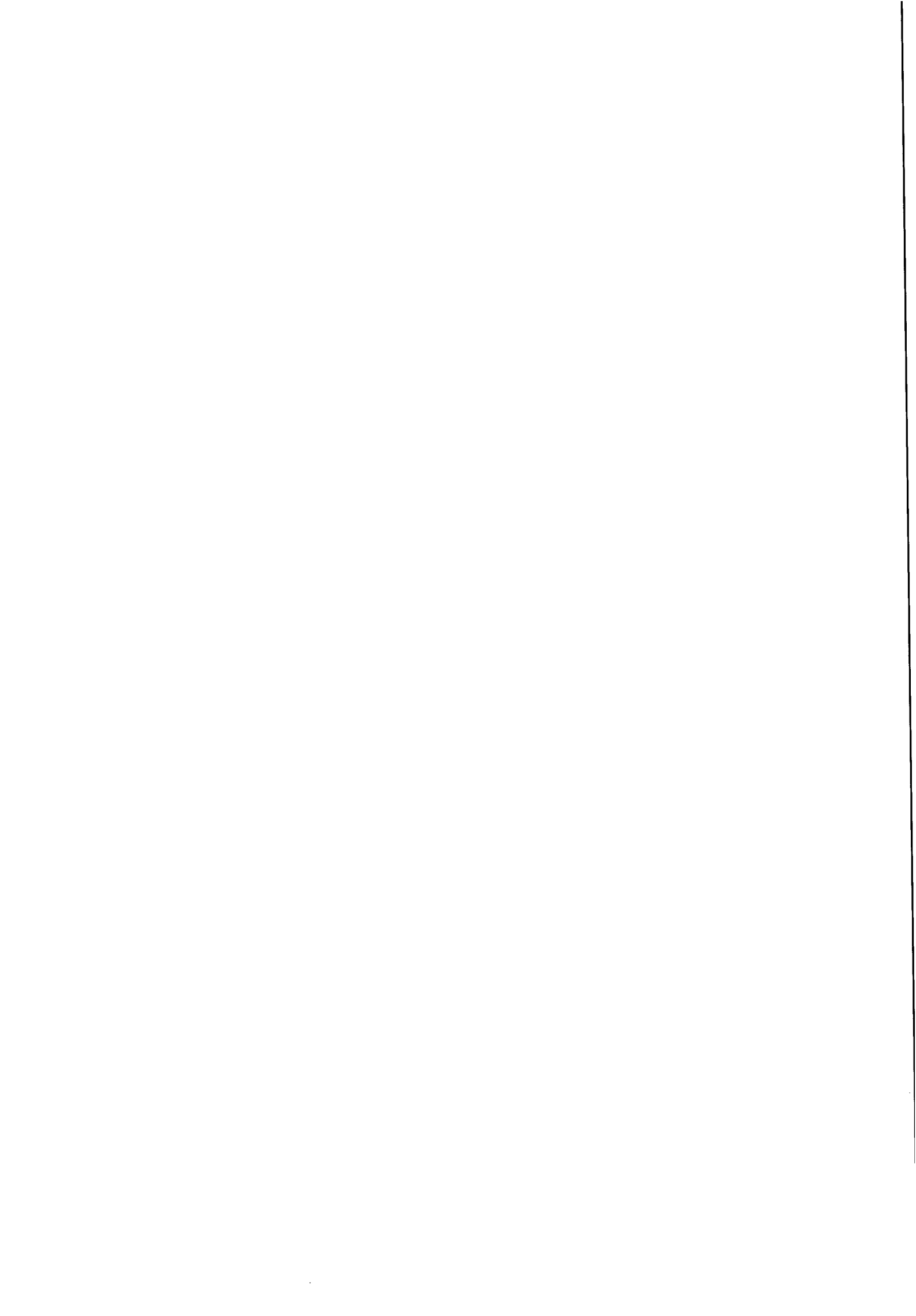
ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

88
CASAL
FIS. 34

CRONOGRAMA FINANCEIRO.

2015						2016				
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
total	49.500,00	33.000,00	5.500,00	55.000,00				55.000,00		

Handwritten signature





Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



Processo Protocolo nº 6300/2015.
C.I. nº 15/2015

Á ASJUR (DE ORDEM)

Encaminhamos o Contrato nº 46/2015, para análise e aprovação deste setor.

Maceió/AL., 10 de Julho de 2015.

Atenciosamente

Nathalia Medeiros Silveira
Nathália Medeiros Silveira
Estagiária CPL/CASAL

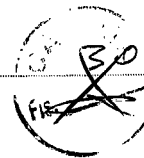
2

31





Companhia de Saneamento de Alagoas



Processo nº: 6300/2015

Interessado: SUDEO

Assunto: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada.

À ASSESSOR JURÍDICO – ASJUR/CASAL

Veio para análise e aprovação jurídica o contrato nº 46/2015, a ser firmado entre a CASAL e a Empresa Noaldo Dantas Planejamento e Consultoria Ltda, com a devida autorização do Diretor Presidente da CASAL, com base nos arts. 25 Caput C/C o Art. 26, § único e seu inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada, para revisão e acompanhamento dos Ciclos do Planejamento Estratégico já implantado, dando continuidade à implantação da gestão por resultados, e elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2018, na Casal.

A SUDEO pretende a contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada pelo prazo de 12 (doze) meses, período esse que será pago o valor global no montante de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

O instrumento ora em comento gera direito e obrigações entre os contratantes.

Assim, considerando sua legalidade, concluímos pela aprovação, para tanto rubricamos e recomendamos apresentar as Certidões Negativas devidamente atualizadas no ato da assinatura das partes, para que surta seus efeitos legais.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2015.

EDILSON ALVES VIEIRA
ADVOGADO /ASJUR/CASAL
OAB/AL Nº 1.822

Mariana Rayssa S. de O. Rocha
MARIANA RAYSSA S. DE OLIVEIRA ROCHA.
ESTAGIÁRIA/ASJUR/CASAL

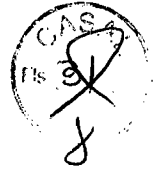
A'ely
De acordo
em 22/07/15.

Lais Lima de Souza
Adv. OAB/AL 7
Assessora Jr





CASAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

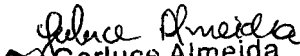


Protocolo nº 6300/2015-CASAL
C.I nº 15/2015

À VGO (De Ordem)

Encaminhamos a V.Sa , o Contrato nº 46/2015 ,celebrado entre a CASAL e a Empresa Noaldo Dantas Planejamento e Consultoria Ltda, para aposição da assinatura e Evoluir à DP para mesma finalidade

Em, 24 de julho de 2015


Gerluce Almeida
Secretária da CPL

A D.P. (DE ORDEM)

PARA APOSIÇÃO DA ASSINATURA NO CONTRATO
Nº 46/2015, EVOLUINDO A E.P.L.

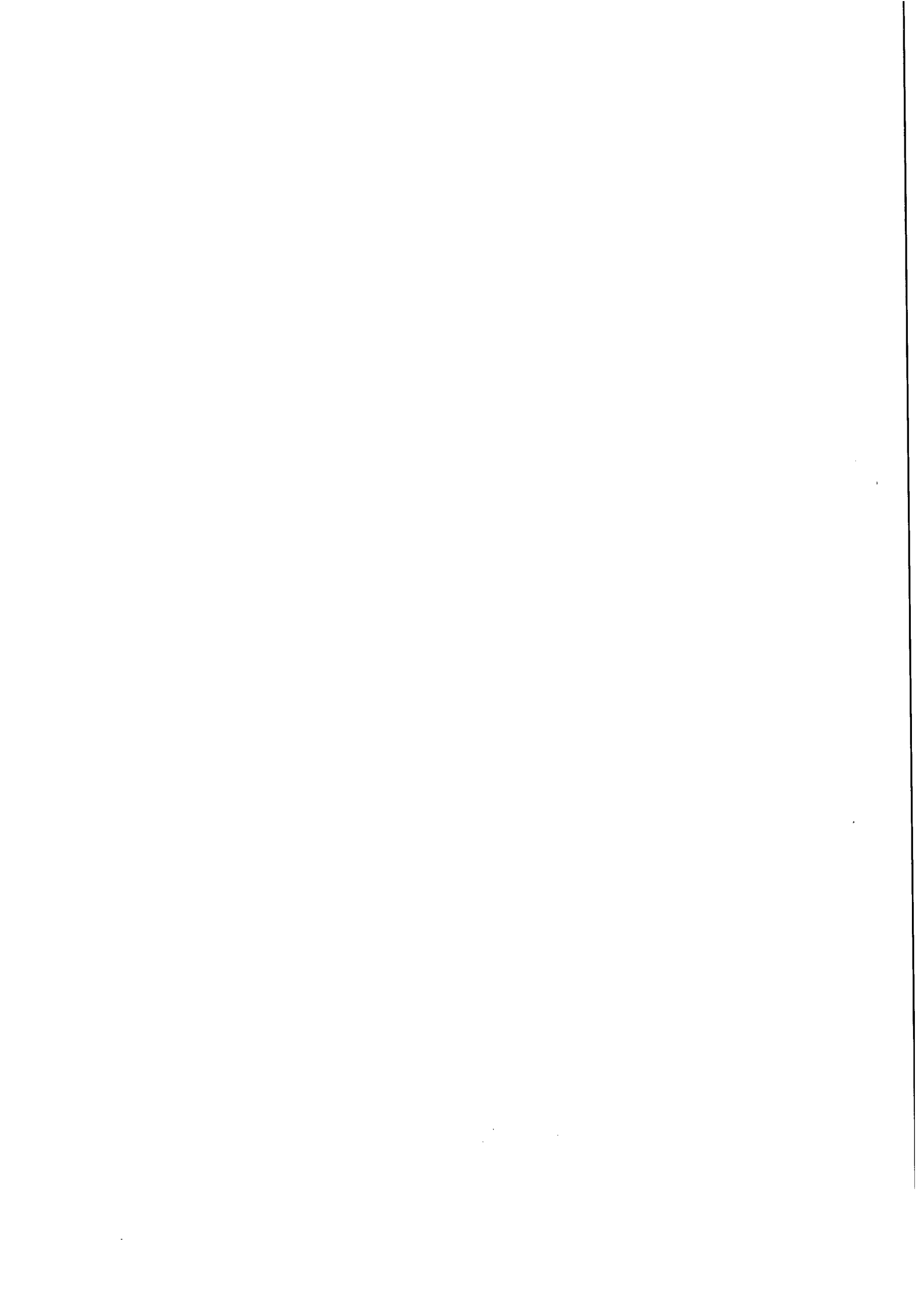
Econ. Jose Helder P. Nunes
Assessor VGO / CASAL
Mat.: 1390

Em, 24/07/15

A CPL (de ordem)

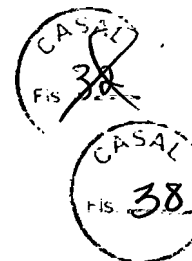
Para providências pertinentes quanto ao contrato
nº 46/2015, devidamente assinado pelo Diretor
Presidente Em. 24/07/2015


Valdivia Gomes Molina
Secretária de Gabinete
CASAL





**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**



CONTRATO nº. 46/2015 - CASAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS -
CASAL E A EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.

PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria Coordenadora de Infra-Estrutura e Serviços, sediada na rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81; neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

2) CONTRATADA: NOALDO DANTAS.PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Rua Sandoval Arroxelas, nº 570, CEP:57035-230, Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.368.927/0001-63, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio **NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO**, portador do CPF nº. 347.178.544-20, residente e domiciliado em Maceió/AL.

3) FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO: A presente adjudicação decorre da inexigibilidade de licitação, devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da CASAL, com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo conforme consta no Processo nº. 6300/2015 – CASAL, C.I. Nº 15/2015 – SUDEO e S.C. 16357 e 16358, obrigando as partes de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para revisão e acompanhamento dos Ciclos do Planejamento Estratégico já implantado, dando continuidade à implantação da gestão por resultados, e elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato tem valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente estabelecido que o preço proposto pela CONTRATADA é fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes deste Contrato terão a seguinte classificação:

- Unidade Orçamentária13000 – SUDEO
- Grupo de Despesa700.000 – Desenvolvimento Institucional
- Rubrica700.751 – Desenvolvimento Gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ÁREA DE ATUAÇÃO: A consultoria deverá atuar na cidade de Maceió, bem como nas sedes regionais das Unidades de Negócio do interior do estado, são elas: Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia e Rio Largo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VIAGENS: As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do Consultor as cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia e Rio Largo serão por conta da CONTRATANTE, limitada estas despesas ao valor da diária vigente dos funcionários da CASAL.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESCOPO DO TRABALHO: O trabalho a ser desenvolvido pela consultoria deverá ter cunho educativo, teórico e prático, a fim de garantir resultados efetivos e mensuráveis na implementação do objeto especificado na Cláusula Primeira. Para tanto, as seguintes ações deverão compor o escopo do trabalho:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Reavaliar O Planejamento Estratégico;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fazer o Planejamento Operacional das Unidades de Negócio e de Serviço;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dar continuidade a sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico da Casal e dos Planejamentos Operacionais das Unidades de Negócio e de Serviço;

1



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS



PARÁGRAFO QUARTO: Evolução da cultura organizacional, Promovendo oficinas temáticas baseadas em temas prioritários - fazer acontecer, o planejamento estratégico no dia a dia, comunicação interna, comunicação com o usuário, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será procedido após apresentação da Nota Fiscal Fatura protocolada e devidamente conferida e atestada pelo gestor do Contrato, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu lançamento no sistema de controle de pagamento da CASAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal Fatura os seguintes documentos, com data de validade atualizada:

- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa atualizada de Débito junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

A não apresentação dos documentos acima elencados ensejará a rescisão deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa eventualmente aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para pagamento da obrigação. Havendo erro na Nota Fiscal a mesma será devolvida à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO: Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras, não acarretando ônus para a CASAL.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA: Banco ITAU, Agência 1598 C/C 01231-6.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado em face da necessidade dos serviços mediante acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços contratados poderão ser alterados no percentual de 25% para mais ou para menos, de acordo com sua necessidade, observado o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93.

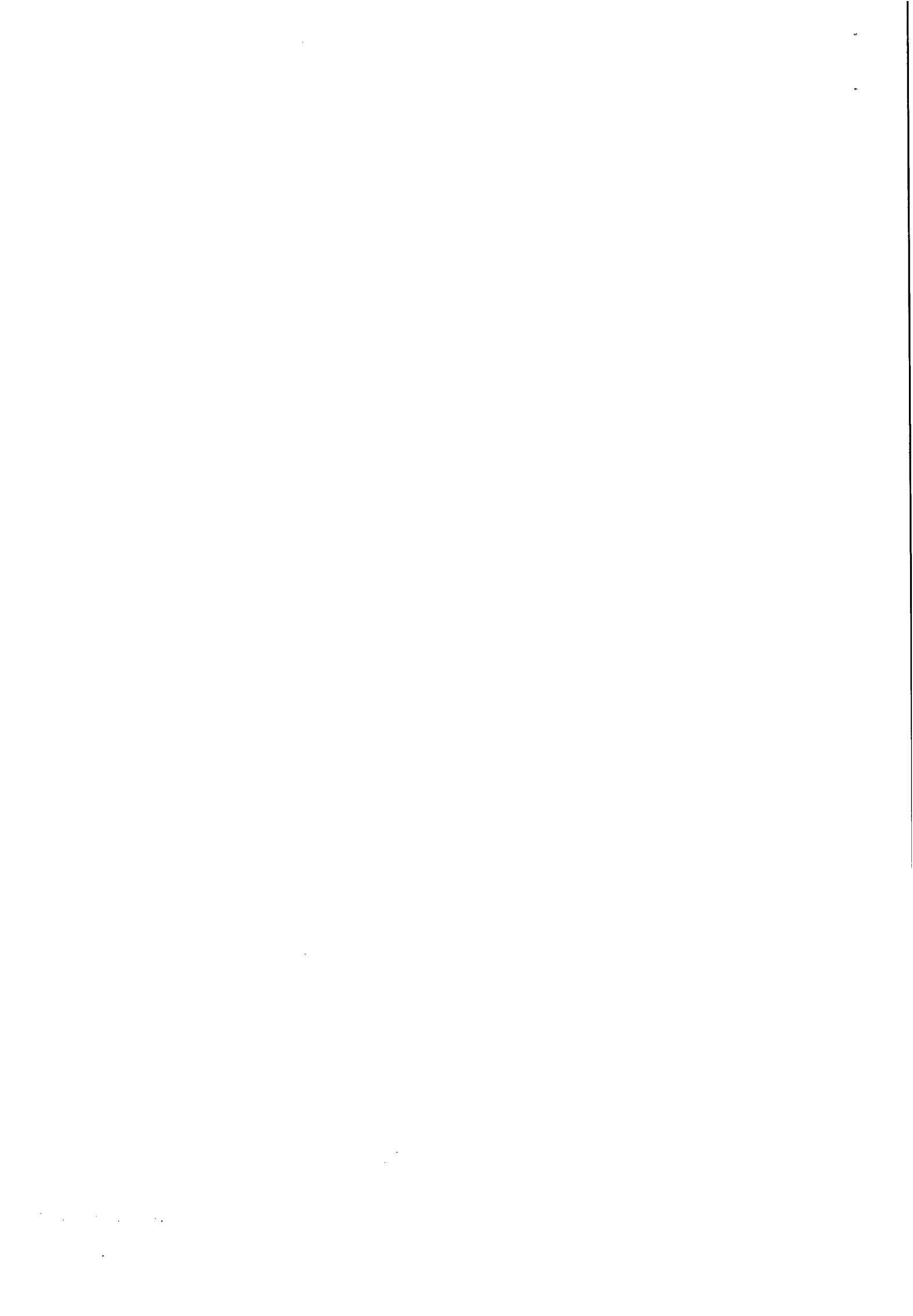
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da CONTRATADA:

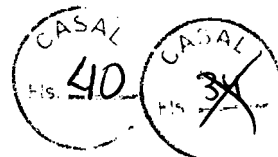
- 1) Executar os serviços com zelo e dedicação;
- 2) Alocar profissionais com capacitação adequada ao desenvolvimento das atividades do contrato;
- 3) Fornecer ao representante da CASAL todas as informações e esclarecimentos a respeito dos serviços objeto deste contrato;
- 4) Apresentar as faturas dos serviços prestados, acompanhadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS dos empregados utilizados na prestação dos serviços referentes ao presente contrato;
- 5) Manter durante a duração do contrato todas as condições de idoneidade exigidas na Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência do presente, a CONTRATADA está obrigada a apresentar, a qualquer tempo, quando solicitada pela CASAL, a documentação pertinente a regularização com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Previdência Social, FGTS, CNDT, bem como os demais encargos, independentes dos documentos em arquivo no Cadastro da CASAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA se obriga a reparar qualquer dano, eventualmente causado à CASAL ou a terceiros, motivados por sua ação ou omissão, decorrentes da execução dos serviços deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o disposto neste contrato, bem como poderá rejeitar os trabalhos de qualquer pessoa física que esteja vinculada à CONTRATADA, a qualquer título, por conveniência dos serviços, devendo a CONTRATADA, refazê-los ou substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação, sendo de sua responsabilidade as despesas advindas e demais consequências.





**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Pagar os serviços efetivamente prestados, no valor e prazos pactuados;
- 2) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA de acordo com o que estabelece o presente contrato;
- 3) Analisar os produtos apresentados, com amplos poderes para recusá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos ou que venham a ferir os interesses da Companhia;
- 4) Prover aos profissionais da CONTRATADA, quando em suas dependências, acesso às pessoas, documentos, informações, bem como disponibilizar espaço físico e infraestrutura administrativa e computacional necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES: O atraso injustificado no cumprimento do Contrato, sujeitará a CONTRATADA, à multa equivalente a 0,2%(zero virgula dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do Contrato; inclusive a rescisão unilateral deste, além da aplicação das demais sanções previstas pela Lei 8.666 de 21/06/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela inexecução total, parcial ou inadequada das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, não cumulativas, assegurando o direito de defesa prévia por 05 (cinco) dias úteis;

- 1) ADVERTÊNCIA, por escrito, pela inexecução parcial do contrato, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, pela paralisação da prestação dos serviços;
- 2) MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal, limitada, por sua vez de incidência, a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
- 3) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de a proponente incorrer em multa, esta deverá ser paga dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou do não acolhimento da defesa, sob pena de a CASAL descontar o respectivo valor nos pagamentos vincendo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: Por força deste instrumento, fica determinado que o Superintendente de Desenvolvimento Organizacional ÂNGELA BARBOSA OMENA, mat. 0737, CPF sob o nº 164.524.534-91, irá gerir o presente contrato, zelando pelo seu cumprimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que na ausência ou substituição do empregado acima nomeado, por qualquer motivo, a gestão do presente contrato será feita por seu substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer irregularidade ou em decorrência de imperfeições técnicas; vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo, em qualquer circunstância, responsabilidade da CASAL ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CASAL se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços prestados se em desacordo com os termos do presente Contrato.

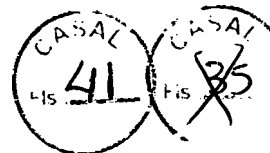
PARÁGRAFO QUARTO: Quaisquer exigências da fiscalização da CASAL, inerentes ao objeto do presente Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem qualquer ônus para a CASAL.

PARÁGRAFO QUINTO: A CASAL exercerá ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio de seus propositos, os quais será credenciados por escrito, devendo a CONTRATADA facilitar-lhes o pleno exercício e suas funções.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA está obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços, objeto do presente Contrato, bem como o livre acesso ao canteiro de obras, seus depósitos e instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da Diretoria da CASAL, sem que a CONTRATADA, tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

- 1) Infringência de qualquer Cláusula deste Contrato;
- 2) Em caso de falência ou concordata da CONTRATADA;
- 3) Se este Contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte, sem previa autorização escrita da CONTRATANTE.



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

4) O desatendimento total ou parcial de normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato poderá ser rescindido quando ocorrer um dos motivos previstos nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas serão decididos pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas, federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A contratada e a contratante respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.

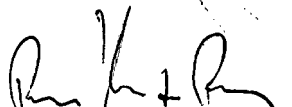
PARAGRAFO PRIMEIRO: Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

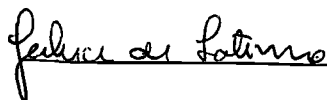
PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Quaisquer questões decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

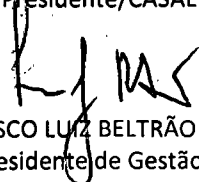
TESTEMUNHAS:

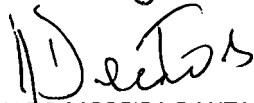

PAULO COSTA DE BARROS
CPF. 222.696.814-87

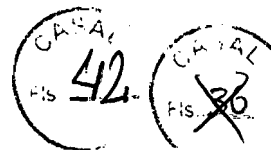


Maceió, 24 de julho de 2015


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional /CASAL


NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO
P/ CONTRATADA



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ANEXO I
CONTRATO Nº 46/2015
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

CRONOGRAMA FÍSICO

		2015					2016					
		8	9	10	11	12	1	2	3	4		
1.	Planejamento da Alta-gestão		1									
2.	Planejamento da U.N. Agreste		1									
3.	Planejamento da U.N. Sertão		1									
4.	Planejamento da U.N. Bacia Leiteira		1									
5.	Planejamento da U.N. Serrana		1									
6.	Planejamento da U.N. Leste		1									
7.	Planejamento da U.N.B.Bentes		1									
8.	Planejamento da U.N. Jaraguá		1									
9.	Planejamento da U.N. Farol			½								
10.	Planejamento da U.S. GEDOP			½								
11.	Planejamento da U.S.SUENGE			½								
12.	Planejamento da U.S. GEMEM			½								
13.	Planejamento da U.S. GEMTE			½								
14.	Planejamento da U.S. GEPRO			½								
15.	Planejamento da U.S.SURHU			½								
16.	Planejamento da U.S. SUFIC			½								
17.	Planejamento da U.S.SULOS			½								
18.	Planejamento da U.S.ASJUR			1								
19.	Planejamento da U.S.TI			½								
20.	Planejamento da U.S.GEROP				1							
21.	Consolidação					1					1	
22.	Acompanhamento Corporativo					4					4	
23.	Acompanhamento U.N.'s					5					5	
24.	Acompanhamento U.S.'s											
	TOTAL		9	6	1	10					10	

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	2015					2016				
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5
Total	49.500,00	33.000,00	5.500,00	55.000,00				55.000,00		

Handwritten signatures and initials: "Bentes" and "ASJUR"

Handwritten mark: "L"

Handwritten signature: "Edilson Alves Vieira"
 Edilson Alves Vieira
 Adv. OAB/AL 1.822
 ASJUR/CASAL

38. Aquisição de eletrodomésticos - CEPAL;

39. Aquisição de desumidificador de ar - CEPAL;

MAIORES DETALHES EM: WWW.IMPRESAOFICIAL.AL/LICITA.
PARTICIPE

Protocolo 183813

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 611/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da empresa Verissimo e Holanda Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.414.691/0001-81, com sede na Av. Juca Sampaio, 19, Barro Duro, Maceió-AL, CEP 57.045.365, para a aquisição de material para montagem de andaime para o CCERC, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 533/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da empresa LC da Silva Construção - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.579/0001-21, com sede na Av. Fernandes Lima, 1513, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57.045.365, para a contratação de empresa especializada de reparo e manutenção do motor Perkins 04 cilindros estando incluso mão de obra e peças para o CCERC, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o §1º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a Dispensa de licitação tratada no processo administrativo 269/2015, autorizando a contratação, mediante coleta pública de preços da pessoa Física Sra. Paula Oliveira Hansen, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 062.088.334-00, residente na Av. Dr. Antônio Gouveia, 371, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57.030.170, para a aquisição de software para customização do diário oficial em dispositivos móveis, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió, 11 de agosto de 2015.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 184003

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

A
CPL,

De acordo com a solicitação da UN FAROL, através da C.I nº 24/2014 (Protocolo 1487/2014), corroborada pela instrução processual e jurídica às fls. 34, RATIFICO com base no artigo 25, inciso I, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 2.000 (duas mil) peças de UPLS (32x20) em PEAD, para padronização de ligações domiciliares de água em vielas, grotas de difícil acesso, através de compra direta ao fornecedor exclusivo, a Empresa HIDROVIX - CONEXÕES POLÍMERAS ESPECIAIS LTDA, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Em, 03/07/2015.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Protocolo 183760

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015.

Protocolo nº 4357/2015 - CASAL-C.I. Nº 35/2015 - GEROC.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA EMISSÃO S.A., estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, 4º andar, Grupo 432, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.110.879/0001-60, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seus diretores o Sr. NIVALDO ENRIQUE HERNANDEZ ZAMBRANO, colombiano, Diretor Financeiro e Administrativo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do passaporte nº CC85461967, inscrito no CPF sob o nº: 062.653.667-77, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº GO30050-O expedido pela DPF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Miguel Antônio Fernandes nº 31 - casa 102 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-682, c o Sr. ALESSANDRO SANTOS CRISTOVAM, brasileiro, Diretor de Novos Negócios, casado pelo regime da comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 137350272, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 984.548.206-63, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, nº 11.100 - apartamento 1.703 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.793-012.

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados, de forma contínua, de leitura informatizada com emissão simultânea de fatura, execução de indicativos de alteração cadastral e fiscalização de consumos e demais atividades estabelecidas no item descrição dos serviços a executar, no Termo de Referência, para as cidades relacionadas e incluídas na área de abrangência da companhia visando fundamentalmente a aquisição de novas tecnologias, adequação e modernização dos procedimentos, a redução das perdas e a elevação do faturamento com o aumento dos índices de arrecadação, de conformidade com as discriminações contidas do Termo de Referência que integra este instrumento.

Data de assinatura: 06 de maio de 2015.

Protocolo nº 4357/2015 - CASAL-C.I. Nº 35/2015 - GEROC.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 39/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA EMISSÃO S.A, observando a legislação vigente. Autorizado em : 30.04.2015

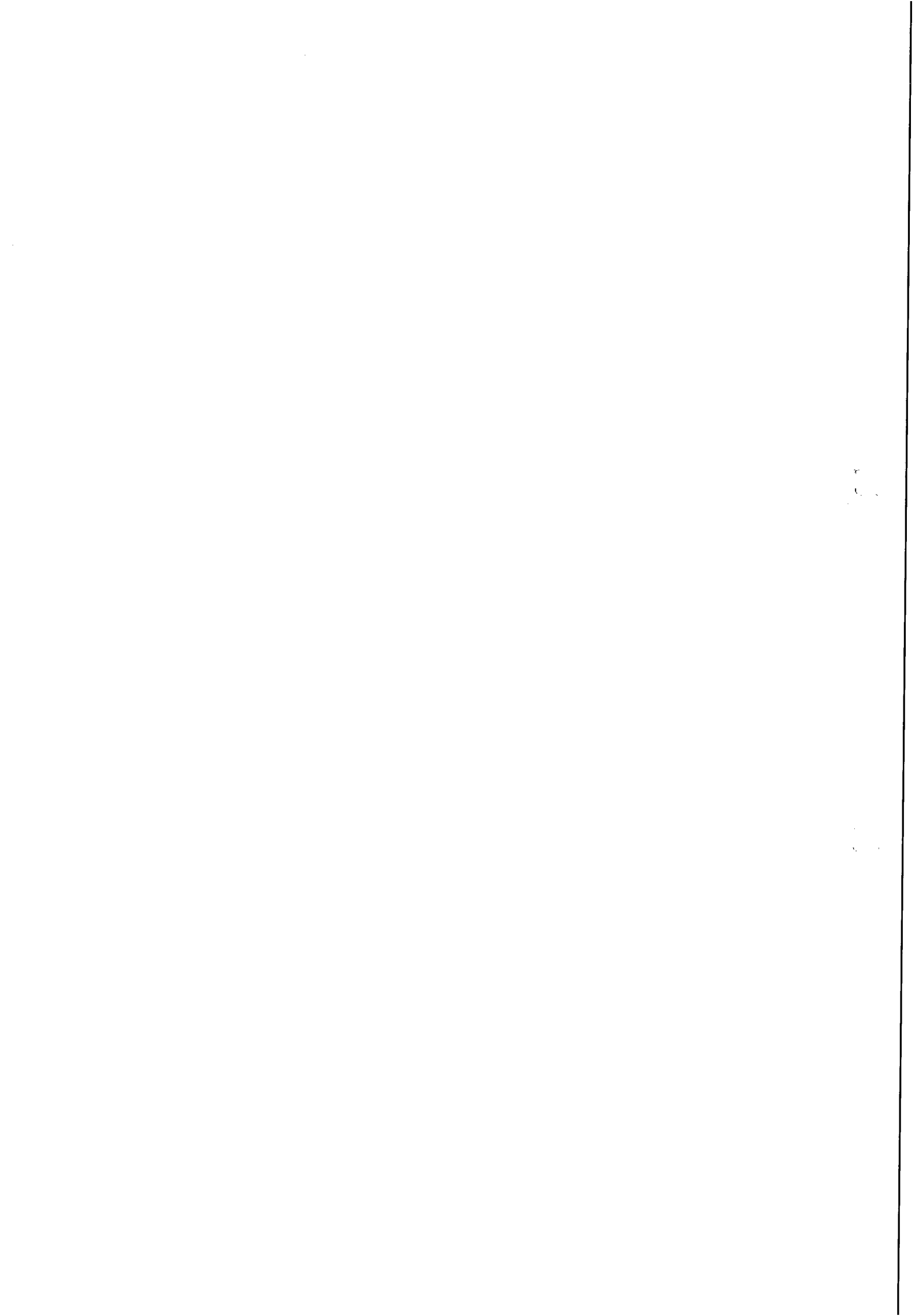
Protocolo 183766

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015.

Protocolo nº 6300/2015 - CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUDEO.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro,



38
L44

casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., estabelecida na Rua Sandoval Aroxeas, nº 570, CEP:57035-230, Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.368.927/0001-63, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO, portador do CPF nº 347.178.544-20, residente e domiciliado em Maceió/AL.

OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa de consultoria técnica especializada, para revisão e acompanhamento dos Ciclos do Planejamento Estratégico já implantado, dando continuidade à implantação da gestão por resultados, e elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2018.

Data de assinatura: 24 de julho de 2015.

Protocolo nº 6300/2015 - CASAL-C.I. Nº 15/2015-SUDEO.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 46/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, observando a legislação vigente. Autorizado em : 25.06.2015

Protocolo 183769

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015.

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

tratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 94.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão de Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA HIDROVIX CONEXÕES POLIMERAS ESPECIAIS LTDA. ME., estabelecida na Rua Teixeira nº 111, Jardim Itapecerica, Itapecerica da Serra/SP, CEP nº 06853-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.293.877.0001-22, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada por seu Sócio JOÃO PAULO CÚCCARO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.696.438-78, residente e domiciliado à Rua Jeaquara, nº 406, Apto 102, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-010.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) peças de união de ligação predial (ULPs) (32x20) em PEAD, para padronização de ligações domiciliares de água em vielas, grotas de difícil acesso, para atender as Unidades de Negócios da Capital (Unidade de Negócio Benedito Bentes, Unidade de Negócio Farol e Unidade de Negócio Jaraguá).

Data de assinatura: 30 de julho de 2015.

Protocolo nº 1487/2014 - CASAL-C.I. Nº 24/2014 - UN FAROL.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 53/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA HIDROVIX CONEXÕES POLÍMERAS ESPECIAIS LTDA, observando a legislação vigente. Ratificado em : 03.07.2015

Protocolo 183771

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015.

Protocolo nº 3313/2015 - CASAL-C.I. Nº 021/2015 - GEMEM.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 100, Santa Luzia, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.080/0001-13, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.900.644-87, e portador do nº 2.576.230 SSP/PE, residente e domiciliado à rua Ariosvaldo Pereira, Cond. Orion, Casa 58, S/N, Serraria, Maceió/AL, CEP: 570462-95.

OBJETO: A execução dos serviços de Engenharia Mecânica para Manutenção: Preventiva, Preditiva e Corretiva, incluindo serviços de soldagem e usinagem para os equipamentos instalados nas estações elevatórias e de tratamento da CASAL em todo o estado de Alagoas, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/06, alterda pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/1994 e 9.648/1998.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2015..

Protocolo nº 3313/2015 - CASAL-C.I. Nº 021/2015 - GEMEM.

Autorizamos a elaboração do contrato nº 55/2015, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA, observando a legislação vigente. Homologado em : 22.07.2015

Protocolo 183774

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014.

Protocolo nº 4417/2015 - CASAL-C.I. Nº 30/2015-SUPTRA.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA POLLYQUIMICA LTDA-ME, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2.487, Edf. Fernandez Plaza, Sala 506, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.502.723/0001-02, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu representante legal Sr. ADILSON FERREIRA WERNECK, portador do CPF nº 247.303.276-91, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 326, Condomínio Solar da Colina - Edf. Praia Bela, Apt. 203, Pituba, Salvador/BA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2016. Por força deste instrumento fica autorizado a aplicação de reajuste com o percentual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) com base na variação do IPCA, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, passando o valor global de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 351.855,35 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2015.

Protocolo nº 4417/2015 - CASAL-C.I. Nº 30/2015-SUPTRA.

Autorizamos a elaboração do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 42/2014, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA POLLYQUIMICA LTDA - ME, observando a legislação vigente. Autorizado em : 08.06.2015

Protocolo 183775

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013.

Protocolo nº 5067/2015 - CASAL-C.I. Nº 61/2015-UN B. BENTES.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81 - representada por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: A EMPRESA PB SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 129, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.850/0001-76, doravante, denominada, simplesmente LOCADORA, neste ato representada por sua bastante procuradora ADRIANA CORREIA SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.862.994-15, residente e domiciliada nesta Capital.

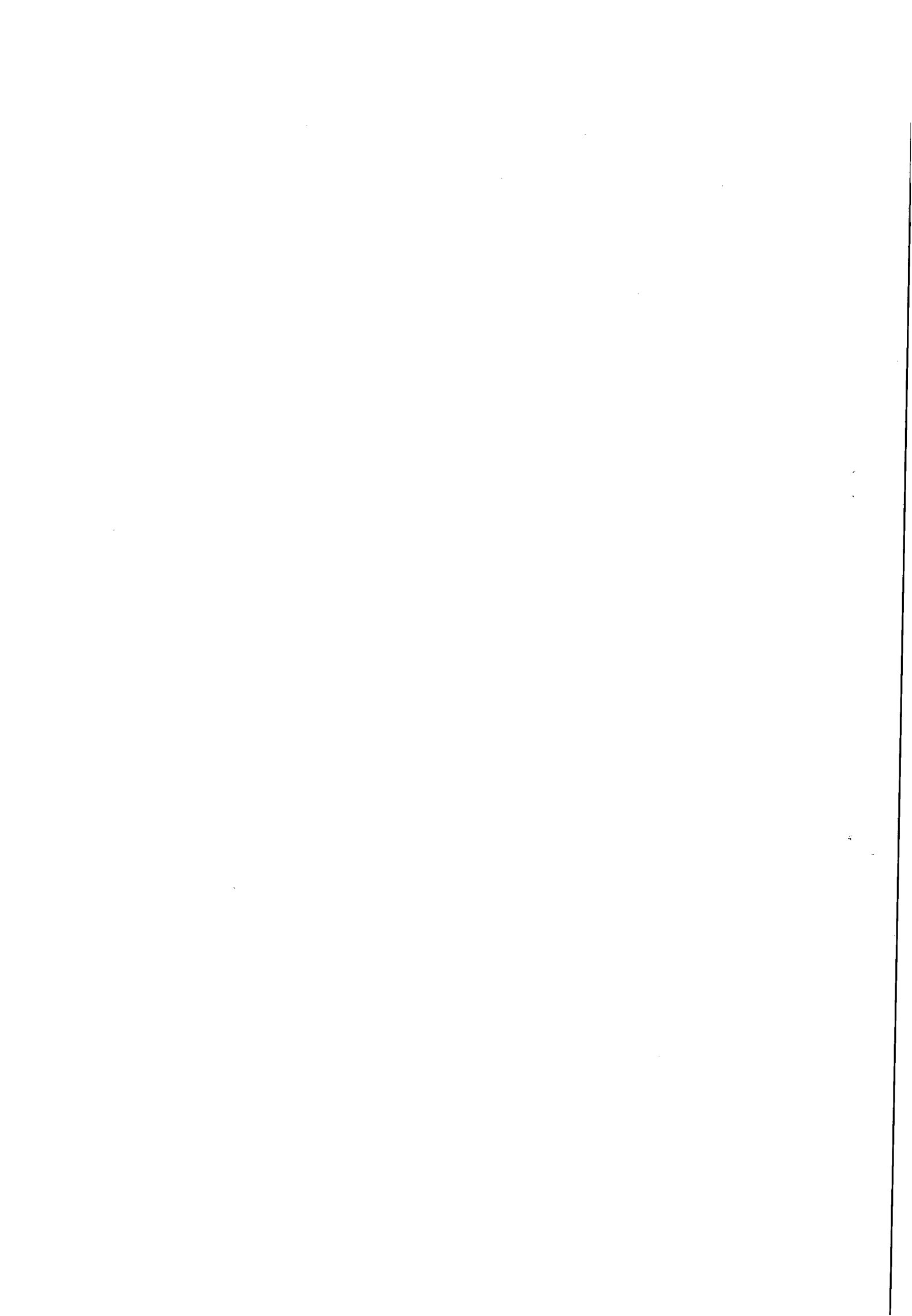
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na cláusula quinta do contrato original, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2015 a 10 de Julho de 2016. Por força deste instrumento fica autorizada a aplicação de reajuste de 8,4731% (oito vírgula, quatro mil setecentos e trinta e um por cento) conforme o IPCA acumulado de Junho/2014 a maio/2015, passando o valor mensal de R\$ 16.357,20 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 17.743,16 (dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 196.286,40 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 212.917,92 (duzentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura: 10 de julho de 2015.

Protocolo nº 5067/2015 - CASAL-C.I. Nº 61/2015-UN B. BENTES.

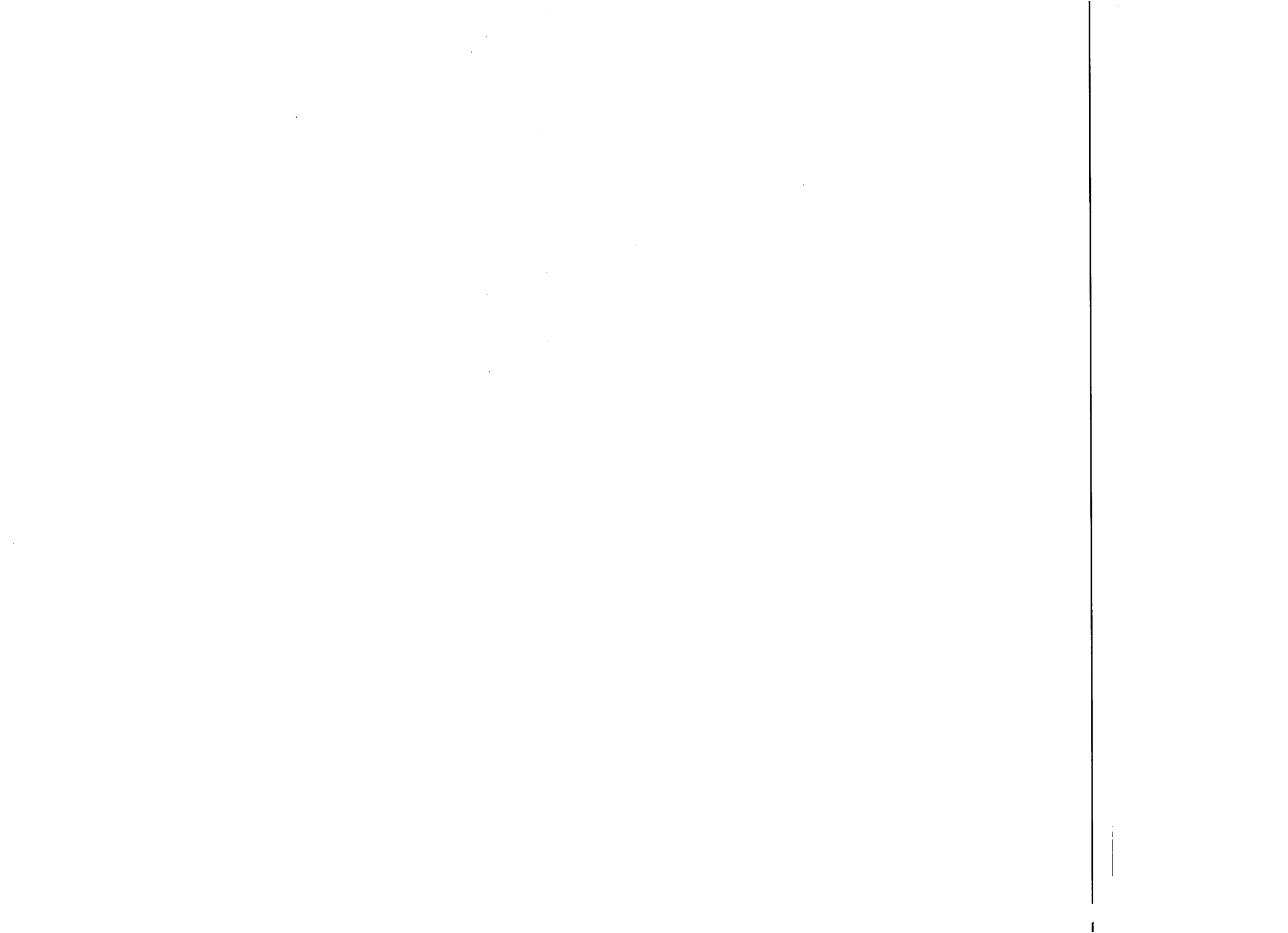
Autorizamos a elaboração do Segundo termo aditivo ao contrato nº 108/2013, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA PB SERVIÇOS LTDA - EPP, observando a legislação vigente. Autorizado em : 07.07.2015

Protocolo 183778



CURRICULUM VITAE

NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO



01. DADOS PESSOAIS

- 1.1 NOME : **NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO**
- 1.2 FILIAÇÃO : Noaldo Moreira Dantas
Paraguassu Baracui Dantas
- 1.3 DATA DE NASCIMENTO : 11 de julho de 1953
- 1.4 LUGAR DO NASCIMENTO : Campina Grande-PB
- 1.5 NACIONALIDADE : Brasileira
- 1.6 ESTADO CIVIL : Casado
- 1.7 ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua Hélio Pradines - 359 - Apto 701 -
Ponta Verde - Maceió - Al - CEP 57035 - 230
Fone: (082) 327-2428
- 1.8 ENDEREÇO COMERCIAL : Rua Profº Sandoval Arroxelas, 570
Ponta Verde - Maceió - AL - CEP 57035 - 230
Fone (082)3231-8483 / 3231-8381
Email – noaldodantas@noaldodantas.com.br

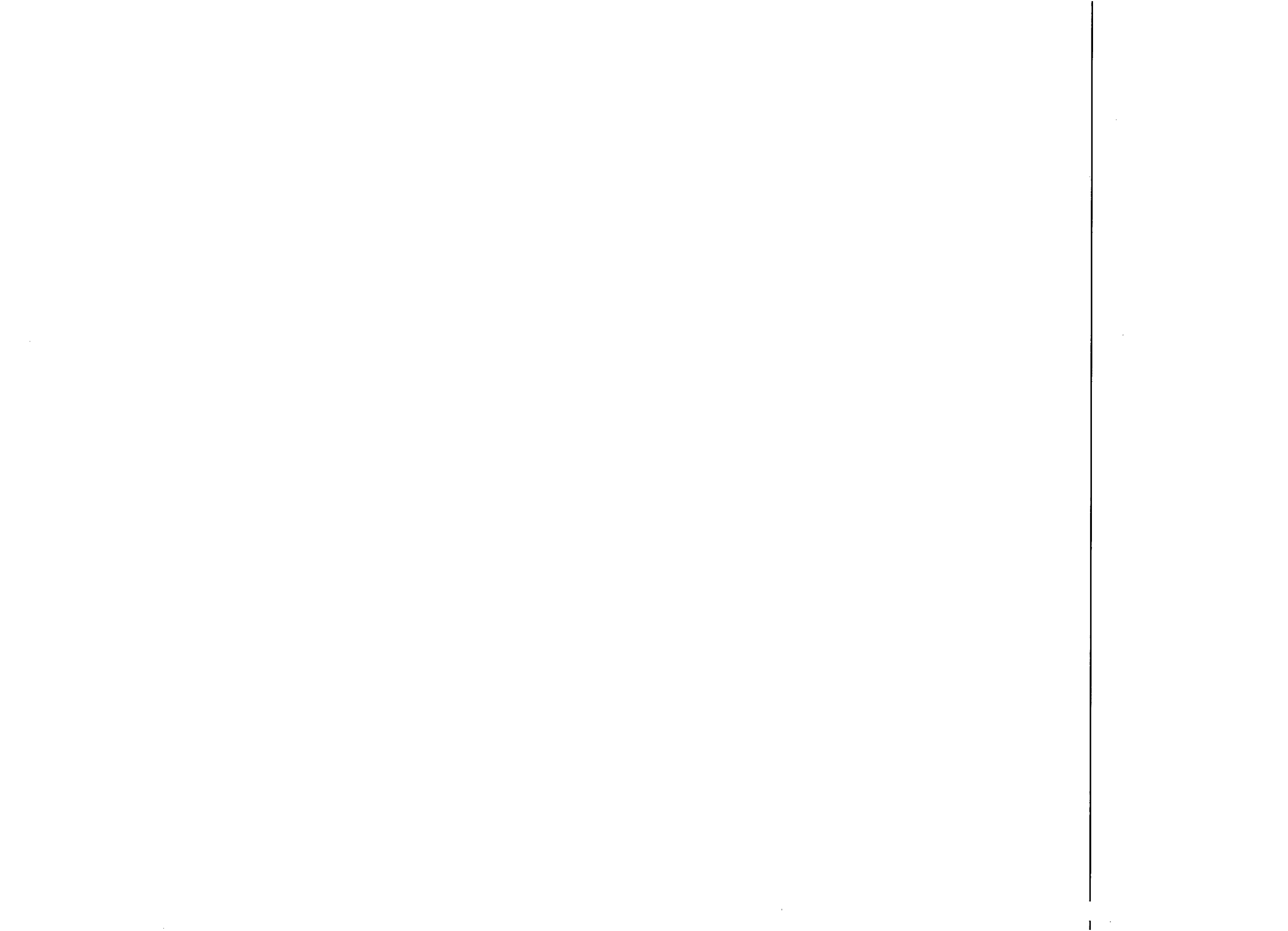
02. EDUCAÇÃO

2.1. ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

- 2.1.1 - TÍTULO : "DIPLOMINGENIER" EM ELETRÔNICA
(nível de mestrado)
- UNIVERSIDADE : Universidade Técnica de Berlim
- Início do curso : Semestre de inverno de 1975/76
- Término do curso : Semestre de verão de 1981
- Observação : o curso foi concluído com a nota máxima – “**Summa cum Laude**”
- 2.1.2 - TÍTULO : MBA em Planejamento e Gestão Estratégica.
- UNIVERSIDADE : Universidade Internacional de Curitiba - Facinter
- Início do curso : Junho de 2008
- Término do curso : Agosto de 2009

2.2. EXPERIÊNCIA PRÁTICA

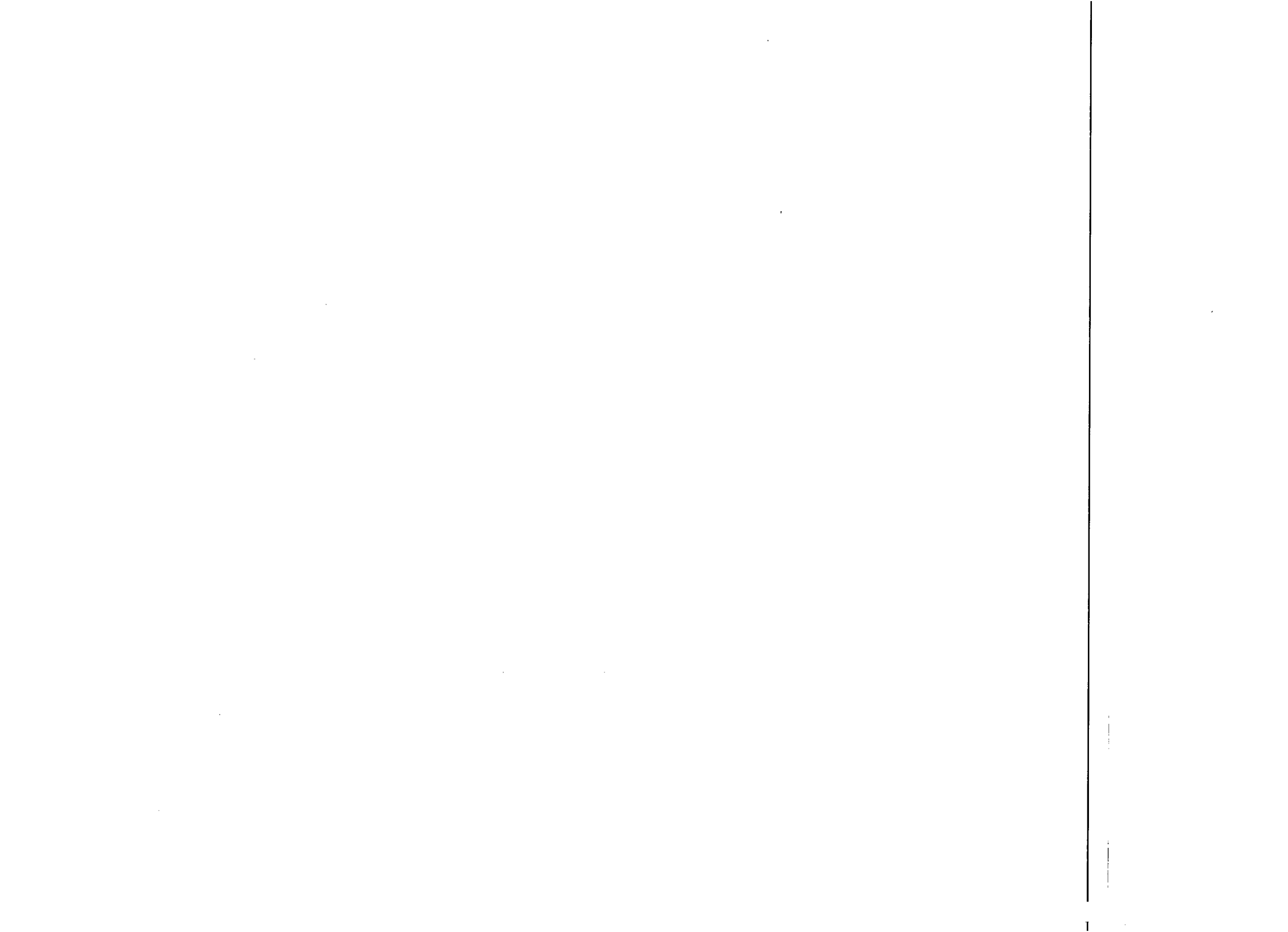
- 2.2.1 - PROFESSOR MONITOR DO INSTITUTO DE MATERIAIS PARA
ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE BERLIM
- Duração : 03 anos Local : Berlim, Alemanha
- 2.2.2 - ESTÁGIO NA FIRMA MICRONIC GmbH
- Duração : 26 semanas Local : Berlim, Alemanha
- 2.2.3 - ENGENHEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NA
FIRMA PHILIPS TELECOMUNICATIE INDUSTRIE B.V.
- Duração : 02 anos (1981/83) Local : Hilversum, Holanda



- 2.2.4 - ENGENHEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE
TÉCNICO COMERCIAL DA SUL AMÉRICA PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A
Duração: 17 meses (1983-1985) Local : Recife/PE
- 2.2.5 - ENGENHEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO
COMERCIAL DA AVIBRÁS INDÚSTRIAS AEROESPACIAL S/A
Duração: 09 meses Local : São José dos Campos/SP
- 2.2.6 - SÓCIO-GERENTE DA NOALDODANTAS PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.
Empresa de consultoria e desenvolvimento empresarial (Informática, O&M,
Planejamento Estratégico, Qualidade Total e Treinamento empresarial).
Duração: 25 anos Local : Maceió / Al.
- 2.2.7 - SÓCIO-GERENTE DA DIALNET – SERVIÇOS LTDA.
Provedora de acesso a Internet.
Duração: 05 anos Local : Maceió / Al.
- 2.2.8 - SÓCIO-GERENTE DA TALKBR INTERNET SOLUTIONS LTDA.
Empresa de pesquisa pela Internet.
Duração: 06 meses Local : Maceió / Al.
- 2.2.9 - PROFESSOR DE ESTRATÉGIA DO PRIMEIRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA FUNDAÇÃO BRASIL CRIATIVO
Duração: Local : Aracaju , Sergipe.

2.3 - OUTROS CURSOS

- 2.3.1 - USO DE MICROPROCESSADORES
Organizador: Micronic GmbH Local : Berlim , Alemanha
Duração : 06 meses Ano : 1979
- 2.3.2 - CURSO PARA EXECUTIVOS DA FIRMA PHILIPS
Organizador : PHILIPS Nederland Local : Hilvarenbeek, Holanda
Duração : 01 semana Ano : 1982
- 2.3.3 - TÉCNICAS DE REUNIÃO
Organizador : Volksuniversiteit Local : Amsterdam / Holanda
Duração : 02 semanas Ano : 1982
- 2.3.4 - CURSO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES DE 32 bits
Organizador : Avibrás Indústrias Aeroespacial S/A
Local : São José dos Campos/SP
Duração : 02 semanas Ano : 1985
- 2.3.5 - MACRO ASSEMBLER 32 bits (Vax)
Organizador : Avibrás Indústrias Espacial S/A
Local : São José dos Campos/SP



Duração : 02 semanas Ano : 1985

2.3.6 - CURSO DE LINKER DE COMPUTADORES DE 32 bits(Vax)

Organizador : Avibrás Indústrias Aeroespacial S/A
Local : São José dos Campos/SP
Duração : 02 semanas Ano : 1985

2.3.7 - CURSO DE PESQUISA NO BANCO DE DADOS DO PRODASEN

Organizador : Centro de Processamento de Dados do Senado Federal
Local : Brasília/DF
Duração : 02 semanas Ano : 1986

2.3.8 - MATEMÁTICA FINANCEIRA

Organizador : CEAG-AI Local : Maceió / Al.
Duração : 01 semana Ano : 1987

2.3.9 - CURSO DE "OPEN ACCESS" (Software integrado – 4ª geração)

Organizador : SPI Informática Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1987

2.3.10 - ATUALIZAÇÃO CONTÁBIL

Organizador : FIEA Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1988

2.3.11- SEMINÁRIO EXECUTIVO DA UNISYS

Organizador : Unisys -Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1988

2.3.12- CURSO BÁSICO DE EXPORTAÇÃO

Organizador : Assucal Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1989

2.3.13- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE VENDAS

Organizador : FIEA- Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1989

2.3.14- ORÇAMENTO INDUSTRIAL

Organizador : FIEA Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1989

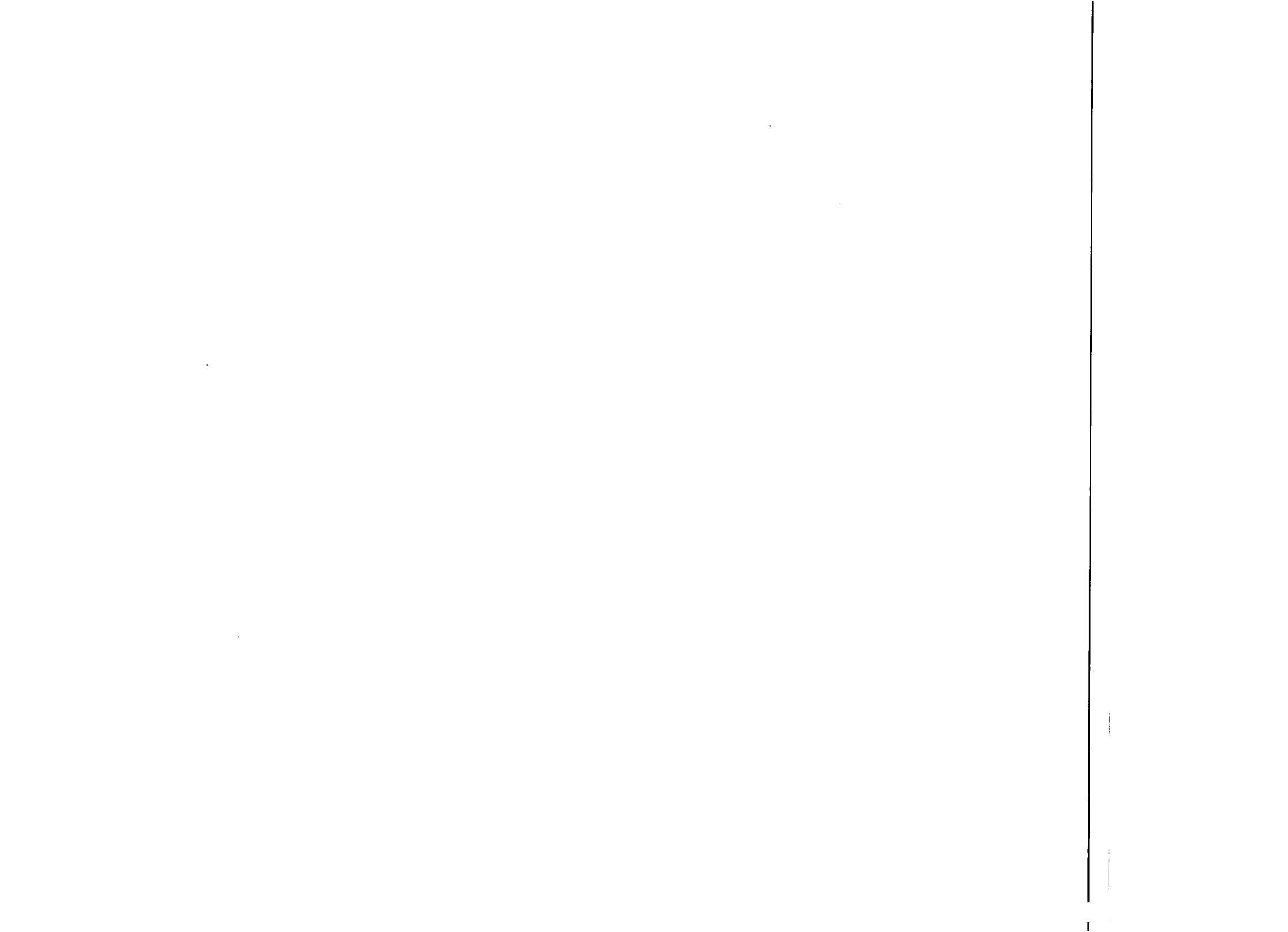
2.3.15- PLANEJAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO

Organizador : FIEA Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1990

2.3.16- ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

Organizador : FIEA Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1991

2.3.17- QUALIDADE EM MARKETING



Organizador : FIEA Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1991

2.3.18- PROGRAMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .

Organizador : LOGOS Local : Maceió / Al
Duração : 02 dias Ano : 1991

2.3.19- O&M INTEGRADO A INFORMÁTICA.

Organizador : MCZ-Informática Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1992

2.3.20- SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Organizador : SENAC-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1992

2.3.21- SEMINÁRIO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA

Organizador : SENAC-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1993

2.3.22- INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA

Organizador : Accioly e Associados Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1993

2.3.23- APROPRIAÇÃO DE CUSTOS INDUSTRIAIS

Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1994

2.3.24- EFICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS

Organizador : Núcleo-desenv. empresarial Local : Maceió / Al
Duração : 02 dias Ano : 1994

2.3.25- KEIZEN EM VENDAS

Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1994

2.3.26- GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL

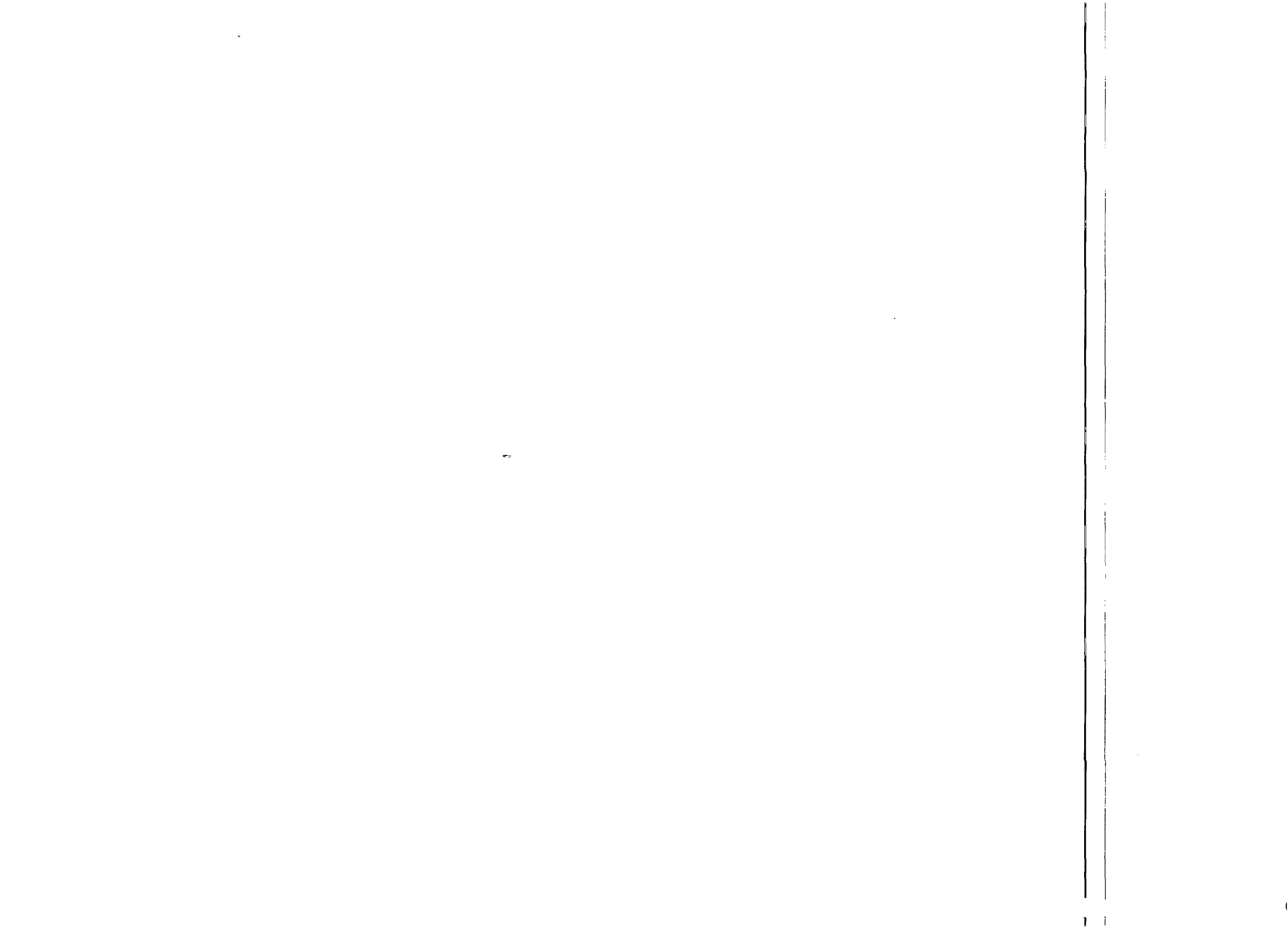
Organizador : Fundação Christiano Ottoni Local : Maceió / Al
Duração : 01 dia Ano : 1994

2.3.27- REENGENHARIA - A DESTRUIÇÃO CRIATIVA

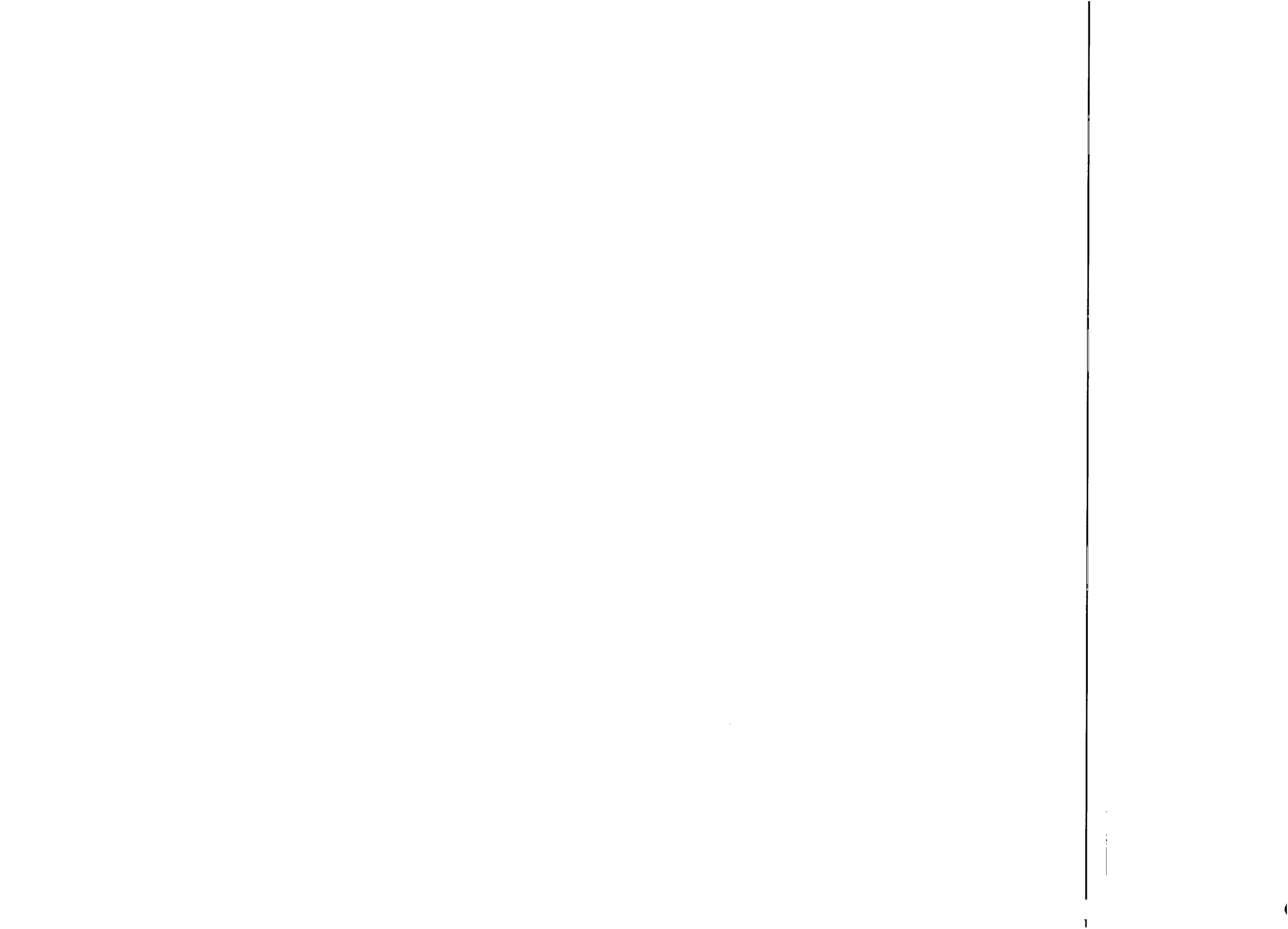
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1994

2.3.28- A NOVA TECNOLOGIA DA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Organizador : Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Empresarial
Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1994



- 2.3.29- VOLTANDO SEU NEGÓCIO PARA A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1994
- 2.3.30- FERRAMENTAS DA QUALIDADE TOTAL**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1995
- 2.3.31- CRIANDO E DESENVOLVENDO TIMES DA QUALIDADE**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1995
- 2.3.32- FORMAÇÃO DE FACILITADORES DO ILACE**
Organizador : Instituto Latino-Americano de Criatividade e Estratégia
Local : São Paulo / SP
Duração : 1 semana Ano : 1996
- 2.3.33- WORKSHOP EMPRETEC**
Organizador : Nações Unidas / Sebrae- Al
Local : Maceió / Al
Duração : 1 semana Ano : 1996
- 2.3.34- QUARTA SEMANA DA QUALIDADE DA PARAÍBA**
Organizador : Sebrae-PB Local : João Pessoa / PB
Duração : 1 semana Ano : 1998
- 2.3.35- WORKSHOP SOBRE MEDIAÇÃO**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 16 horas Ano : 1998
- 2.3.36- MEDIAÇÃO EMPRESARIAL**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 16 horas Ano : 1998
- 2.3.37- MÓDULO I DO CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO EM ARBITRAGEM**
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1999
- 2.3.38 - MBA EXECUTIVO INTERNACIONAL - APG**
Organizador : Amana - Key Local : São Paulo
Duração : 02 semanas Ano : 1999
- 2.3.39 - MBA EXECUTIVO INTERNACIONAL – APG CONTINUIDADE**
Organizador : Amana - Key Local : São Paulo
Duração : 01 semana Ano : 2001
- 2.3.40 – STRATEGIC PLANNING AND IMPLEMENTATION.**
Organizador : University of Michigan Business School Local : São Paulo



Duração : 01 semana Ano : 2002

2.3.41 – ESTRATÉGIAS DE MARKETING E VENDAS.

Organizador : Michael Port Local : Philadelphia
Duração : 01 semana Ano : 2009

2.3.42 – LIDERANÇA ESTRATÉGICA PARA ALTOS EXECUTIVOS.

Organizador : W.J.Redding Company Local : Miami - USA
Duração : 01 semana Ano : 2010

03. SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

3.1 - SEMINÁRIO SOBRE O ARMAMENTO E O DESARMAMENTO MUNDIAL

Organizador : Fundação Friedrich Naumann
Duração: 07 dias Ano : 1978 Local : Gummersbach , Alemanha

3.2 - CONFERÊNCIA SOBRE A ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Duração: 05 dias Ano : 1979 Local : Berlim , Alemanha

3.3 - CONGRESSO DE FÍSICOS

Organizador : Deutsche Physikalische Gesellschaft E.V
Duração: 05 dias Ano : 1979 Local : Munster , Alemanha

3.4 - SEMINÁRIO SOBRE O TERCEIRO MUNDO

Organizador : Fundação Friedrich Naumann
Duração: 07 dias Ano : 1979 Local : Gummersbach , Alemanha

3.5 - SEMINÁRIO SOBRE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA MUNDIAL

Organizador : Fundação Friedrich Naumann
Duração: 07 dias Ano : 1979 Local : Gummersbach , Alemanha

3.6 - SEMINÁRIO SOBRE O DIÁLOGO ENTRE OS PAÍSES DESENVOLVIDOS E OS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS

Organizador : Fundação Friedrich Naumann
Duração: 07 dias Ano : 1981 Local : Gummersbach , Alemanha

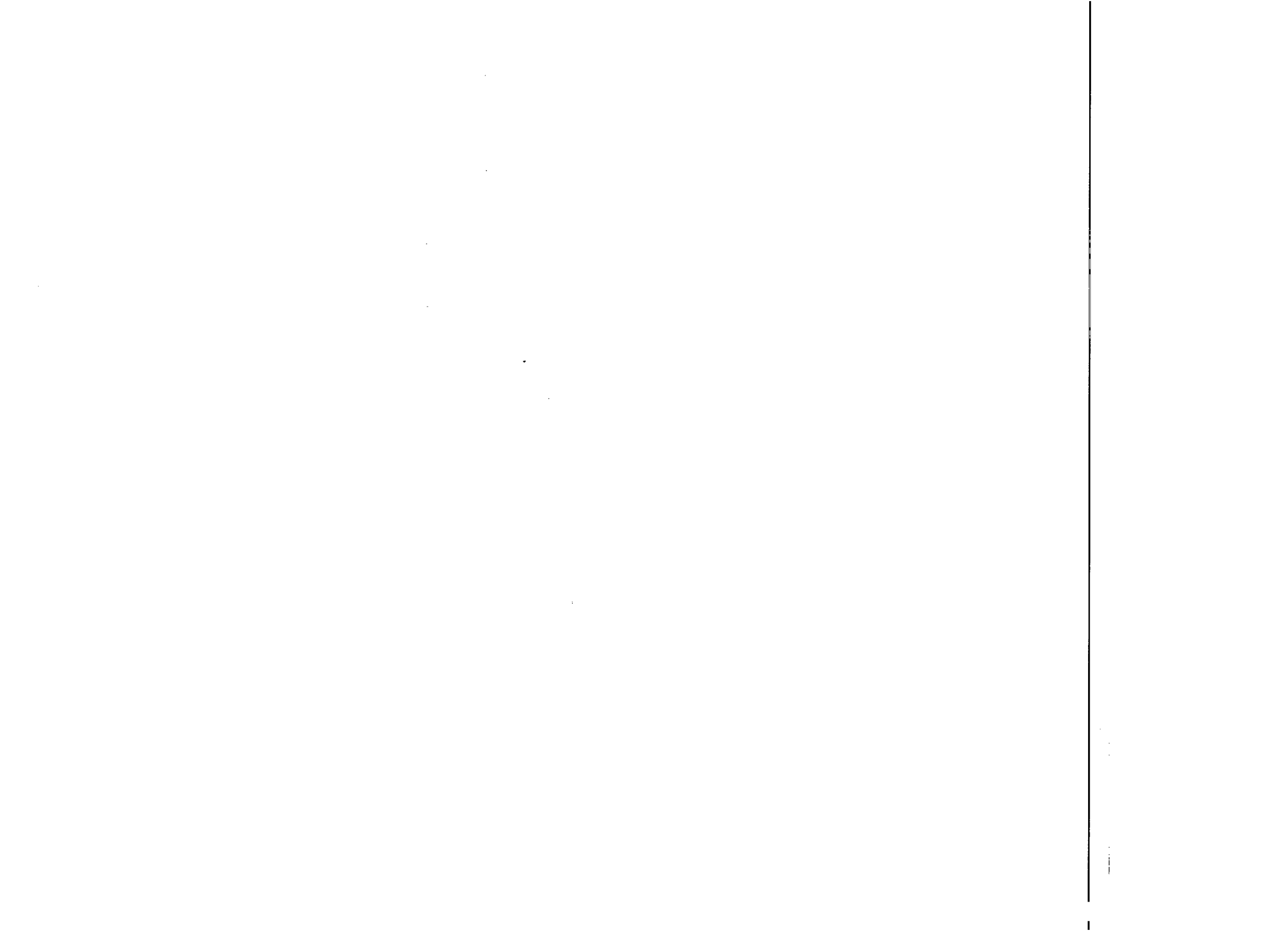
3.7 - FENASOFT

Organizador : SUCESU-SP Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1988

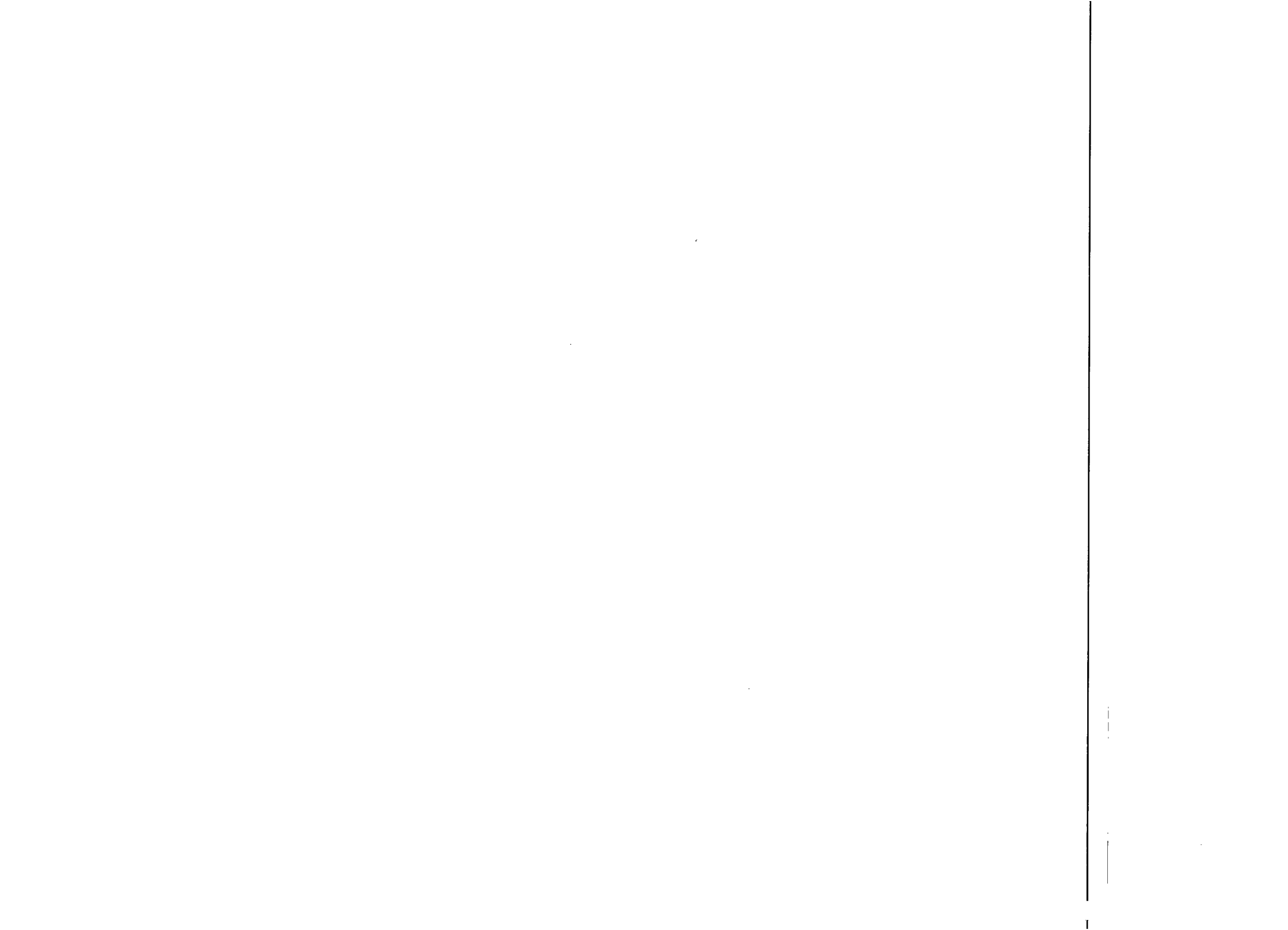
3.8 - PAINEL DE DEBATES S. APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA.

Organizador : Revista Álcool e Açúcar
Duração : 02 dias Ano : 1988
Local : São Paulo, Brasil

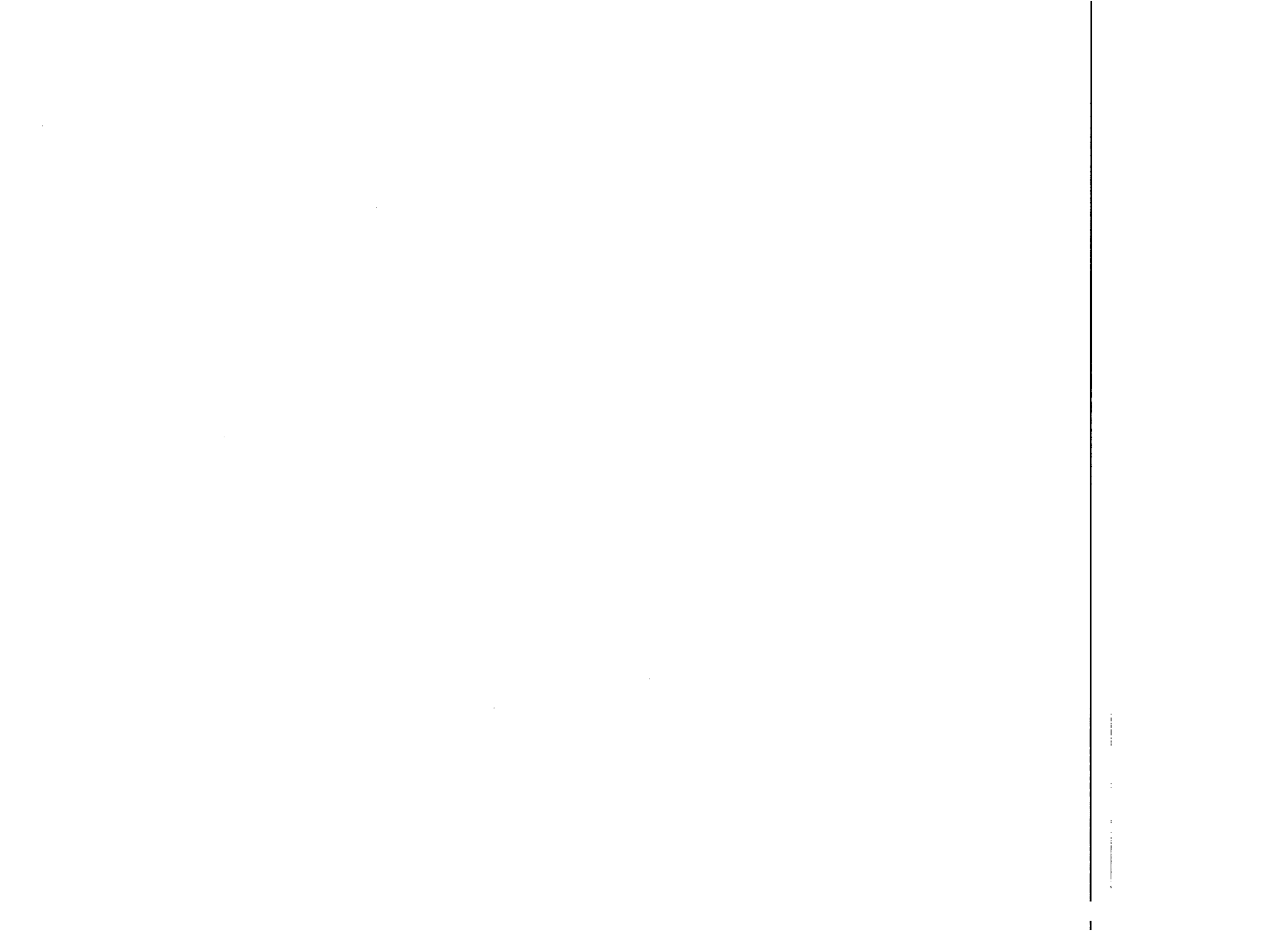
3.9 - XXII CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA



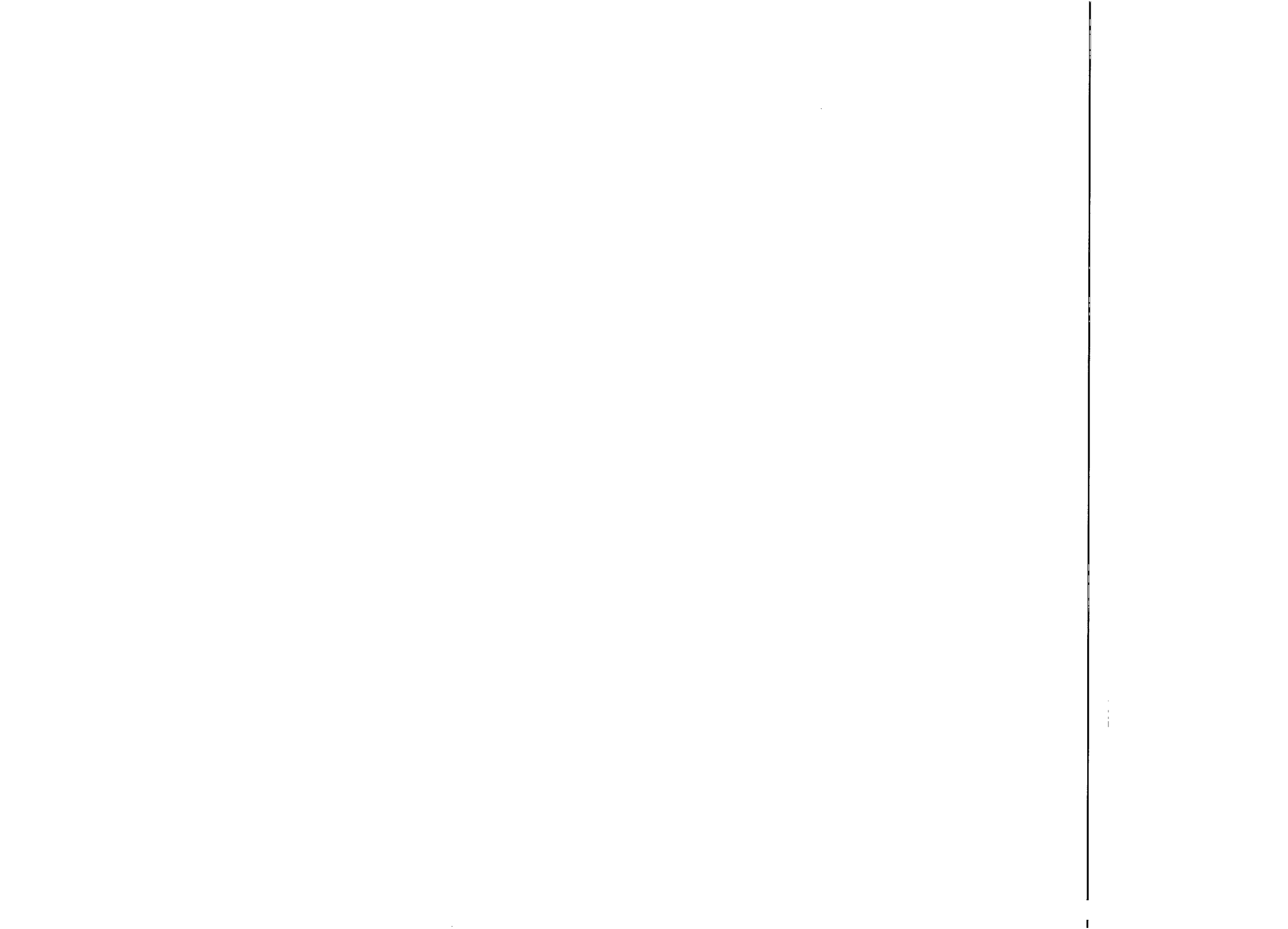
- Organizador : SUCESU-SP Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1989
- 3.10 - XXIII CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA
Organizador : SUCESU-SP Local : Rio de Janeiro/RJ
Duração : 01 semana Ano : 1990
- 3.11 - FEIRA MUNDIAL DE TÉCNICAS INDUSTRIAIS
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1991
- 3.12 - XXIV CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA
Organizador : SUCESU-SP Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1991
- 3.13 - XXIV CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA
Organizador : SUCESU-SP Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1991
- 3.14 - COMDEX SOUTH AMERICA
Organizador : SUCESU-SP Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1992
- 3.15 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E
AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1992
- 3.16 - FENASOFT
Organizador : FENASOFT Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1993
- 3.17 - I SEMINÁRIO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM
ALAGOAS.
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 02 dias Ano : 1993
- 3.18 - ENCONTRO DE COMÉRCIO EXTERIOR EM ALAGOAS
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 01 semana Ano : 1993
- 3.19 - SEMINÁRIO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA
CONSTRUÇÃO CIVIL EM ALAGOAS
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 02 dias Ano : 1994
- 3.20 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA QUALIDADE TOTAL NAS
PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS .
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al



- Duração : 04 meses Ano : 1994
- 3.21 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1994
- 3.22 - SEMINÁRIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PERSPECTIVA 94.
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 08 horas Ano : 1994
- 3.23 - SEMINÁRIO SOBRE A EMPRESA INTELIGENTE.
Organizador : Sebrae-Al Local : Maceió / Al
Duração : 08 horas Ano : 1994
- 3.24 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS - BÁSICO.
Organizador : Instituto Latino Americano de Criatividade e Estratégia
Local : Serra Negra/ São Paulo
Duração : 50 horas Ano : Julho/1994
- 3.25 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS - AVANÇADO.
Organizador : Instituto Latino Americano de Criatividade e estratégia
Local : Serra Negra/ São Paulo
Duração : 50 horas Ano : Março/1995
- 3.26 - MÉRITO COMUNITÁRIO – JUNIOR ACHIEVEMENT
Organizador : Sebrae – Al Local : Maceio / Al
Duração : 6 meses Ano : 1995
- 3.27 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS - FORMAÇÃO.
Organizador : Instituto Latino Americano de Criatividade e estratégia
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 2 semanas Ano : Junho/1995
- 3.28 - FENASOFT
Organizador : FENASOFT Local : São Paulo / SP
Duração : 01 semana Ano : 1995
- 3.29 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1996
- 3.30 - INTERNET WORLD 97
Organizador : MANTEL EVENTOS
Local : Rio de Janeiro - Brasil
Duração : 03 dias Ano : 1997



- 3.31 - INTERNET WORLD 98
Organizador : MANTEL EVENTOS
Local : Rio de Janeiro - Brasil
Duração : 03 dias Ano : 1998
- 3.32 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1996
- 3.33 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1998
- 3.34 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1999
- 3.35 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 1999
- 3.36 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 2000
- 3.37 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS - FORMAÇÃO.
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2000
- 3.38 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 2001
- 3.39 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – LIDERANÇA E FACILITAÇÃO.
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2001
- 3.40 – FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA
Organizador : Amana - Key Local : Brasília
Duração : 02 dias Ano : 2001



- 3.41 – FÓRUM DE GESTÃO AVANÇADA GOVERNO.
Organizador : Amana - Key Local : Maceió
Duração : 05 dias Ano : 2001
- 3.42 - FEIRA MUNDIAL DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.
Organizador : HANNOVER FAIR Local : Hannover / Alemanha
Duração : 01 semana Ano : 2002
- 3.43 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – LIDERANÇA E FACILITAÇÃO
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2002
- 3.44 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – LIDERANÇA E FACILITAÇÃO.
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2003
- 3.45 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – LIDERANÇA E FACILITAÇÃO.
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2004
- 3.46 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – DESENVOLVENDO UM PLANO ATRAVÉS DA CRIATIVIDADE.
Organizador : Creative Education Foundation - Criatividade Aplicada
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2005
- 3.47 - RESOLUÇÃO CRIATIVA DE DESAFIOS – ORGANIZAÇÃO CRIATIVA .
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 semana Ano : Junho/2006
- 3.48 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – PRO-DL
Organizador : Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
Local : Associação Empresarial de Joinville-SC
Duração : 3 dias Ano : Janeiro/2008
- 3.49 - 2º CICLO DE PALESTRAS EM ADMINISTRAÇÃO - CIPAD .
Organizador : Conselho Regional de Administração de Alagoas
Local : Maceió - Al
Duração : 3 dias Ano : Outubro/2008
- 3.50 - CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO DE ESTRATÉGIAS DE VENDA “BOOK YOURSELF SOLID”
Organizador : Michael Port Organization
Local : Philadelphia / USA



- Duração : 5 dias Ano : março/2009
- 3.51 - PAJUÇARA MANAGEMENT 2009**
Organizador : Pajuçara Sistema de Comunicação
Local : Maceió - Al
Duração : 3 dias Ano : Junho/2009
- 3.52 - LIDERANÇA INOVADORA**
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 5 dias Ano : 2010
- 3.53 - PALESTRANTES CAMPEÕES COM ROBERTO SHINYASHIKI .**
Organizador : Instituto Gente
Local : São Paulo
Duração : 3 dias Ano : Novembro/2010
- 3.54 - TORNANDO AS ORGANIZAÇÕES INOVADORAS**
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / New York / U.S.A.
Duração : 1 dia Ano : 2010
- 3.55 - LIDERANÇA VOLTADA PARA A SUSTENTABILIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIAL**
Organizador : Lidera
Local : Recife
Duração : 5 x 3 dias Ano : 2009
- 3.55 - ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS**
Organizador : W.J.REDDING
Local : Mexico
Duração : 5 dias Ano : 2010
- 3.56 - GESTÃO DE POLARIDADES**
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / Atlanta / U.S.A.
Duração : 5 dias Ano : 2011
- 3.57 - CERTIFICAÇÃO NA APLICAÇÃO DO PERFIL DE GESTÃO DA BASADUR APPLIED CREATIVITY**
Organizador : Creative Education Foundation
Local : Universidade de Buffalo / Atlanta / U.S.A.
Duração : 3 dias Ano : Junho/2011
- 3.58 - PAJUÇARA MANAGEMENT 2011**
Organizador : Pajuçara Sistema de Comunicação
Local : Maceió - Al

- Duração : 3 dias Ano : Junho/2011
- 3.59 - PAJUÇARA MANAGEMENT 2012
Organizador : Pajuçara Sistema de Comunicação
Local : Maceió - Al
Duração : 3 dias Ano : Junho/2011
- 3.60 - SEMINÁRIO HOLDING FAMILIAR
Organizador : Premier Training
Local : São Paulo - SP
Duração : 1 dias Ano : Julho/2012
- 3.61 - CERTIFICAÇÃO DE COACHING, MENTORING & HOLOMENTORING ISOR
Organizador : Instituto Holos
Local : Maceió - Al
Duração : 2 dias Ano : Novembro/2012
- 3.62 - WEEKEND CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES
Organizador : 99Canvas
Local : Belo Horizonte - MG
Duração : 2 dias Ano : Março/2013
- 3.63 - NCI Charrette System Training (USA-2013)
Organizador : National Charrette Institute
Local : USA
Duração : 2 dias Ano : Fevereiro/2013
- 3.64 - Programa de Negociação – Harvard – (USA-2014)
Organizador : Harvard Law School
Local : USA
Duração : 2 dias Ano : Setembro 2014

04. VIAGENS CULTURAIS

- 4.1 - INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
Organizador : Youth for Understanding (YFU)
Duração : 06 meses Ano : 1982
Local : Califórnia, USA
Certificado : High School certificate of the San Lorenze Valley High School
- 4.2 - EXCURSÕES
Organizador : Universidade Técnica de Berlim
Firmas visitadas :
* Volkswagen (Wolfsburg)
* AEG - Telefunken (Frankfurt) - Centro de Pesquisas /Alemanha
* ITT - Intermetall (Freiburg)/Alemanha.



- * CERN - Centro europeu para pesquisa de partículas elementares -
Genebra/Suíça
- * Centro de Pesquisa Nuclear - Grenoble/França
- * BBC - Baden/Suíça
- * RCA - Zurich/Suíça
- * MAX-PLANK INSTITUT - Stuttgart/Alemanha
- * CONTRAVES - Zurich/Suíça
- * Equitel - Curitiba/Paraná/Brasil
- * Sid-Informática - Curitiba/Paraná/Brasil

05. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

5.1 - LÍNGUA: INGLÊS

- 5.1.1. - Nível de conhecimento : Bom conhecimento em conversação,
leitura e escrita
- 5.1.2. - Cursos:
 - 5.1.2.1. - Lower Certificate of Cambridge University
 - 5.1.2.2. - Lower Certificate of Oxford University
 - 5.1.2.3. - Certificado de Conclusão do Yazigi
 - 5.1.2.4. - Certificado de Conclusão da Escola FISK
 - 5.1.2.5 - Inglês Técnico para engenheiros eletrônicos na Universidade Técnica de
Berlim (06 meses)

5.2 - LÍNGUA: ALEMÃO

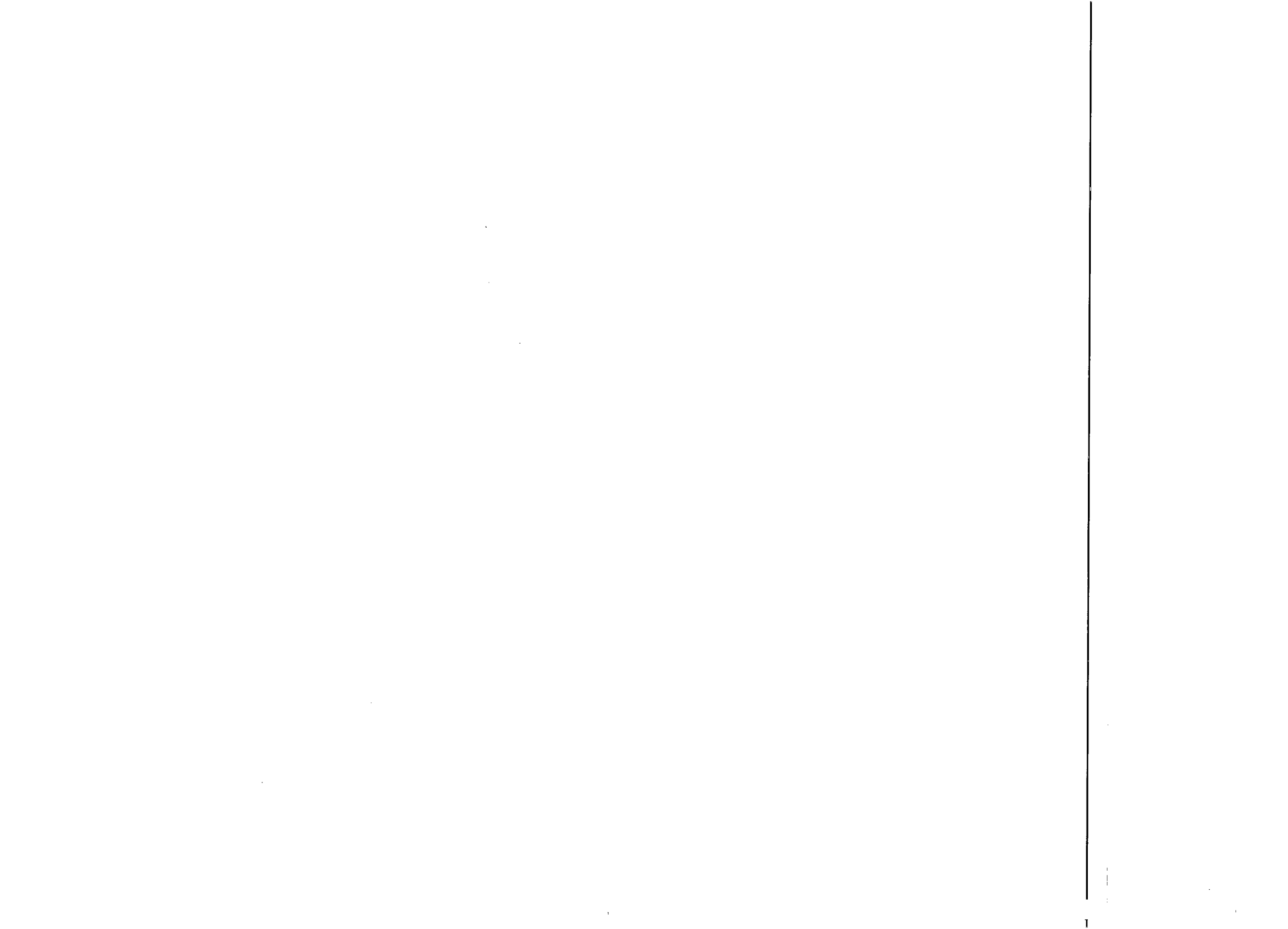
- 5.2.1. - Nível de conhecimento : Bom conhecimento em conversação,
leitura e escrita.
- 5.2.2. - Cursos
 - 5.2.2.1. - Alemão * João Pessoa/Pb * 06 meses
 - 5.2.2.2. - Alemão para estrangeiros * Colônia/Alemanha * 04 meses
 - 5.2.2.3. - Alemão para estrangeiros * Universidade Técnica de Berlim * 06 meses

5.3 - LÍNGUA: HOLANDÊS

- 5.3.1. - Nível de conhecimento : Bom conhecimento em conversação e leitura.
- 5.3.2. - Cursos
 - 5.3.2.1. - Holandês Para Estrangeiros * Talen Praktikum * Hilversum, Holanda *
12 meses

06. TRABALHOS FEITOS E PUBLICADOS

6.1 - Trabalhos Publicados



6.1.1 - TEMA: Cálculo do comprimento de difusão baseado nas características I/V de células solares monocristalinas de silício iluminadas com luz branca (Congresso de Físicos em Munster/Alemanha 1981) Prof. Dr.Ing R.Wagemann,
Dipl. Ing H.Scheer,,N. Dantas,K.Frey.

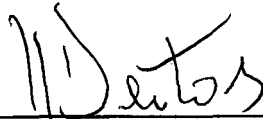
6.2 - Trabalhos feitos (Tese do Curso de Eletrônica)

6.2.1. - 1a tese (Studienarbeit) -TEMA - Medição espectral de células solares

6.2.2. - 2a tese (diplomarbeit)
TEMA - Construção de um aparelho eletrônico controlado por um microprocessador para amostragem da borda de desligamento de células solares.

07. OUTRAS ATIVIDADES

- 7.1 - Funcionário da embaixada do Brasil em Bonn * 01 ano
- 7.2 - Bolsista da instituição de superdotados Friedrich Naumann * 03 anos
- 7.3 - Representante dos estudantes no diretório do Instituto de Matérias para Eletrônica da Universidade Técnica de Berlim
- 7.4 - Professor de Inglês na Escola Fisk (João Pessoa) * 01 ano
- 7.5 - Professor de alemão na Escola Fisk (Recife/Pe) * 01 ano
- 7.6 -Membro da Fundação de Criatividade da Universidade de Buffalo – New York
- 7.7 - Membro da Sociedade do Mundo Futuro - Texas
- 7.8 - Participante do Processo Hoffman de Quadrinidade.

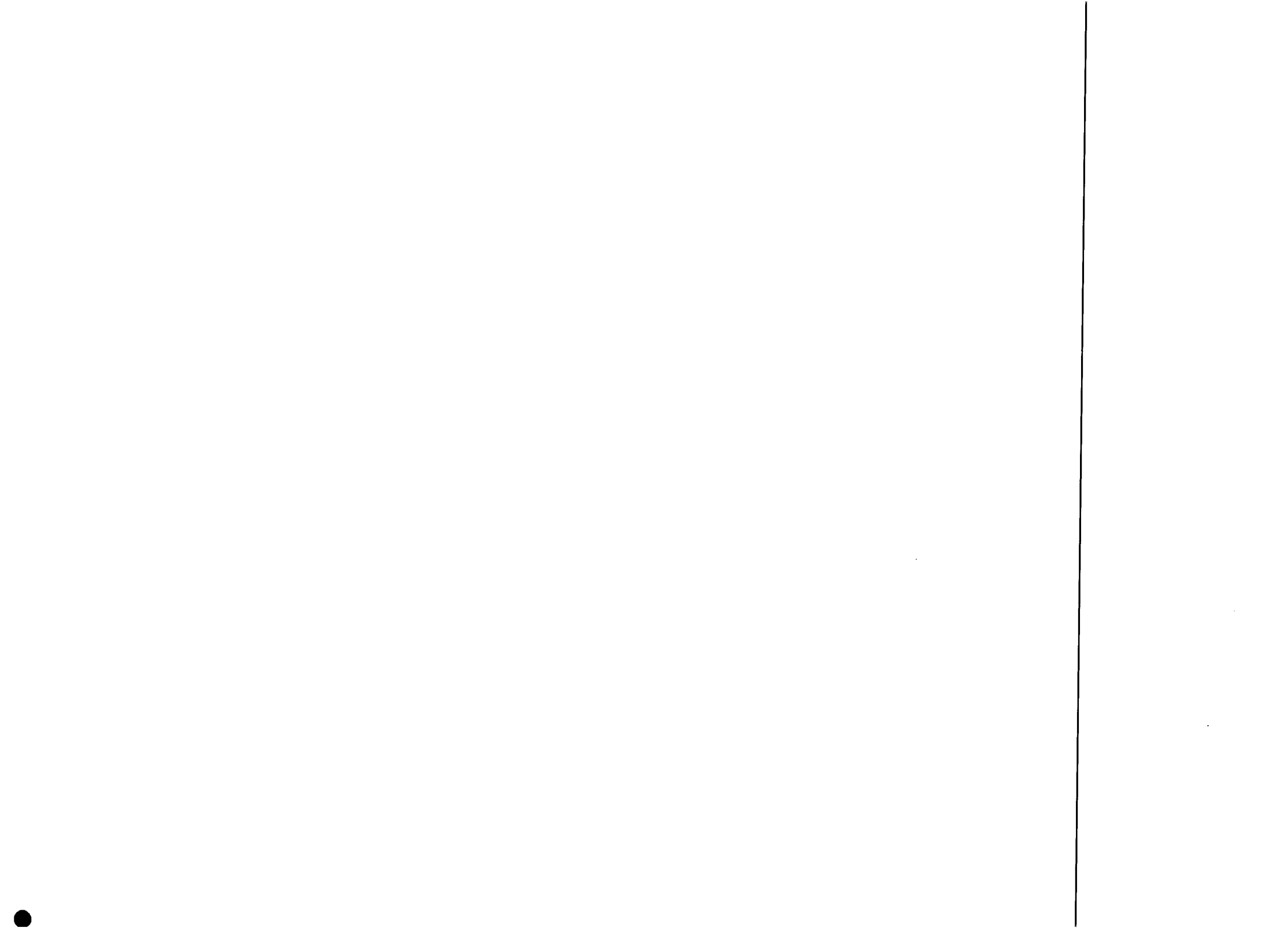


NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO



DIPLOMA E CERTIFICADOS

NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO



**DIE
TECHNISCHE
UNIVERSITÄT
BERLIN**

VERLEIHT MIT DIESER URKUNDE

Herrn **Noaldo Moreira Dantas**
geboren am 11. Juli 1953 in Campinas Grande/Brasilien

DEN GRAD

DIPLOM-INGENIEUR

NACHDEM DIE DIPLOMPRÜFUNG
IM ORDNUNGSGEMÄSSEN VERFAHREN
ABGELEGT WURDE

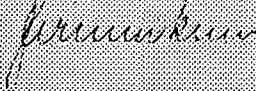
BERLIN-CHARLOTTENBURG, DEN 25. September 1981

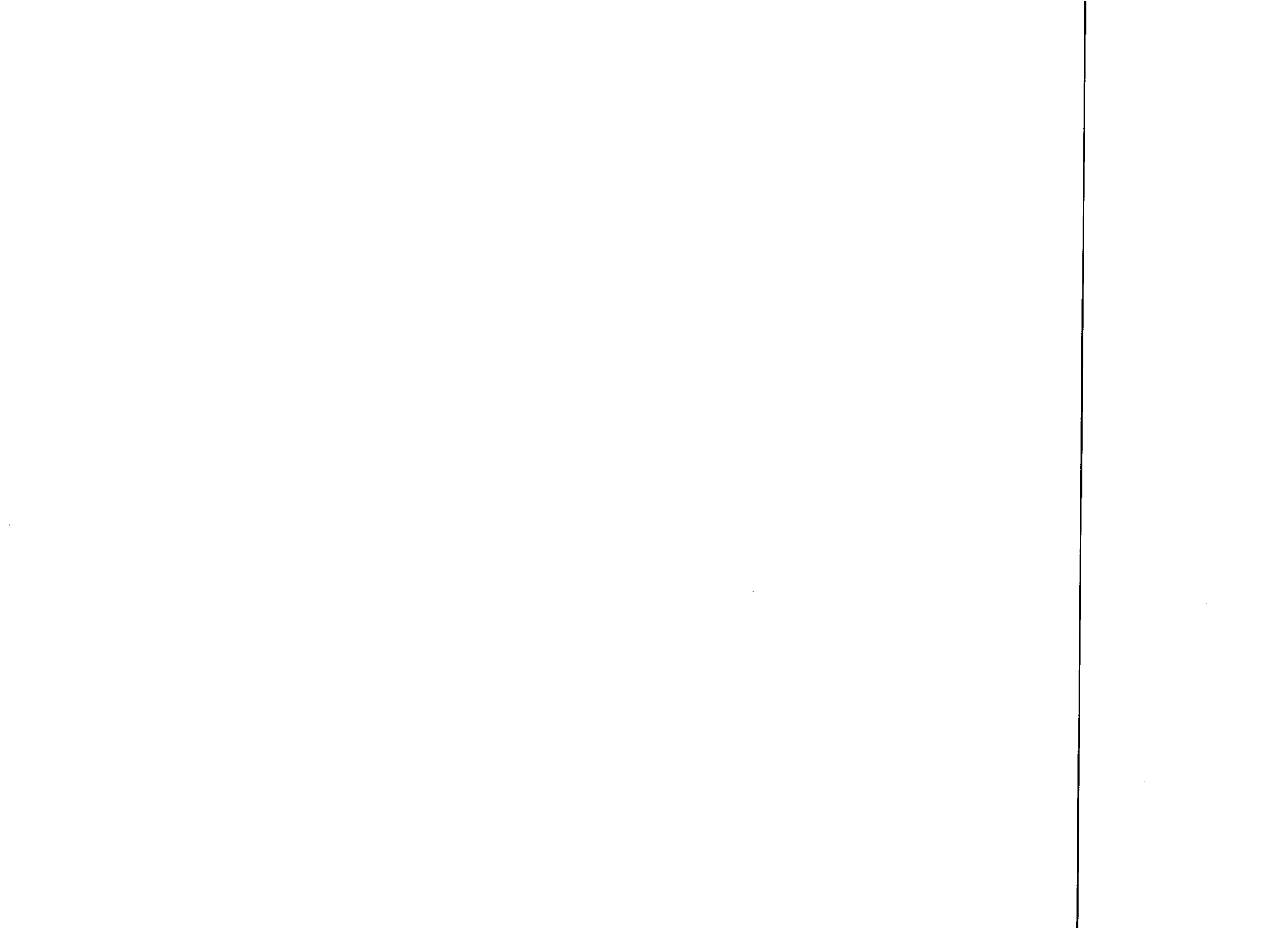
DER PRÄSIDENT
IN VERTRETUNG

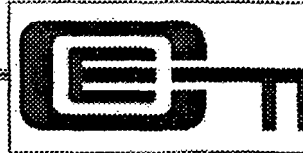
VIZEPRÄSIDENT

FACHBEREICH
ELEKTROTECHNIK

DER
FACHBEREICHSPRECHER







Creative Education Foundation®
Alex F. Osborn (1888-1966), Founder

This certifies that


Noaldo Moreira Dantas Filho

has participated in

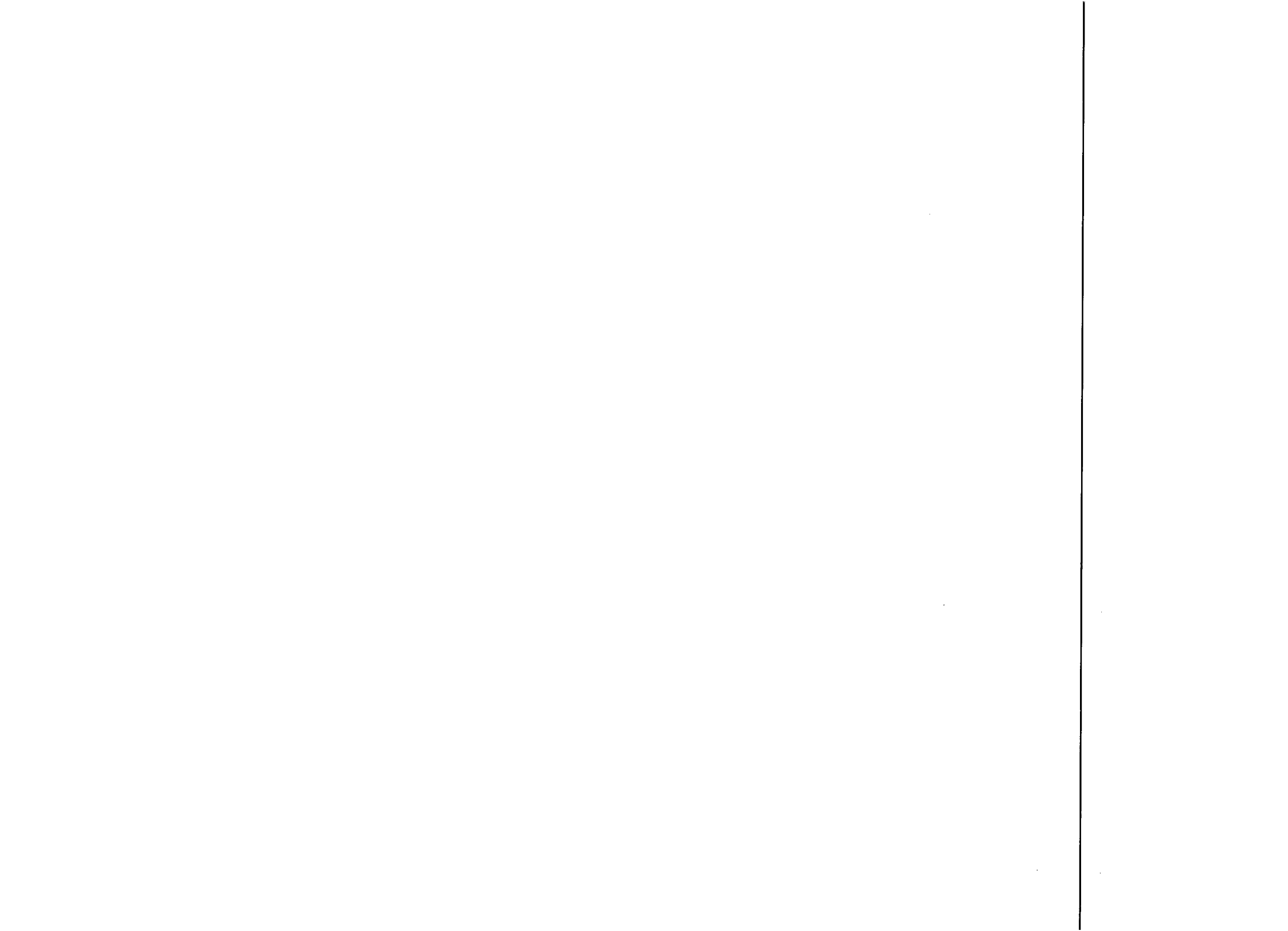
**ILACE
LEADERSHIP DEVELOPMENT PROGRAM**

Level I

Buffalo, New York, U.S.A • June 18 -23, 1995


John W. Meyerhoff,
Executive Vice President & CEO


William J. Shephard, Director
Creative Problem Solving Institute





ILACE

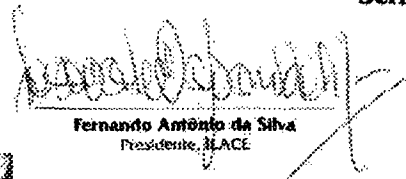
Instituto Latino-Americano de Criatividade e Estratégia
a instituição que difunde o processo criativo no Brasil


certifica que

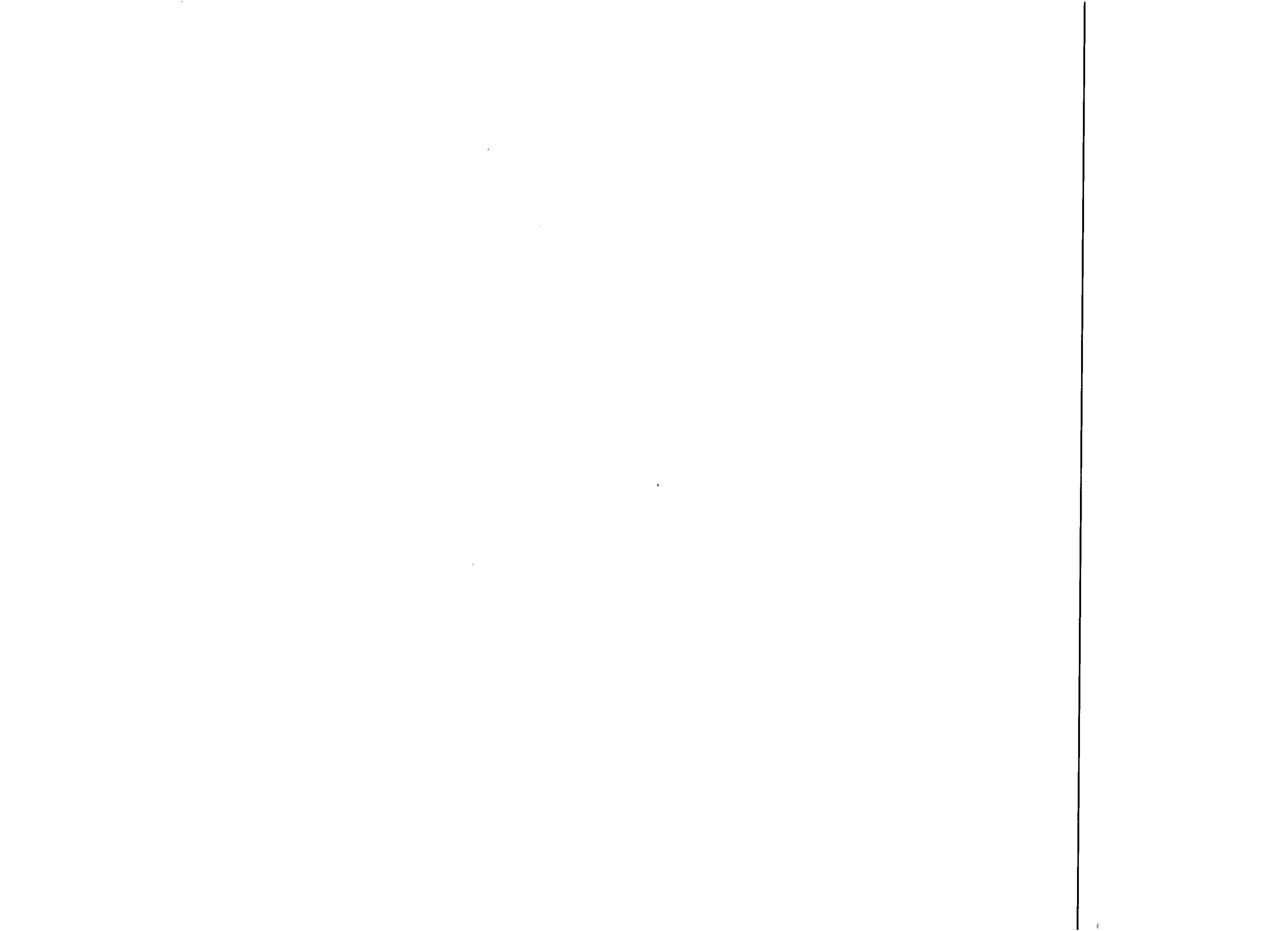
Noaldo Moreira Dantas Filho

participou do 4º IF - Intensivo de Formação
(estágio do Percorso de Formação de Facilitadores)

20 a 27 de outubro de 1996
Serra Negra, São Paulo


Fernando Antônio da Silva
Presidente, ILACE


William J. Shephard
Diretor de Programas, CEF





ILACE

Instituto Latino-Americano de Criatividade e Estratègia
a instituição que difunde o processo criativo no Brasil

certifica que

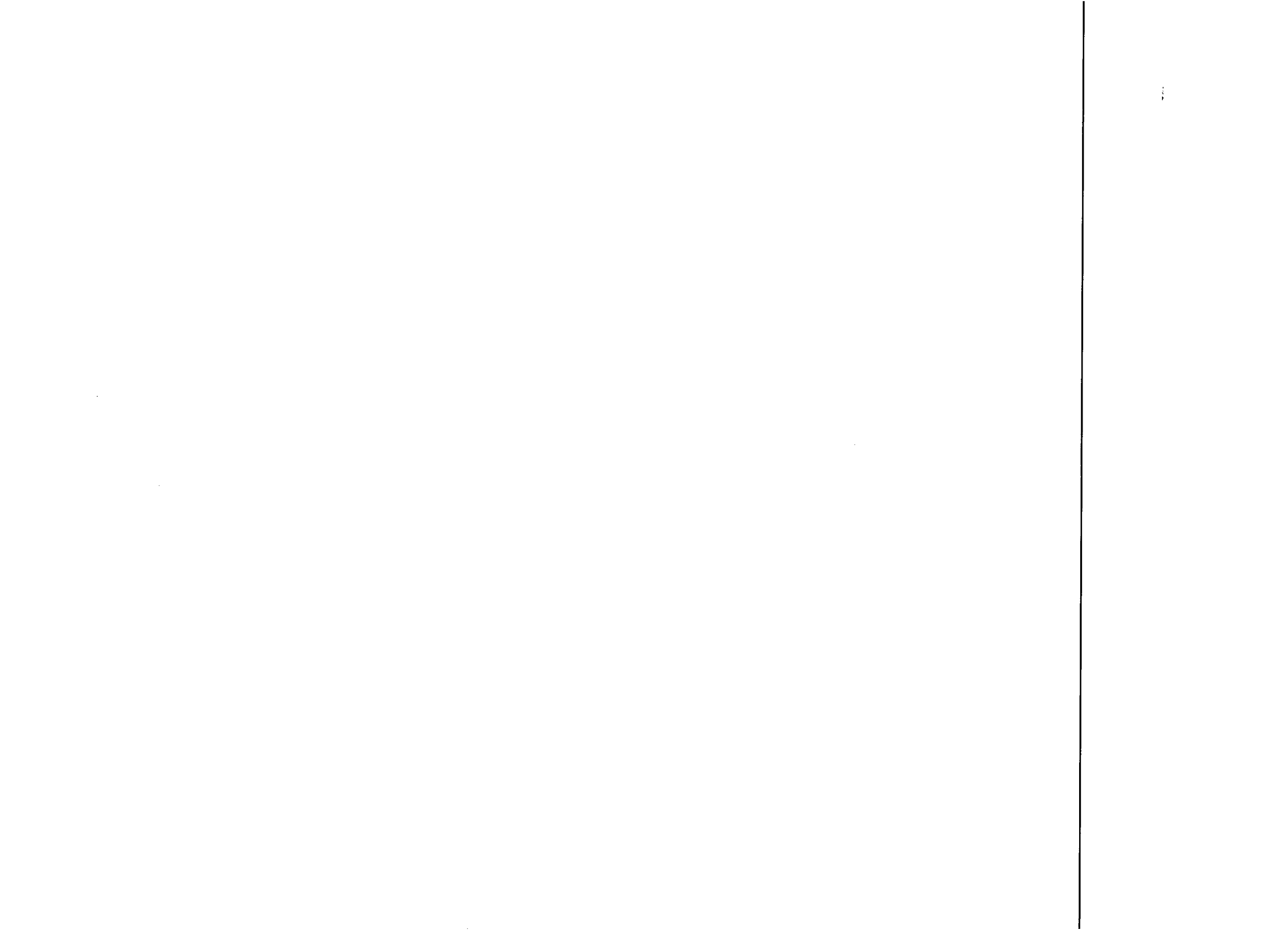
Noaldo Moreira Dantas Filho

participou do 3º Curso MPF
(Metodologia Para a Facilitação)

11 a 16 de agosto de 1998
Serra Negra, SP
Carga horária total de 60 horas


José Leão de Carvalho Júnior
ILACE, Diretor de Cursos


Suzanne Chamberlain
Creative Education Foundation, Manager





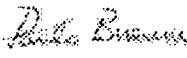
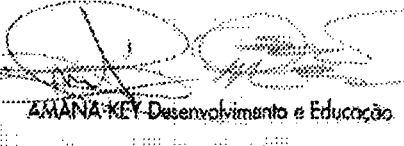

AMANA
MBA EXECUTIVO
INTERNACIONAL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Noaldo Moreira Dantas Filho

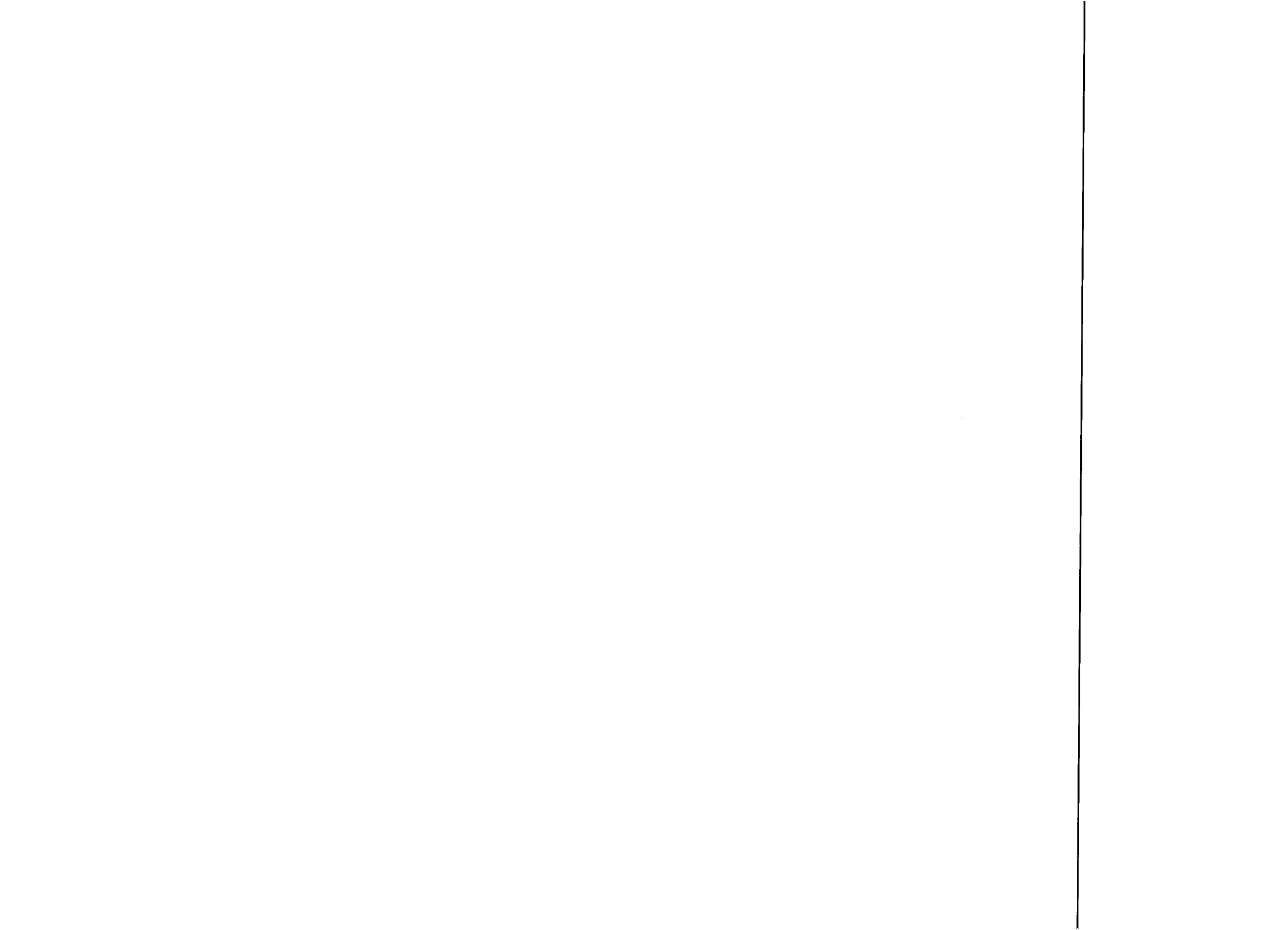
Participou integralmente do curso
APG Amana Programa de Gestão Avançada - Versão Intensiva,
no período de 27 de julho a 06 de agosto de 1999, em São Paulo.

São Paulo, 06 de agosto de 1999.



AMANA KEY - Desenvolvimento e Educação

Carlos Augusto Soares *Paulo Brancato*





Creative Education Foundation

"Imagination is the golden key to problem-solving" - Alex F. Osborn

This certifies that

Noaldo Moreira Dantas Filho

*has participated in the Developing Leadership Style Workshop
of the*

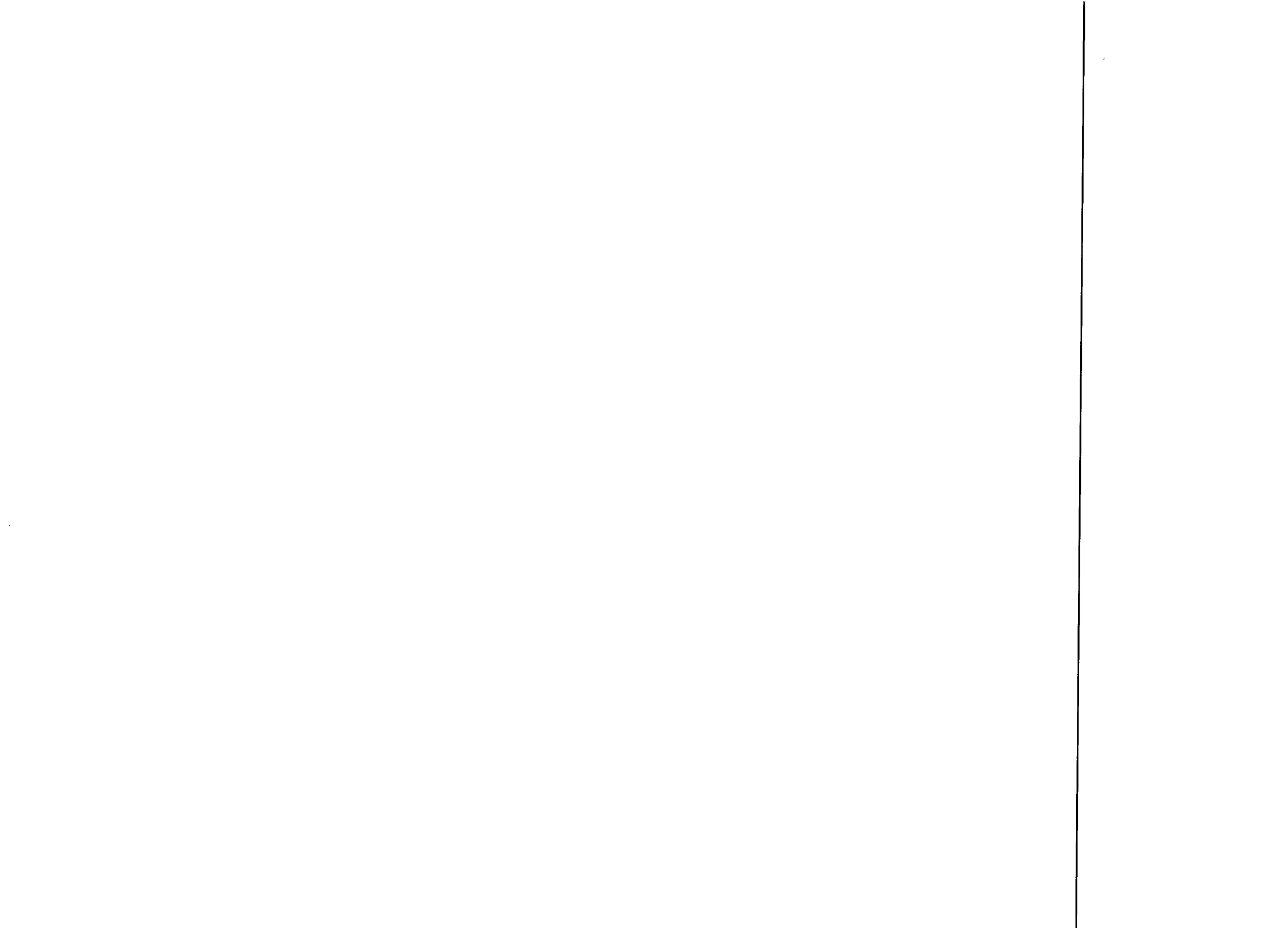
46th Annual Creative Problem Solving Institute.

June 18 - 23, 2000

Buffalo, New York

Reginald Foucar-Szocki
Coordinator, CPE

William L. Shephard
Director, CPSI





Creative Education Foundations

"Imagination is the golden key to problem-solving" - Alex F. Osborn

This certifies that

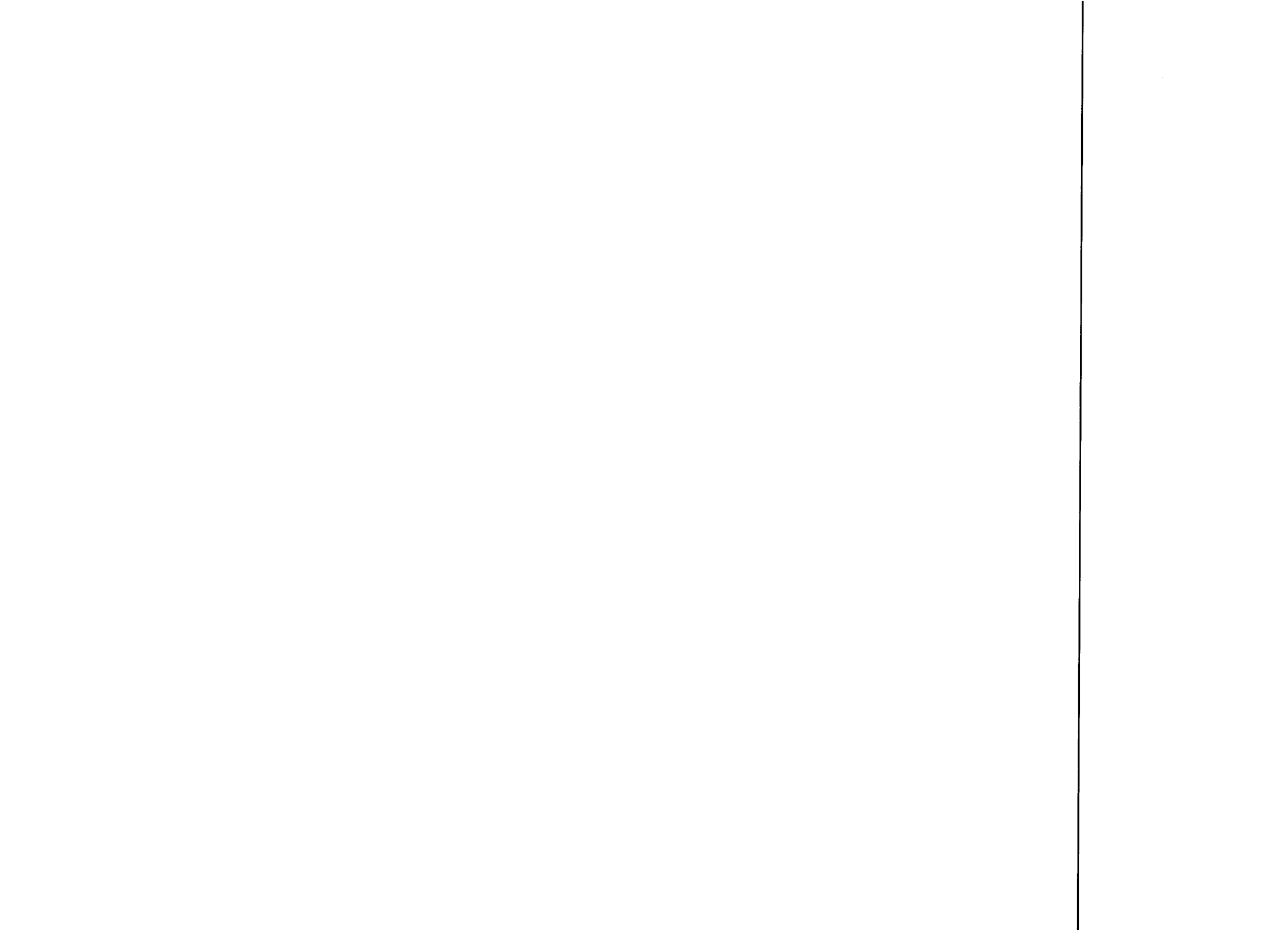
Noaldo Moreira Dantas Filho

***has participated in the Integrating Creative Leadership Workshop of the
47th Annual Creative Problem Solving Institute.***

***June 16 - 21, 2001
Buffalo, NY***

Reginald Finwar-Struck
Coordinator, P.C.I. Program

William J. Shephard
Chief Program Officer



University of Michigan Business School
Executive Education Center

Noaldo Moreira Dantas Filho

has successfully completed

STRATEGIC PLANNING & IMPLEMENTATION

May 13 - 17, 2002



University
of Michigan
Business
School

Roman Talbot
Brian Talbot, Associate Dean



Creative Problem Solving Institute

Sponsored by the Creative Education Foundation

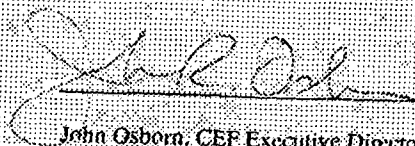
CPSI 2004

Noaldo Dantas

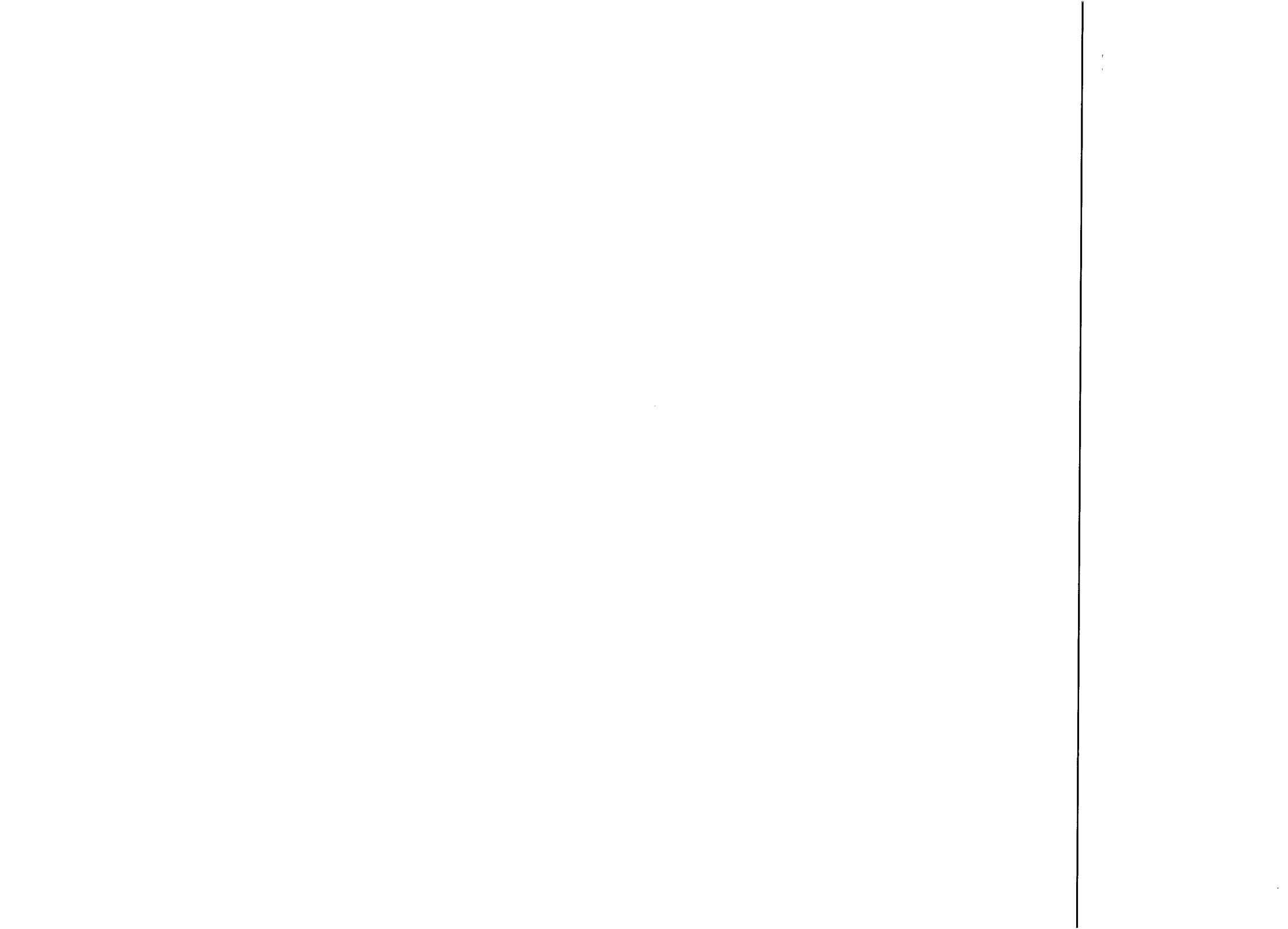
**Meaningful Work, Meaningful Life: Developing a
Plan for Purpose Through Creativity**



Steve Dahlberg, CPSI Program Director



John Osborn, CEF Executive Director





CREATIVE EDUCATION FOUNDATION®

Recognizes that

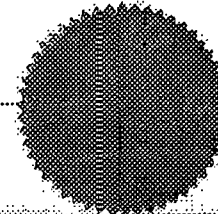
Noaldo Dantas

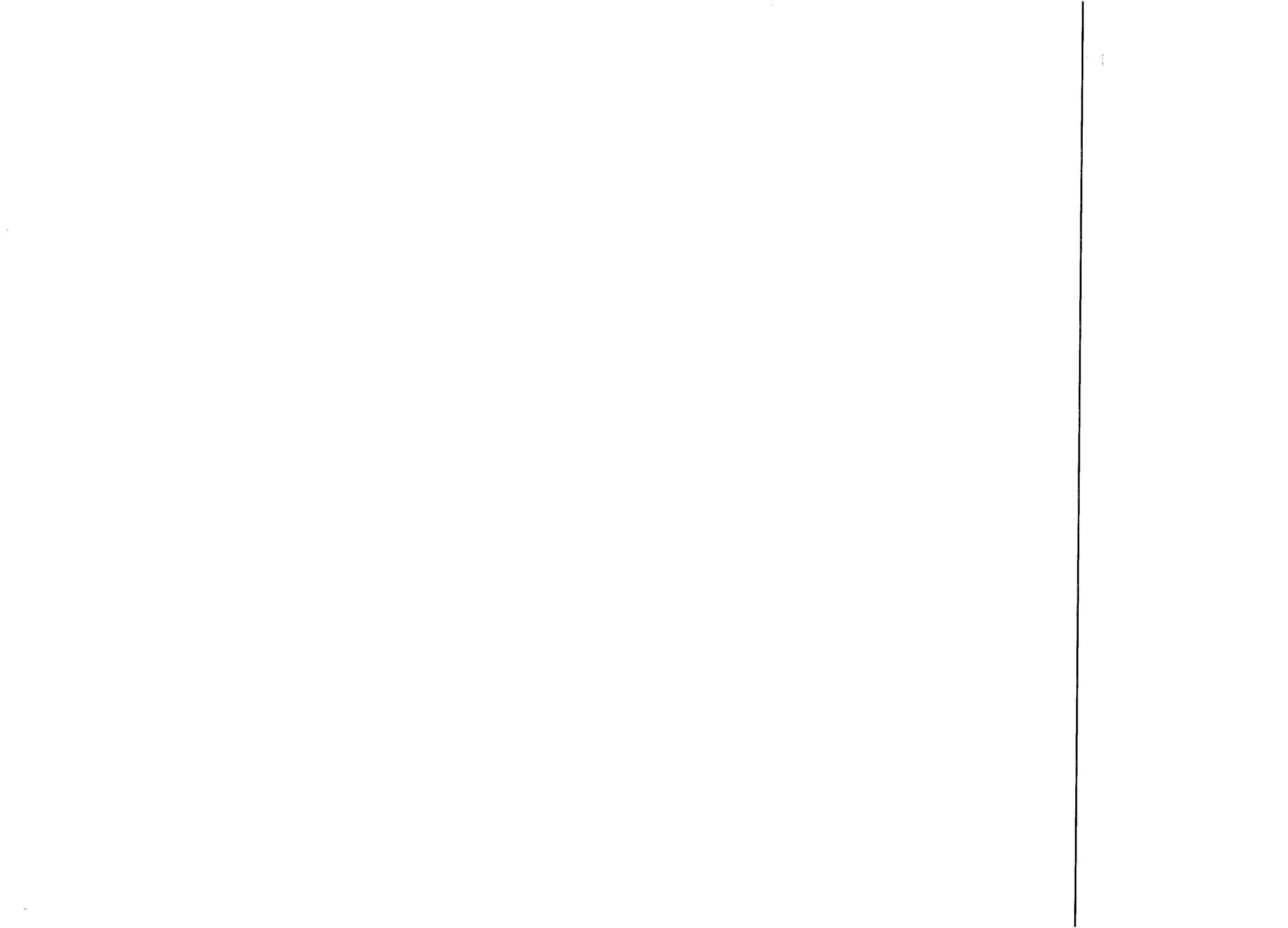
completed the

**Immersion: Applied Creativity: Hands-on Tools for Innovative
Results in Organizations
at the Creative Problem Solving Institute 2005**



Steven Dahlberg, General Manager
Creative Education Foundation
July 1, 2005







CREATIVE EDUCATION FOUNDATION®

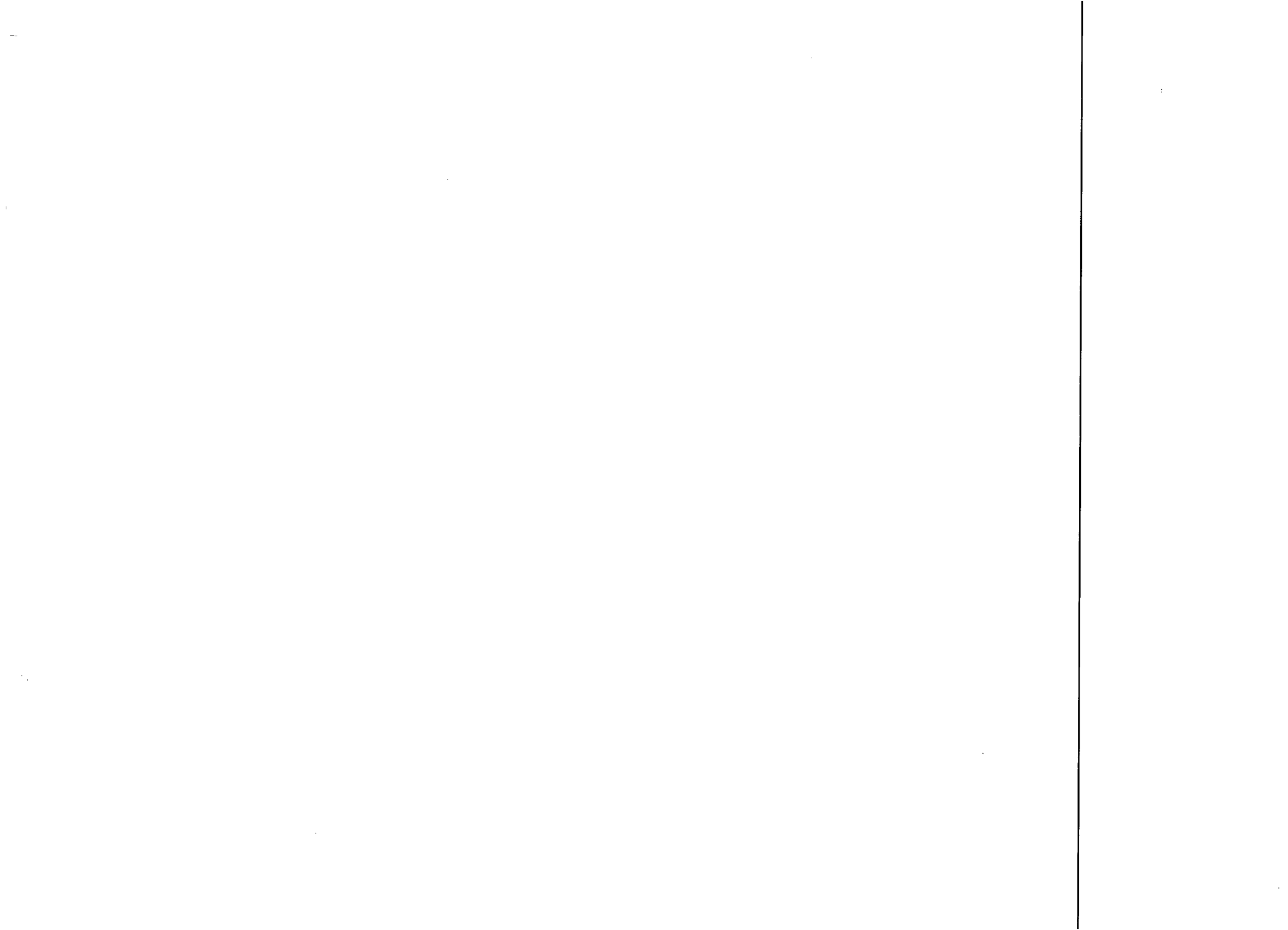
Recognizes that

Noaldo Dantas

completed the

**Immersion: Organizational Creativity: The Dynamics of
Individuals and Culture in Change
at the Creative Problem Solving Institute 2006**

Victoria K. Cléche, Executive Director
Creative Education Foundation
June 30, 2006





CREATIVE EDUCATION FOUNDATION®

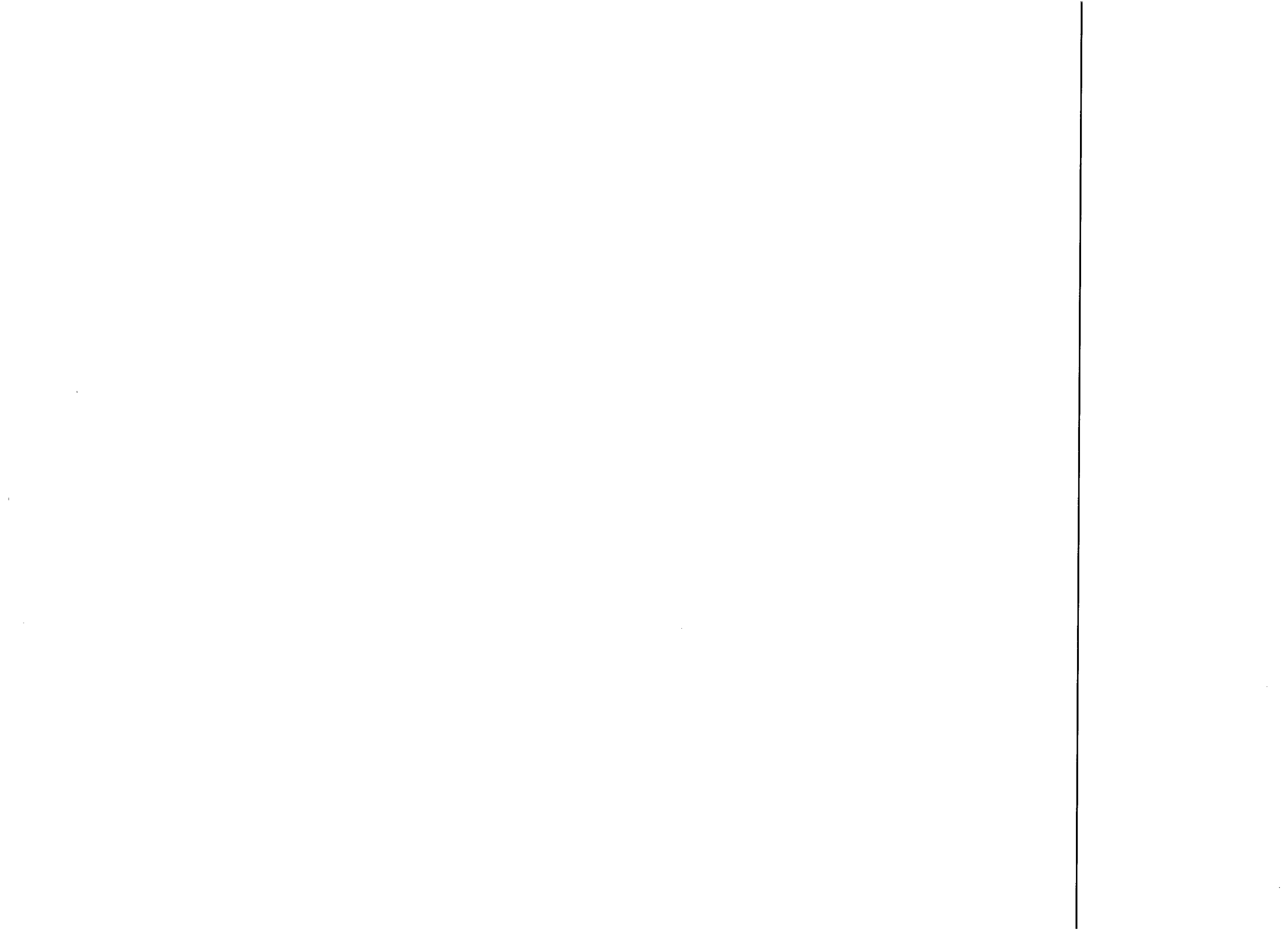
Recognizes that

Noaldo Dantas

completed the

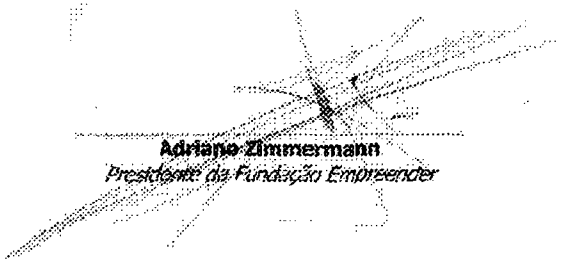
Jump Into Creative Problem Solving: A One-Day Introduction
at the Creative Problem Solving Institute 2006


Victoria K. Cliche, Executive Director
Creative Education Foundation
June 30, 2006

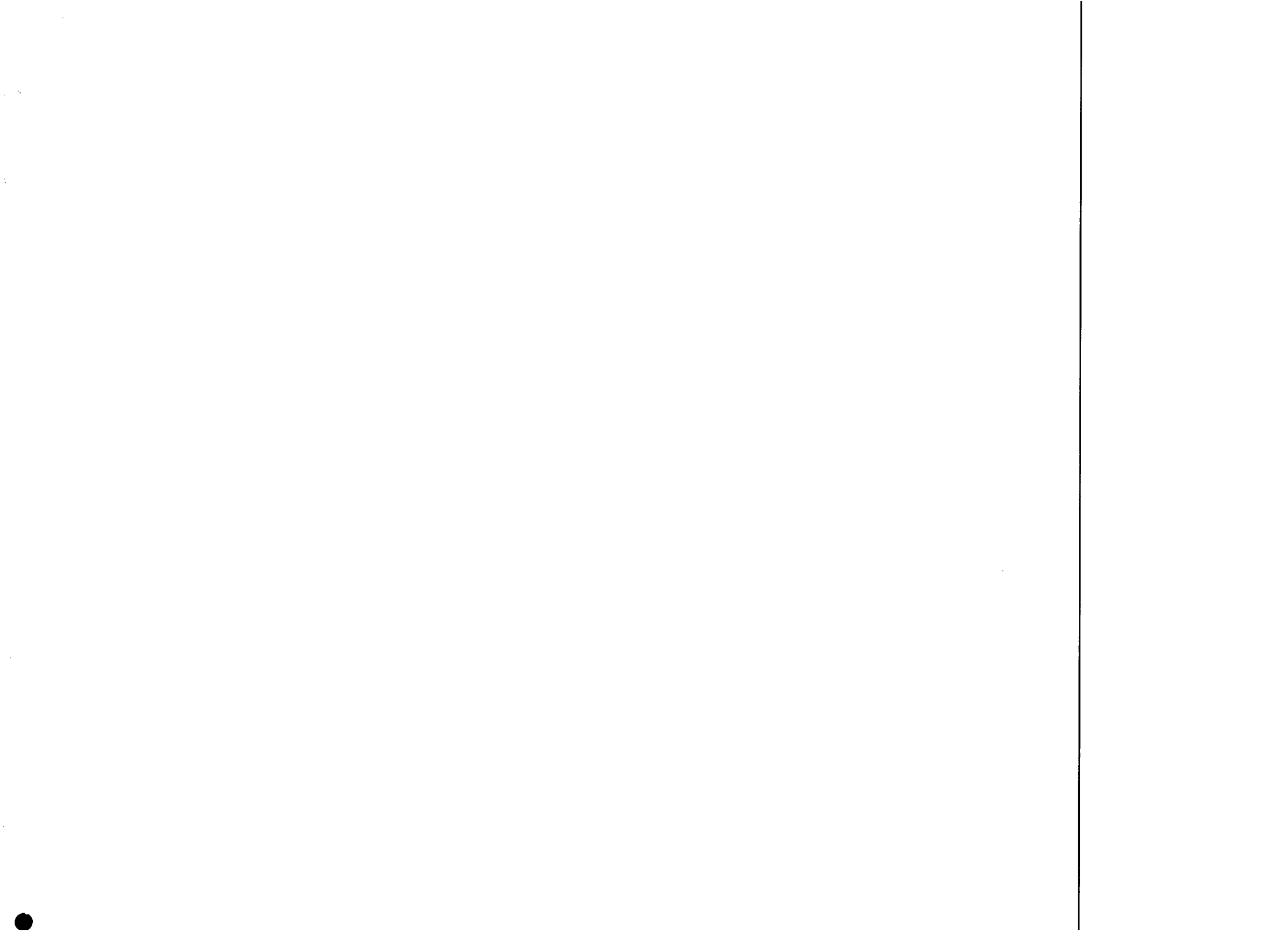


Certificado

Conferido a NOALDO DANTAS,
pela sua participação na capacitação do PRO-DL - Programa de Desenvolvimento Local
realizada na ACDJ – Associação Empresarial de Joinville
nos dias 21 e 22 de janeiro de 2008, com carga horária de 16 horas.


Adriano Zimmermann
Presidente da Fundação Empreender


Pedro Paulo Pamplona
Supervisor PRO-DL - SC





CREATIVE EDUCATION FOUNDATION®

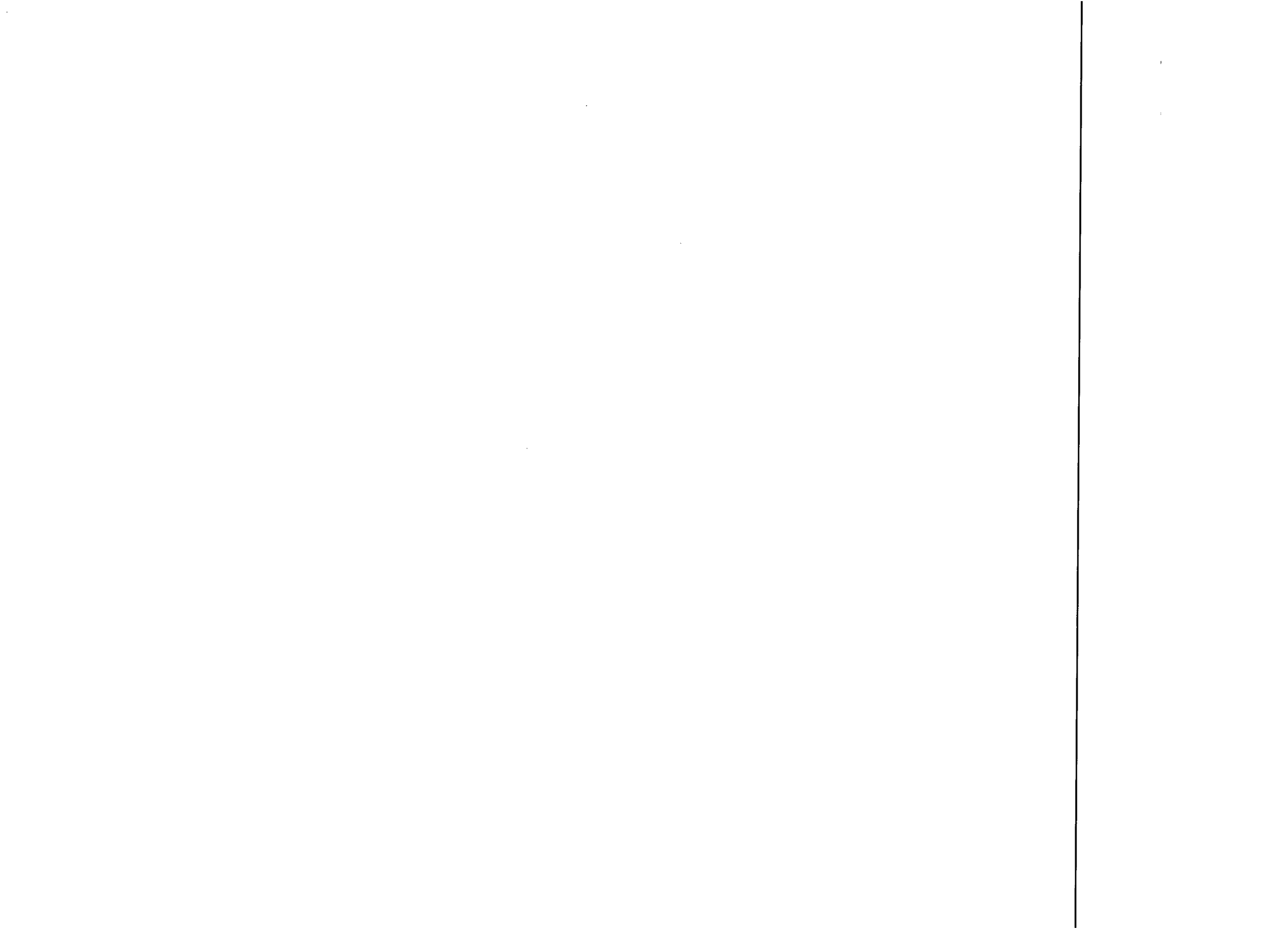
Recognizes that

Noaldo Dantas

completed 8 hours of program time in
Building Innovative Organizations
at the Creative Problem Solving Institute 2010

Victoria K. Cliche, President and CEO
Creative Education Foundation

Bob Eckert







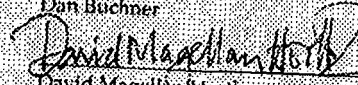
CREATIVE EDUCATION FOUNDATION®

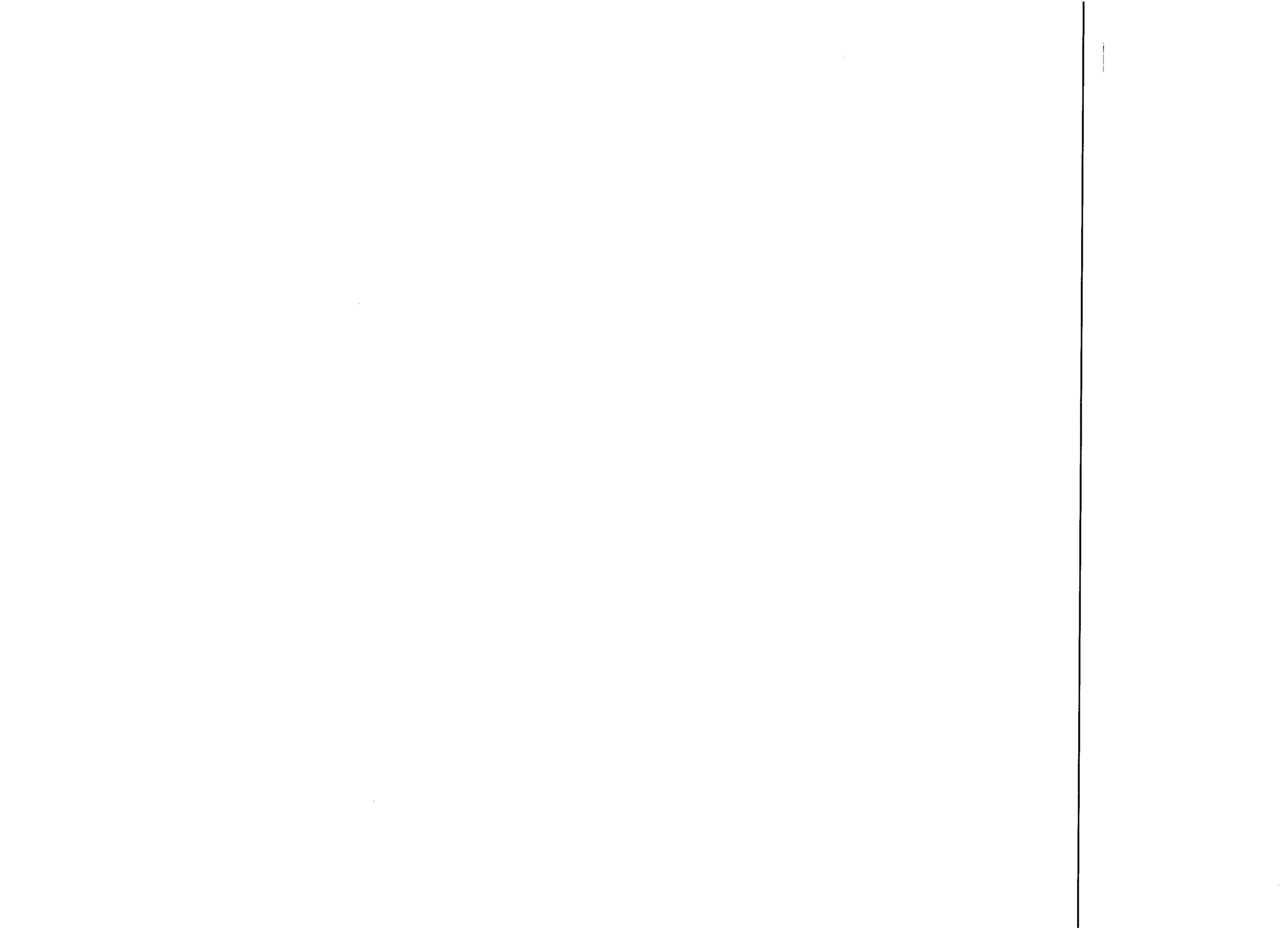
Recognizes that

Noaldo Dantas

completed 18 hours of program time in
Innovation Leadership
at the Creative Problem Solving Institute 2010


Victoria K. Cliche, President and CEO
Creative Education Foundation

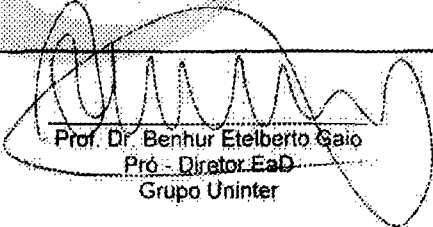

Dan Buchner

David Magellan North



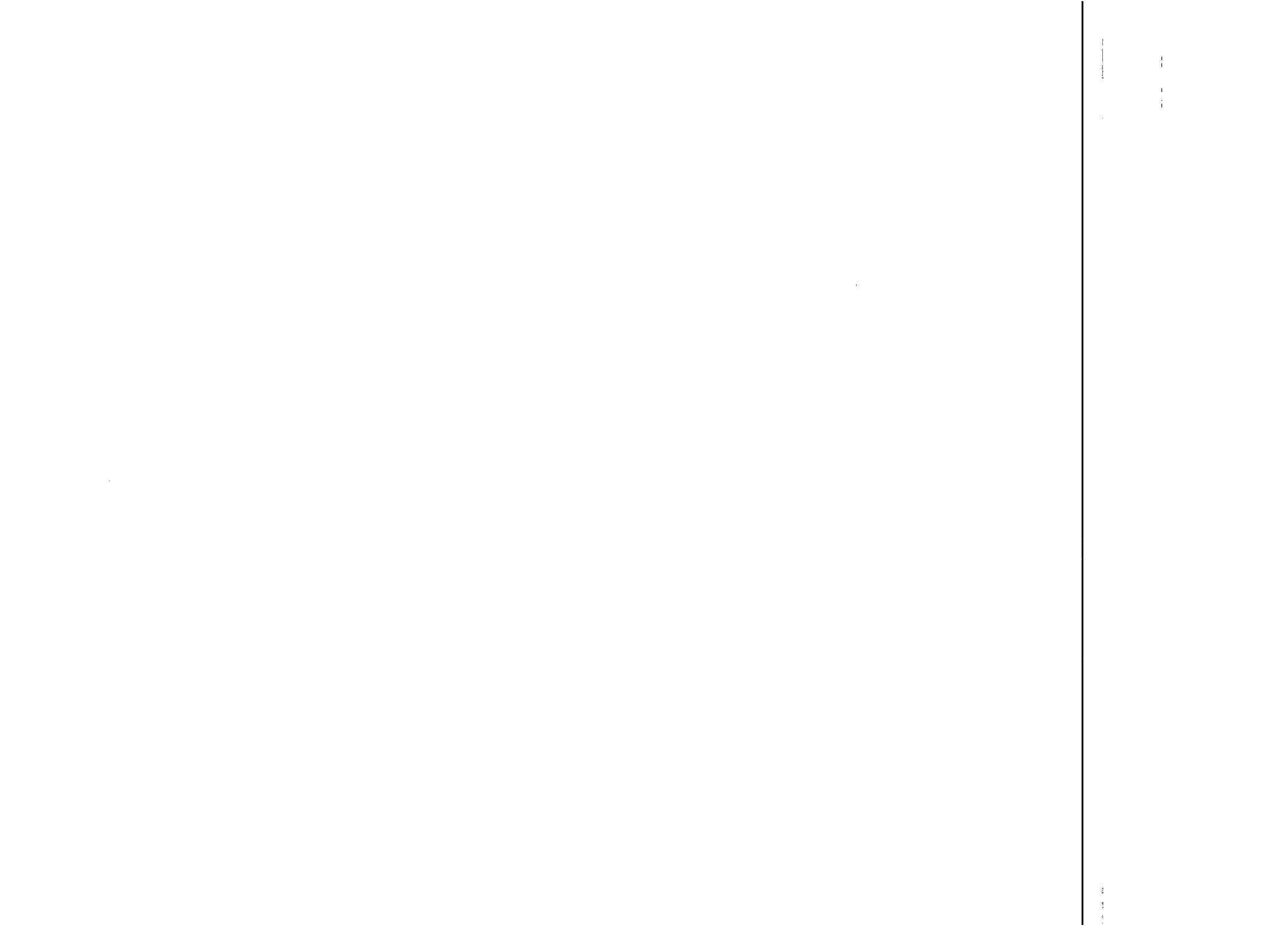
Certificado de Extensão

A Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER – certifica que **NOALDO MOREIRA DANTAS FILHO** cumpriu com aproveitamento o Curso de Extensão em **MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, com carga horária total de 450 horas, ministrado a distância, no período de Junho de 2008 a Agosto de 2009, em conformidade com o Regimento da Instituição.

Curitiba, 27 de julho de 2010.



Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Pró - Diretor EAD
Grupo Uninter





CREATIVE EDUCATION FOUNDATION
WHERE BRAINSTORMING BEGAN™

Recognizes that

Noaldo Dantas

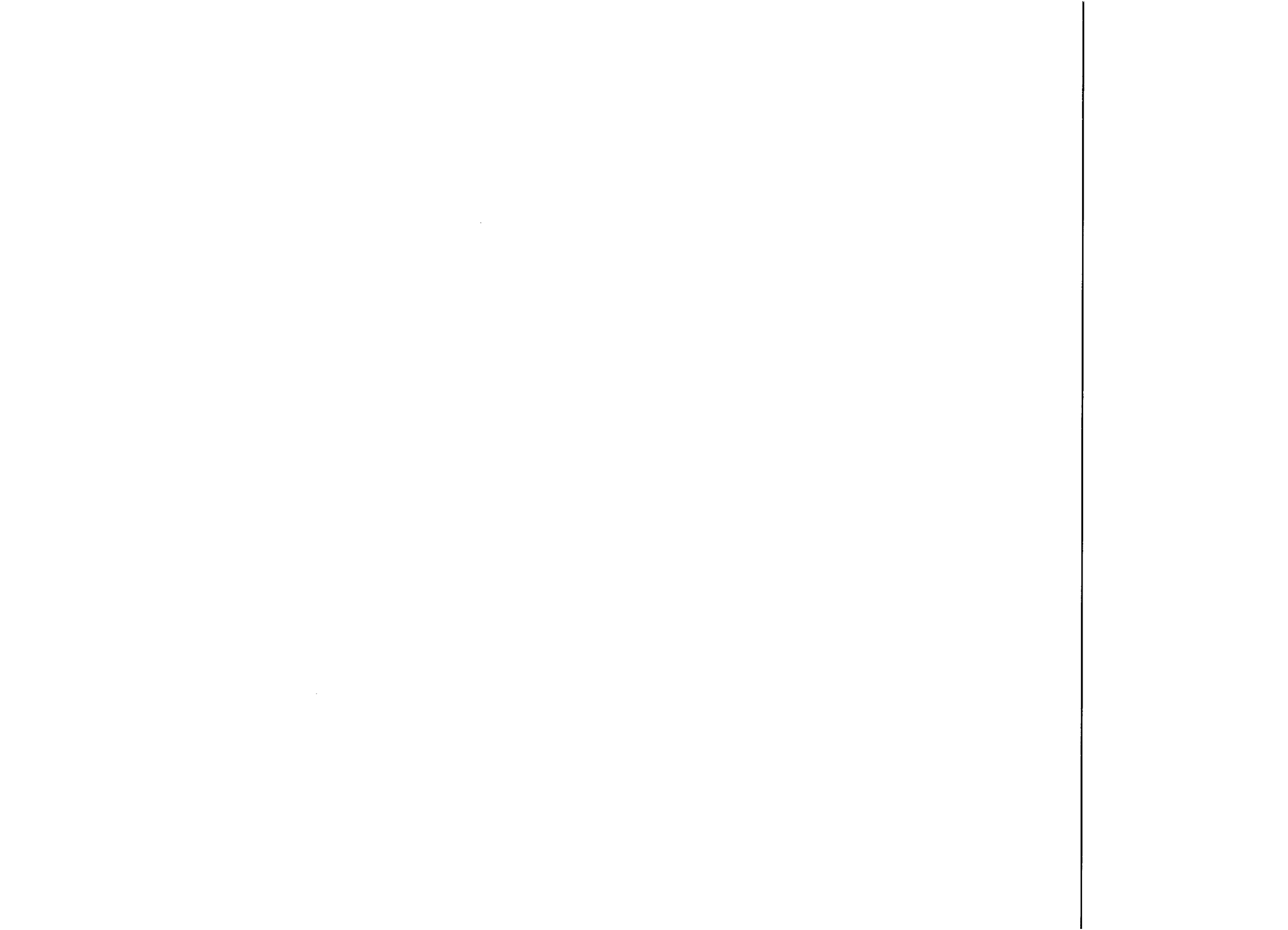
completed 16.5 hours of program time in
Polarity Management™: Mindset and Toolset for Complex Creativity
at the Creative Problem Solving Institute 2011

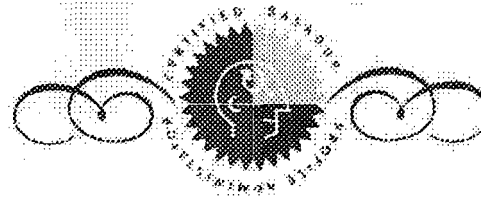
Victoria K. Cliche, President and CEO
Creative Education Foundation

Liz Monroe-Cook

Margaret Seidler

Elaine Yarbrough





Certified Basadur Profile Administrator

This is to certify

Noaldo Dantas

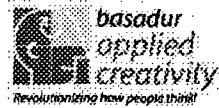
has satisfactorily demonstrated proficiency in the teaching and application of the Basadur Creative Problem Solving Profile which is directly inter-connected with the full **Simplexity Thinking™** System of applied creativity.

June 21, 2011

Date

Dr. Min Basadur

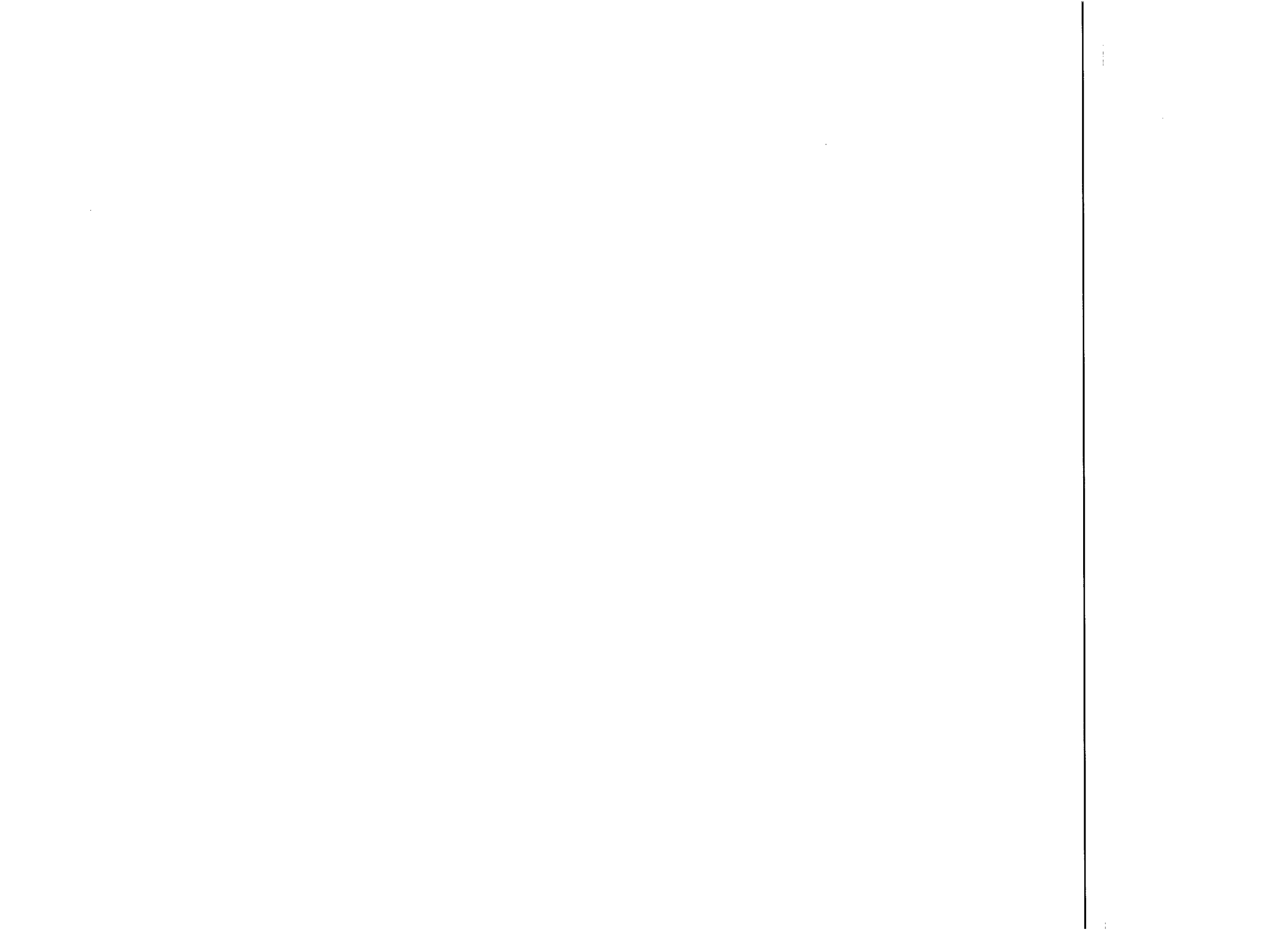
Instructor



Basadur Applied Creativity

www.SimplexityThinking.com www.basadur.com www.basadur.com







Curso aprovado pelo ICF – International Coach Federation

CERTIFICADO

O Instituto Holos de Qualidade - CNPJ 95.863.130/0001-64 confere a

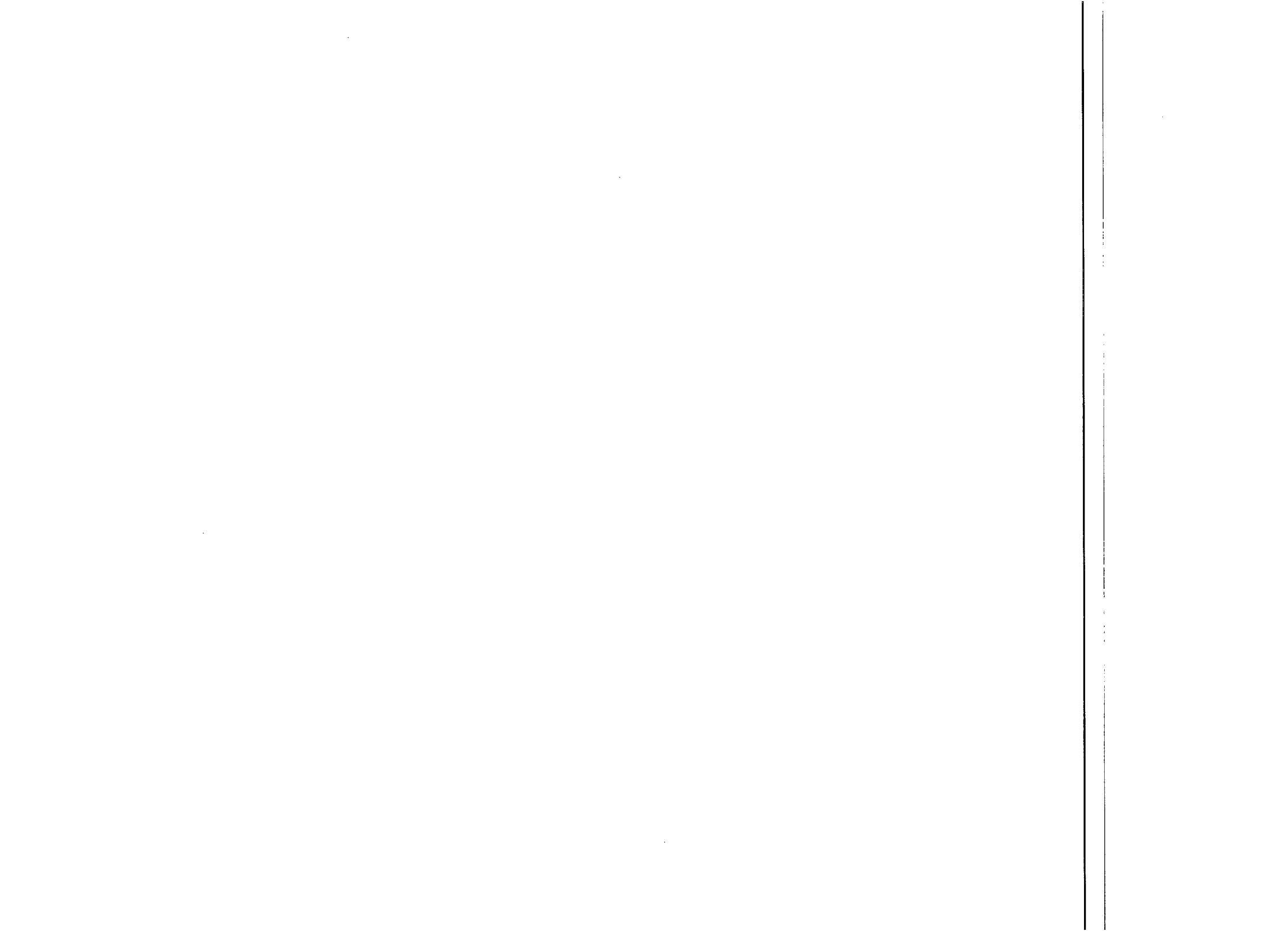
Noaldo Moreira Dantas Filho

Certificação Internacional de Coaching, Mentoring & Holimentoring
ISOR® pela participação no curso de Formação em Coaching, Mentoring &
Holimentoring® - *Foco em Profissional, Self & Life Coaching do Sistema ISOR®* realizado nos
dias 16 a 18 de novembro de 2012 em Maceió, AL, com 30 horas de duração.

Maceió, 18 de novembro de 2012.

MARCOS WUNDERLICH
Ministrante e Presidente do Instituto Holos





CERTIFICADO

99Canvas

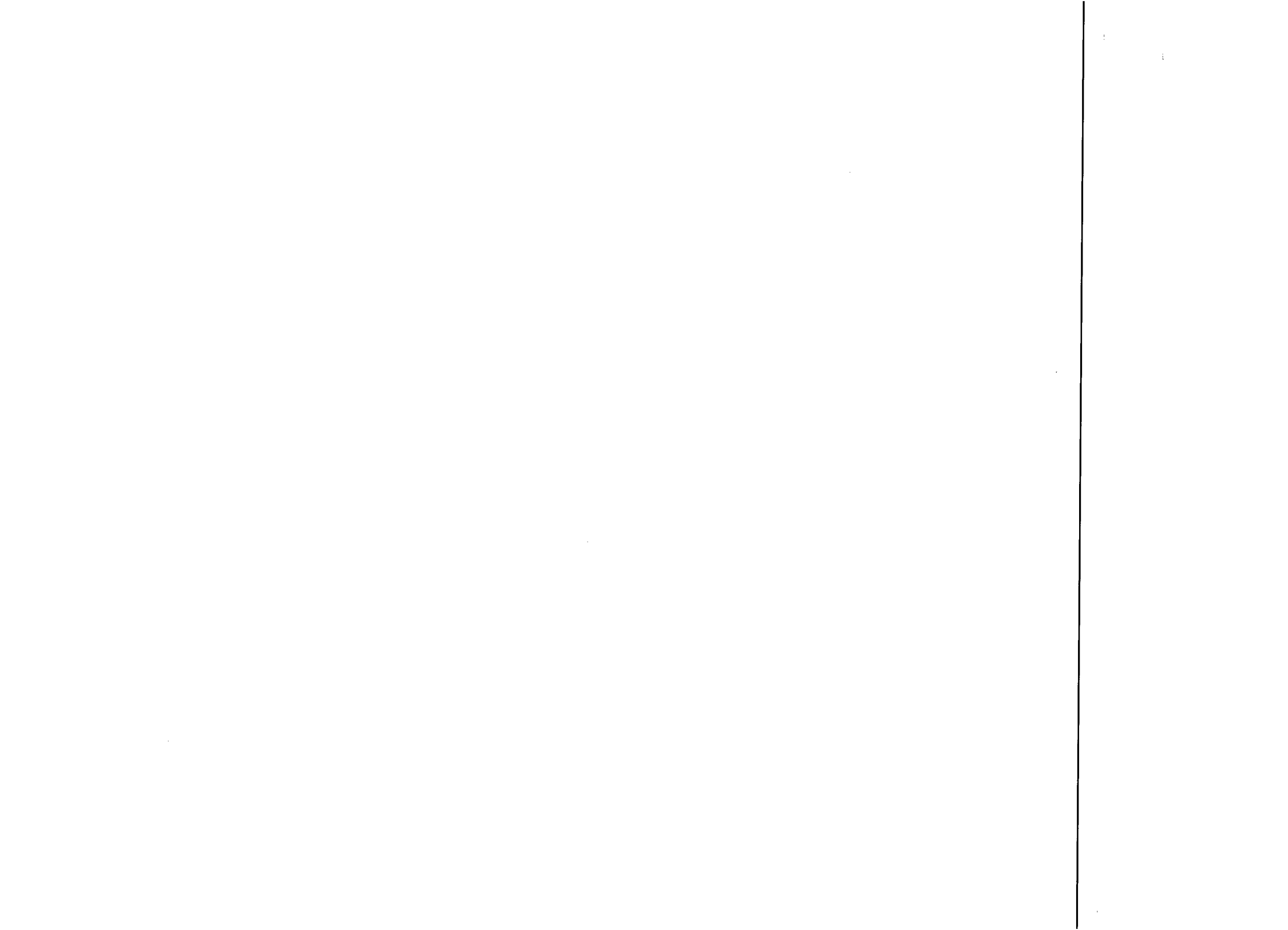
Certificamos que **NOADO DANTAS** participou do **CURSO WEEKEND CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES**, realizado pela 99Canvas nos dias 2 e 3 de março de 2013, na cidade de Belo Horizonte.

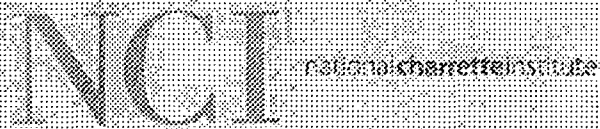
A carga horária do curso foi de **16 horas**.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2013.



Cassiano Farani - 99Canvas





Noaldo Dantas

has completed

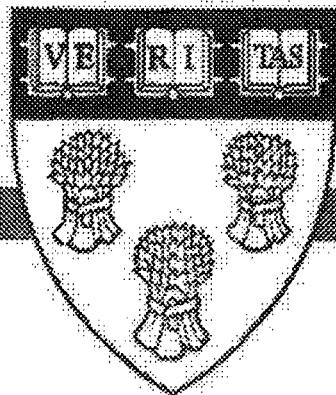
NCI Charrette Management
and Facilitation Training

May 2013

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Bill Lemmerz". Below the signature, the text "Bill Lemmerz, Co-Owner/Partner" is printed in a small, sans-serif font.

Bill Lemmerz
Co-Owner/Partner

NATIONAL CHARRETTE INSTITUTE, PORTLAND, OREGON



CERTIFICATE OF COMPLETION

PROGRAM ON NEGOTIATION AT
HARVARD LAW SCHOOL

Noaldo Moreira Dantas Filho

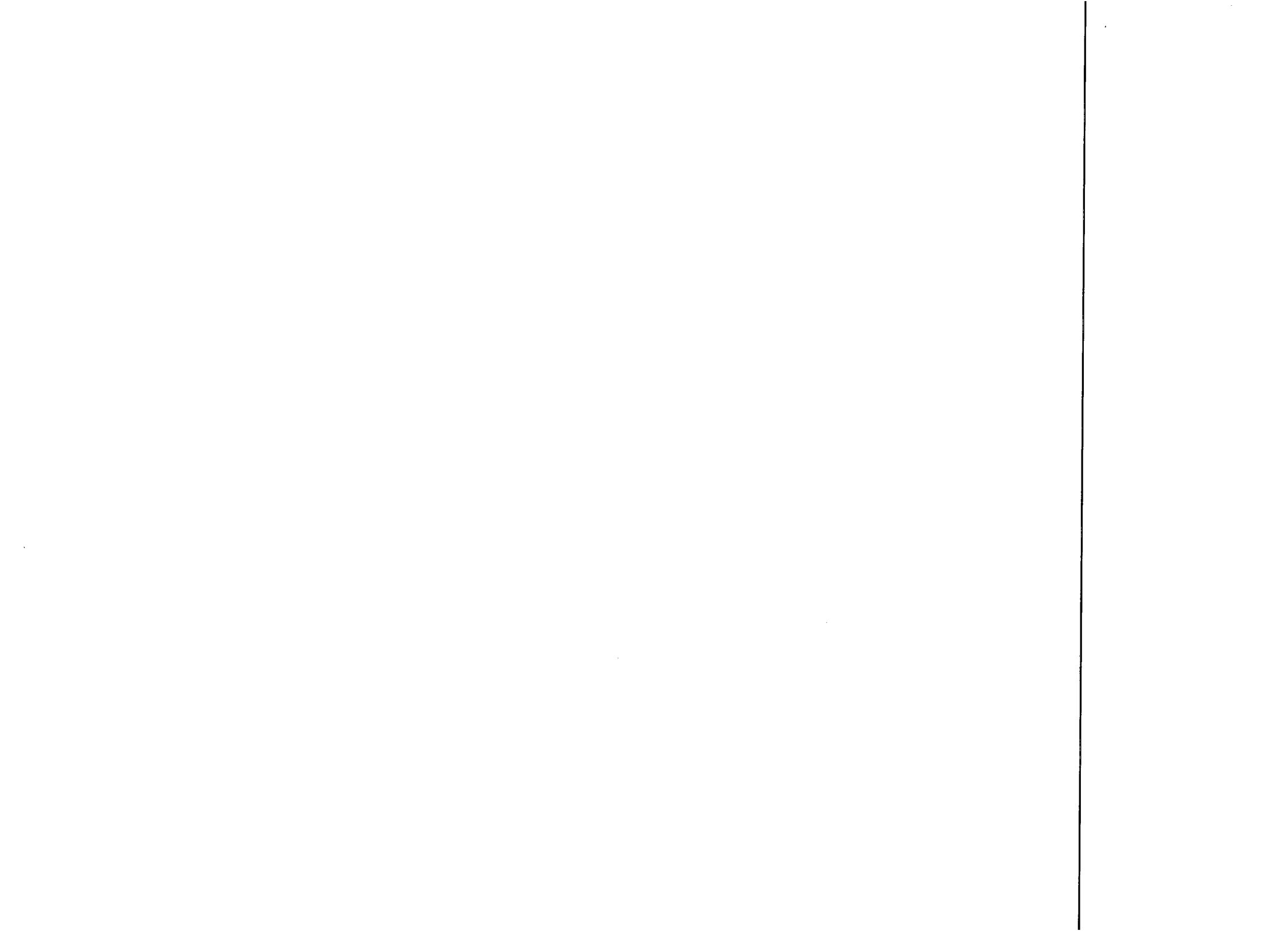
HAS SUCCESSFULLY COMPLETED
NEGOTIATION AND LEADERSHIP
SEPTEMBER 15-17, 2014

Robert H. Mnookin
Sterne & Harwood Professor of Law and
Chair, Program on Negotiation at Harvard Law School

PROGRAM ON NEGOTIATION
HARVARD LAW SCHOOL



Program on Negotiation at Harvard Law School is a non-profit organization dedicated to promoting the development of negotiation and conflict resolution. Contact: MPT@hls.harvard.edu



PROGRAM ON NEGOTIATION
HARVARD LAW SCHOOL
EXECUTIVE EDUCATION



Dear Noelle,

Thank you for joining us in Cambridge for *Negotiation and Leadership* presented by the Program on Negotiation at Harvard Law School.

We are pleased to enclose the certificate you earned for your participation.

In addition, you will receive a complimentary, one-year subscription to the monthly *Negotiation Briefings* newsletter.

Negotiation Briefings draws on ideas from leading academics and scholars in the field of negotiation—academics that are the best in their fields, including those who taught you at the seminar. We believe that reading *Negotiation Briefings* will help you continue your learning and lock in the gains you made by investing in negotiation training.

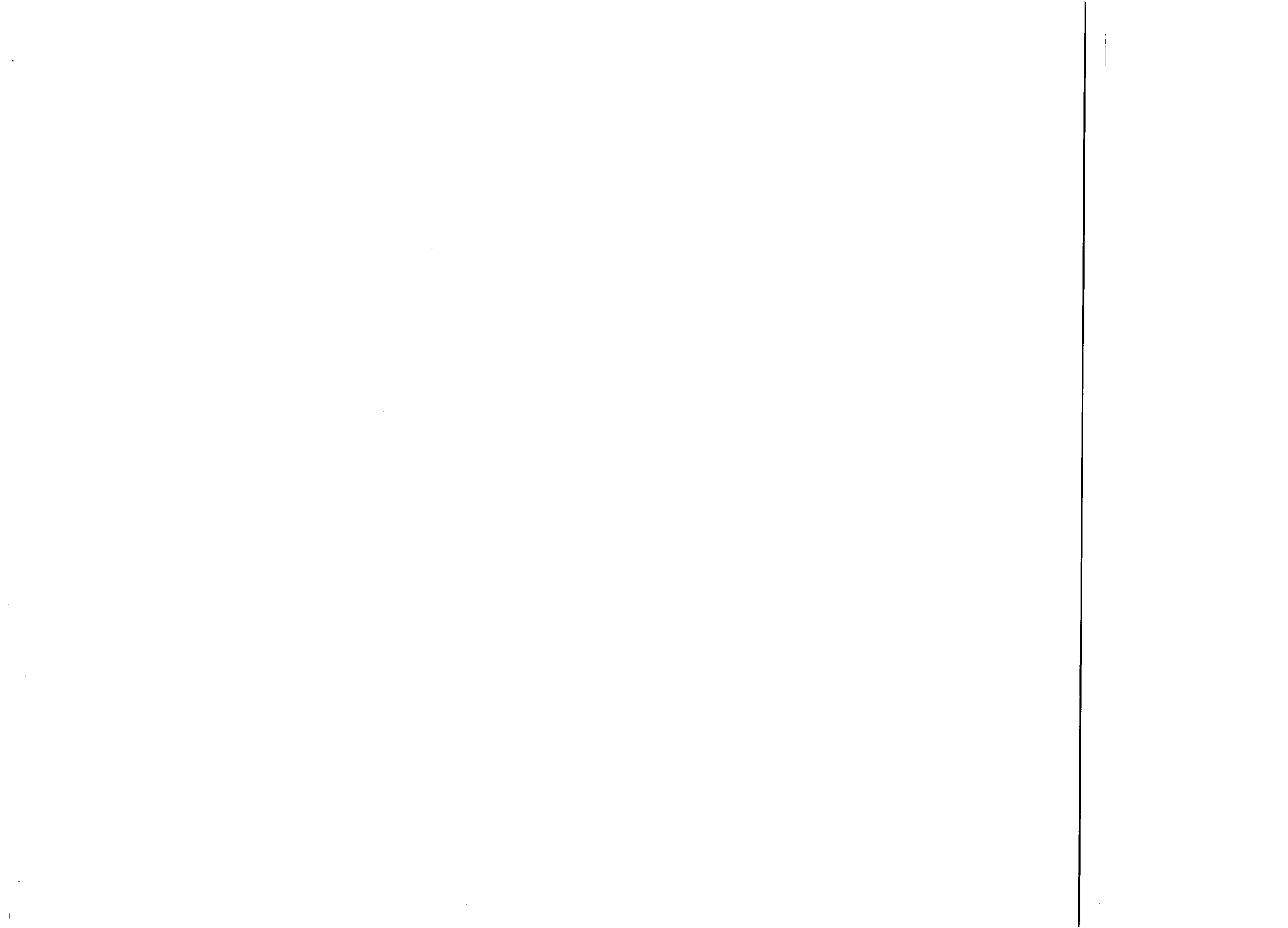
Negotiation Briefings is delivered in a quick reading, practical format that gives you proven negotiation strategies and techniques to improve your ability to get deals done, solve problems, preserve relationships, and manage conflict.

We hope you found the course beneficial; that you enjoy reading *Negotiation Briefings* and that you will visit a friend or colleague in the Program.

I look forward to welcoming you to future events.

Sincerely,

Robert Mnookin
Samuel Williston Professor of Law
Chairman, Program on Negotiation at Harvard Law School



Certification of Mediation Training

The registrar hereby certifies that

NOALDO DANTAS

has successfully completed upon successful examination
the requirements for the following training course:

MEDIATION CONCEPTS

Four MCLE Credits including One Ethics Credit

Certified and Approved for Credit by The State Bar of California - Provider 14119

Awarded by TW2 Enterprises™

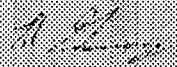
on

March 23, 2016

The authenticity of this certificate can be verified by
contacting the registrar at admin@freemediationcourse.com



Todd W. Zabel, J.D.
President



Tai M. Greenberg, M.A., J.D.
Registrar

